Ofício nº 118/2026/GP

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Assunto: Encaminha documentação da Prestação de Contas – 2025.

Senhor Presidente,

O Município de Pato Branco, inscrito no CNPJ nº 76.995.448/0001-54, por seu representante legal, Prefeito Municipal Sr. Géri Natalino Dutra, através do presente encaminha os documentos que compõem a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2025, conforme rol de documentos de que trata a Instrução Normativa nº 198/2025 e a Nota Técnica nº 40/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná -TCE/PR.

Sendo o que se apresenta para o momento, antecipo agradecimentos e aproveito o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

GÉRI DUTRA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/737F-7873-8286-9B62 e informe o código 737F-7873-8286-9B62

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 11.390/2026

De: Elizandra S. - SAF-DC

Para: GAB-SEC - Secretaria de Gabinete

Data: 13/04/2026 às 09:35:08

Setores (CC):

SAF, GAB-CONT, GAB-SEC

Setores envolvidos:

SAF, SAF-DC, GAB-CONT, GAB-SEC

PCA 2025

Prezada Janaina

segue em anexo Ofício de envio da prestação de contas PCA 2025 ao Legislativo.

Segue anexo relatórios para o envio.

_

Elizandra Kovalski

Município de Pato Branco
Contadora

Anexos:
Oficio_05_Envio_PCA_2025_Camara_Municipal.docx
Relatorios_consolidados.pdf

Assinado por 1 pessoa: ELIZANDRA KOVALSKI e ELIZANDRA KOVALSKI:ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B2B5-2B24 e informe o código F3C0-8889-B2B5-2B24

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 211688/26

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 211688/26

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2025

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Gestor atual: GERI NATALINO DUTRA

Gestor das Contas: GERI NATALINO DUTRA

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (Ofício PCA 2025.df)
- Declaração de ciência do relatório anual do Controle Interno (DECLARACAO_DE_CIENCIA_DO_RELATORIO_...
- Termo de confirmação de informações cadastrais (Termo de Confirmação de Dados)
- Publicação de Lei Municipal (lei_no_6_537_de_5_de_dezembro_de_2025_de)
- Laudo Atuarial (Avaliação Atuarial-2025-Pato Branco)
- Demonstrativo de Receita e Despesa (Dem Receita e Desp RPPS)
- Informações do Regime Próprio de Previdência Social (Informações PatoPrev)
- Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS (Projeção Atuarial)
- Outros Documentos (Ofício 03 - Publicação RREO em atraso)
- Outros Documentos (Relatório_Controle_Interno_compilado)
- Outros Documentos (Balanços Financeiro-orçamentário-patrimo)
- Outros Documentos (Demonstrativos indices constitucionais -)

Assinado por 1 pessoa: GERANDA LUCY DA SILVA ANUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7360-8889-5283-0424 e informe o código 7360-8889-5283-0424

- Outros Documentos (Demonstrativos)
- Outros Documentos (Resultado Financeiro por fonte)

PETICIONÁRIO: MUNICIPIO DE PATO BRANCO, CNPJ 76.995.448/0001-54, através do(a) Representante Legal GERI NATALINO DUTRA, CPF 648.471.369-34

Curitiba, 27 de março de 2026 13:46:25

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/

Ofício nº 80/2026/GP

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Excelentíssimo Senhor
IVENS ZSHOERPER LINHARES
Presidente
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE
Curitiba - PR

Assunto: Encaminha documentos de prestação de contas 2025.

Senhor Presidente,

O Município de Pato Branco, Estado do Paraná, CNPJ nº 76.995.448/0001-54 através de seu representante legal Prefeito Municipal Géri Natalino Dutra, encaminha os documentos que compõem a prestação de contas referente ao exercício financeiro do ano de 2025.

Outrossim seguem os dados das entidades da administração indireta e consórcio:

CNPJ	Razão Social
30.731.795/0001-79	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco
14.896.759/0001-09	Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná
00.136.859/0001-88	Consorcio Intermunicipal de Saúde

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GÉRI DUTRA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GERANTE ALKOVALTRA ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F0C0-8889-B03A-0962 e informe o código F0C0-8889-B03A-0962

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

1º Semestre de 2025

1. Normatização

Estudos para implantação do Sistema de Controle Interno do Município de Pato Branco tiveram inicio no ano de 2007, sendo encaminhado à Casa de Leis, através das mensagens 023/2007 de 01/03/2007 um *"projeto"* para criação do mesmo e normatização da Unidade Central de Controle Interno no âmbito municipal. Logo após algumas alterações sugeridas pelo Poder Legislativo em 14 de junho de 2007 a mesma foi aprovada.

A Lei nº 2.780, publicada em 19 de junho de 2007, instituiu o Sistema de Controle Interno no Município de Pato Branco, tornando necessárias alterações na Lei nº 2.781, de 2007, para adequação às disposições nela estabelecidas.

Posteriormente, a Lei nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, criou a Controladoria-Geral e instituiu o cargo de Chefe da Controladoria.

Em 01/03/2008 nomeado o primeiro servidor efetivo para o cargo de chefe da controladoria que permaneceu até o final do exercício de 2008. Através da Portaria nº 347/2009, em 19/03/2009 foi efetivado o segundo responsável pela Unidade de Controle, Sr. Alaor Merlo Bernardi que cumpriu suas atribuições do cargo até a data de 31/08/2014.

Após a data de 31/08/2014 respondeu pela Unidade de Controle Interno o Sr. Sandro Marcos Cândido Silva, servidor público efetivo, com formação acadêmica nas áreas de Administração/Gestão Pública Municipal com Pós Graduação em Controladoria, Auditoria e Perícia Contábil com área de Conhecimento em Negócios, Administração e com o devido registro no Órgão de Classe - CRA/PR (Conselho Regional de Administração do Estado do Paraná) até a data de 31/12/2021.

A partir de 01/01/2022 a servidora pública efetiva Regiane Cordeiro Szymkoviak responde pela Unidade de Controle Interno, bacharel em Administração Pública devidamente registrada no Órgão de Classe - CRA/PR (Conselho Regional de Administração do Estado do Paraná).

2. Qualificação da responsável pelo Controle Interno no exercício de 2025 e pela emissão deste relatório

Assinado por 1 pessoa: REGIANE CORDEIRO SZYMKOVIAK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7D6D-8B89-5D3A-9A62 e informe o código 7D6D-8B89-5D3A-9A62

1.º CONTROLADORA	
Nome: Regiane Cordeiro Szymkoviak	CPF: 008.xxx.xxx-82
Período de responsabilidade: A partir de 01/01/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Gestão	
Formação: Bacharel em Administração Pública	

3. Relação de Servidores

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: Fabiana Mazzuco	CPF: 087.xxx.xxx-07
Período: A partir de 01/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Contadora – 20 horas semanais	

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2025

Nº	Período Avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	Amostra avaliada	Conclusão
01	01/01/2025 à 30/06/2025	Secretaria de Saúde	Integra nº 334 - SESA/OUTROS - Auditoria Coordenada no Programa Nacional de Imunizações (PNI), da Rede Integrar, deflagrada pela Portaria nº. 147/24 - TCE/PR, publicada no Diário Eletrônico nº. 3169 de 13/03/24.	Acompanhamento	100%	Acompanhamento
02	01/01/2025 à 30/06/2025	Secretaria de Saúde	Integra nº 365 - Transferências Voluntárias; Fiscalizar preventivamente a fase de seleção (editais de chamamentos, dispensas e inexigibilidades) de parcerias pactuadas entre a administração pública e entidades paraestatais (OSC, OS, OSCIP), no âmbito municipal, como parte da Diretriz P32 (PAF 2024-2025).	Acompanhamento	100%	Acompanhamento
03	01/01/2025 à 30/06/2025	Secretaria de Educação e Cultura	Integra nº 514 - MN2025 - Monitoramento de MC2023 - Manutenção e Conservação.	Acompanhamento	100%	Controle dos Prazos e Respostas
04	01/01/2025 à 30/06/2025	Secretaria de Esporte e Lazer	Integra nº 435- Transferências Voluntárias; Fiscalizar preventivamente a fase de seleção (editais de chamamentos, dispensas e inexigibilidades) de parcerias pactuadas entre a administração	Acompanhamento	100%	Controle dos Prazos e Respostas

Assinado por 1 pessoa: GERANDRA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7066-8889-8239-9262 e informe o código 7066-8889-8239-9262

			pública e entidades paraestatais (OSC, OS, OSCIP), no âmbito municipal, como parte da Diretriz P32 (PAF 2024-2025).			
05	01/01/2025 à 30/06/2025	Controle Interno	CACO nº 330402 referente ao envio dos links de acesso aos certificados do ITP 2024.	Acompanhamento	100%	Acompanhamento
06	01/01/2025 à 30/06/2025	Controle Interno	CACO nº 330629 sobre a disponibilização do painel "Gestão Municipal em Foco".	Acompanhamento	100%	Acompanhamento
07	01/01/2025 à 30/06/2025	Conselhos Municipais	CACO nº 332505 sobre a disponibilização de conteúdos relacionados à atuação dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB).	Acompanhamento	100%	Acompanhamento
08	01/01/2025 à 30/06/2025	Controle Interno	CACO nº 335128 sobre a disponibilização do Manual de Diretrizes e Orientações de Controle Interno, um material essencial para apoiar os gestores na estruturação e no aperfeiçoamento das atividades de controle interno, fortalecendo a gestão pública e a transparência.	Acompanhamento	100%	Acompanhamento
09	01/01/2025 à 30/06/2025	Secretaria de Educação e Cultura	CACO nº 339952 referente ao envio de Ofício da ATRICON, que sugere que a temática "Condicionalidade de Gestão Democrática no âmbito do Valor Aluno Ano Resultado (VAAR), componente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb)", seja objeto de orientação, acompanhamento e/ou verificação junto aos respectivos jurisdicionados deste Tribunal de Contas.	Acompanhamento	100%	Acompanhamento
10	01/01/2025 à 30/06/2025	Conselhos Municipais	CACO nº 340879 referente ao envio de formulário de atualização das informações cadastrais de alguns dos Conselhos Municipais do Estado.	Acompanhamento	100%	Acompanhamento
11	01/01/2025 à 30/06/2025	Secretaria de Educação e Cultura	CACO nº 342738 referente ao envio do Ofício-Circular nº 29/2025/Digef-FNDE.	Acompanhamento	100%	Acompanhamento
12	01/01/2025 à 30/06/2025	Controle Interno e Secretarias	CACO nº 343370 referente a divulgação de LIVE explicativa sobre o Índice de Transparência da Administração Pública – ITP: 2025.	Acompanhamento	100%	Acompanhamento

Assinado por 1 pessoa: GERANDRA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7066-8889-8239-9262 e informe o código 7066-8889-8239-9262

13	01/01/2025 à 30/06/2025	Controle Interno e Secretarias	CACO nº 346177 referente a pesquisa de satisfação com o objetivo de avaliar a experiência de uso do sistema e entender suas necessidades.	Acompanhamento	100%	Acompanhamento
14	01/01/2025 à 30/06/2025	Secretaria de Educação e Cultura	CACO nº 348009 referente ao envio de formulário para levantamento neste Município, cujo objeto é a verificação dos Planos de Carreira e Remuneração do Magistério Público.	Acompanhamento	100%	Acompanhamento do recebimento e do envio das respostas dos questionários.
15	01/01/2025 à 30/06/2025	Controle Interno e Secretarias	CACO nº 348410 referente ao envio dos questionários para o ITP.	Acompanhamento	100%	Acompanhamento do recebimento e do envio das respostas dos questionários.
16	01/01/2025 à 30/06/2025	Secretaria de Educação e Cultura	CACO nº 365055 para reforçar que a existência de um sistema municipal de avaliação diagnóstica pode incluir a aplicação de avaliações diagnósticas disponibilizadas pela Secretaria de Estado da Educação (como a Prova Paraná) e pelo Ministério da Educação (como as do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA).	Acompanhamento	100%	Acompanhamento
17	01/01/2025 à 30/06/2025	Controle Interno	CACO nº 366222 referente a comunicação de visita técnica para unificação dos canais de comunicação com seus jurisdicionados.	Acompanhamento	100%	Acompanhamento e envio de respostas.
18	01/01/2025 à 30/06/2025	Secretaria de Engenharia e Obras	CACO nº 367567 que disponibiliza a Cartilha de Obras e Serviços de Engenharia – Estudo Técnico Preliminar.	Acompanhamento	100%	Acompanhamento
19	01/01/2025 à 30/06/2025	Secretaria de Ciência e Tecnologia	CACO nº 369365 referente ao envio de formulário para o Diagnóstico Municipal de Inovação – TCE-PR.	Acompanhamento	100%	Acompanhamento do recebimento e do envio das respostas do formulário.
20	01/01/2025 à 30/06/2025	Controle Interno	CACO nº 369936 informando sobre a necessidade do Relatório de Controle Interno ser publicado nos portais da transparência.	Acompanhamento	100%	Acompanhamento
21	01/01/2025 à 30/06/2025	Secretaria de Educação e Cultura	CACO nº 371176 referente a Prova Nacional Docente (PND) e o envio da documentação prevista na Instrução Normativa nº 142/18.	Acompanhamento	100%	Acompanhamento
22	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 01/2025	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.		100%	Análise de documentos
23	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 02/2025	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.		100%	Análise de documentos
24	01/01/2025 à	Termo de Colaboração	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.		100%	Análise de documentos

Assinado por 1 pessoa: GERANDRA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7066-8789-8239-9262 e informe o código 7066-8789-8239-9262

	30/06/2025	- 03/2025			
25	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 04/2025	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
26	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 05/2025	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
27	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 06/2025	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
28	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 07/2025	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
29	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 09/2025	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
30	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 08/2025	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
31	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 11/2025	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
32	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 10/2025	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
33	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 12/2025	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
34	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 13/2025	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
35	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 14/2025	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
36	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 15/2025	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
37	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 16/2025	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
38	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 22/2025	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
39	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 17/2025	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
40	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 18/2025	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
41	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 19/2025	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
42	01/01/2025	Termo de Colaboração	Avaliação da formalização, condição do	100%	Análise de documentos

Assinado por 1 pessoa: GERANDRA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7D6C-8889-B2B9-9262 e informe o código 7D6C-8889-B2B9-9262

	à 30/06/2025	- 20/2025	tomador, plano de trabalho.		
43	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 21/2025	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
44	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 27/2025	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
45	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 30/2025	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
46	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 23/2025	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
47	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 24/2025	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
48	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 25/2025	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
49	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 28/2025	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
50	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 29/2025	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
51	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 26/2025	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
52	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 31/2025	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
53	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 32/2025	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
54	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 33/2025	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
55	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 34/2025	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
56	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 46/2023	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
57	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Fomento - 107/2023	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
58	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 32/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
59	01/01/2025 à	Termo de Colaboração	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa,	100%	Análise de documentos

Assinado por 1 pessoa: GERANDRA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/

	30/06/2025	- 42/2024	movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados		
60	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 47/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
61	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 48/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
62	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 54/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
63	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 57/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
64	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 63/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
65	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 69/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
66	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 64/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
67	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 70/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
68	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 78/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
69	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 93/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
70	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Fomento - 91/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
71	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 96/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
72	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 98/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
73	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 101/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos;	100%	Análise de documentos

Assinado por 1 pessoa: GERANDRA KOVALSKA ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7066-8789-6239-9262 e informe o código 7066-8789-6239-9262

			Elaboração de Termos Circunstanciados		
74	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 103/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
75	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 111/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
76	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 112/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
77	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 116/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
78	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 117/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
79	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 118/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
80	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 120/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
81	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 121/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
82	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 122/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
83	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 129/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
84	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 130/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
85	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 132/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
86	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 134/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
87	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 140/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos

Assinado por 1 pessoa: GERANDRA KOVALSKA ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7966-8889-5239-9962 e informe o código 7966-8889-5239-9962

88	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 141/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
89	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 137/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
90	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 142/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
91	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 144/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
92	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 147/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
93	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 149/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
94	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 150/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
95	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 152/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
96	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 153/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
97	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 155/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
98	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 156/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
99	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 154/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
100	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 160/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
101	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 06/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
102	01/01/2025	Termo de Colaboração	Avaliação da formalização e	100%	Análise de documentos

Assinado por 1 pessoa: GERANDRA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7966-8889-B2BA-9962 e informe o código 7966-8889-B2BA-9962

	à 30/06/2025	- 01/2024	acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados		
103	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 02/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
104	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 03/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
105	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 04/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
106	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 05/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
107	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 06/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
108	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 07/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
109	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 08/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
110	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 09/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
111	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 10/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
112	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 11/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
113	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 15/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
114	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 12/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
115	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 13/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
116	01/01/2025 à	Termo de Colaboração - 14/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa,	100%	Análise de documentos

Assinado por 1 pessoa: GERANDRA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7D6C-8B89-B2BA-9A62 e informe o código 7D6C-8B89-B2BA-9A62

	30/06/2025		movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados		
117	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 16/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
118	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 30/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
119	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 31/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
120	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 35/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
121	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 17/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
122	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 18/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
123	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 19/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
124	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 20/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
125	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 36/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
126	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 37/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
127	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 38/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
128	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 21/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
129	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 22/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
130	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 40/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos;	100%	Análise de documentos

Assinado por 1 pessoa: GERANDRA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7066-8889-8239-9962 e informe o código 7066-8889-8239-9962

			Elaboração de Termos Circunstanciados		
131	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 23/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
132	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 41/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
133	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 24/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
134	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 43/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
135	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 25/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
136	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 26/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
137	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 44/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
138	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 27/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
139	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 28/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
140	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 29/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
141	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 45/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
142	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 46/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
143	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 49/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
144	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 50/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos

Assinado por 1 pessoa: GERANDRA KOVALSKA ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7366-8889-5233-9262 e informe o código 7366-8889-5233-9262

145	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 51/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
146	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 52/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
147	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 53/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
148	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 55/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
149	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 33/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
150	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 34/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
151	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 56/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
152	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 66/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
153	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 71/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
154	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 72/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
155	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 73/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
156	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 74/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
157	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 76/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
158	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 77/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
159	01/01/2025	Termo de Colaboração	Avaliação da formalização e	100%	Análise de documentos

Assinado por 1 pessoa: GERANDRA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7966-8889-B2BA-9962 e informe o código 7966-8889-B2BA-9962

	à 30/06/2025	- 75/2024	acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados		
160	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 79/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
161	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 80/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
162	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 81/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
163	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 82/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
164	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 83/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
165	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 84/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
166	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 85/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
167	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 86/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
168	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 87/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
169	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 88/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
170	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 90/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
171	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 92/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
172	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 94/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
173	01/01/2025 à	Termo de Colaboração - 97/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa,	100%	Análise de documentos

Assinado por 1 pessoa: GERSANDRA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7066-8889-5239-9962 e informe o código 7066-8889-5239-9962

	30/06/2025		movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados		
174	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 102/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
175	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 104/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
176	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 105/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
177	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 106/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
178	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 107/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
179	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 108/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
180	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 109/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
181	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 110/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
182	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 95/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
183	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 100/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
184	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 119/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
185	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 125/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
186	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 126/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
187	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 127/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos;	100%	Análise de documentos

Assinado por 1 pessoa: GERANDRA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7066-8889-5233-9962 e informe o código 7066-8889-5233-9962

			Elaboração de Termos Circunstanciados		
188	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 131/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
189	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 139/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
190	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 138/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
191	01/01/2025 à 30/06/2025	Termo de Colaboração - 143/2024	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos

5. Considerações Relevantes e medidas recomendadas

Unidade	Recomendação	Exercício	Processo	Prazo	Resposta do Gestor/ Histórico	Situação
Secretaria de Educação e Cultura	Recomendação que seja elaborado o plano de manutenção e conservação das edificações escolares municipais	2023	Memorando 23.750/2023	2024	Memorando 3.868/2024 A Secretaria está elaborando a documentação	Parcial
Departamento de Recursos Humanos	Recomendamos a comunicação ao chefe imediato, bem como ao servidor que realizou horas extras excedentes ao máximo permitido estabelecido na Lei Municipal 3.812/2012, para ciência, ajustes e fiscalização.	2023	Proc. Administrativo 18.763/2023	2023/ 2024	Pendente de resposta	Sem conclusão
Secretaria de Administração e Finanças	Publicação dos Extratos das Contas Bancárias no Portal Transparência	2023	Memorando 10.174/2023	Permanente	Pendente de resposta	Sem conclusão
Secretaria de Engenharia e Obras	Índice de Transparência da Administração Pública - ITP - OBRAS	2024	Memorando 7.187/2024	2024	A Secretaria está elaborando a documentação para nova licitação do sistema de obras, esse relatório será incluído como obrigatório.	Parcial
Todas as Unidades	Demanda sobre as despesas não empenhadas, recomendação para instaurar processos administrativos	2025	Memorando 2.358/2025	2025	Aguardando resposta	Sem conclusão
Secretaria de Meio Ambiente	Associação LIMA, Termo de Colaboração 06/2023	2025	Memorando 12.863/2025	2025	Aguardando resposta	Sem conclusão
Secretaria de Meio Ambiente	Recomendação para adoção de providências diante de irregularidades na execução da parceria firmada por meio do Termo de Colaboração nº 94/2024.	2025	Memorando 12.561/2025	2025	Aguardando resposta	Sem conclusão
Secretaria de Educação e	Termo de Colaboração 155/2024 - ORQUESTRA SANFÔNICA	2025	Memorando 16.445/2025	17/08/2025	Aguardando resposta	Sem conclusão

Assinado por 1 pessoa: GERANDRA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7D6D-8B89-B2BA-9962 e informe o código 7D6D-8B89-B2BA-9962

Cultura						
Setor de Licitação	Chamamento Público	2025	Memorando 20.213/2025	2025	Fazer conferencia	Sem conclusão

Os processos que resultaram em recomendações anteriores ao ano corrente, foram enviados na íntegra através do Memorando 5.903/2025.

Em relação ao ano corrente os processos estão mencionados no Memorando que encaminha este Relatório no sistema 1DOC.

Em relação a Demanda sobre as despesas não empenhadas, recomendamos que fosse realizado os processos administrativos, contudo, não houve encaminhamentos a esta Controladoria Geral até este momento.

Em relação às Secretarias de Educação e Cultura e de Meio Ambiente, informamos que não houve a devida comunicação das ações realizadas. Destacamos, ainda, que existem pendências junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), bem como irregularidades no cumprimento dos prazos para a prestação de contas das transferências voluntárias, o que já está acarretando impedimentos para a renovação de certidão negativa junto ao referido Tribunal. Ressaltamos a necessidade de atuação imediata por parte das Secretarias envolvidas a fim de regularização dos apontamentos.

Em relação a Prestação de Contas Anual, desde 2022 o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) realiza o Programa de Avaliação de Contas Municipais de Governo – PROGOV, que tem como finalidade analisar as prestações de contas anuais dos Chefes do Poder Executivo Municipal, com foco na efetividade e no avanço da aplicação dos recursos públicos nas políticas públicas. Para isso, o TCE-PR designa interlocutores municipais responsáveis pelo preenchimento e envio de questionários dentro dos prazos estabelecidos, possibilitando uma avaliação comparativa entre os municípios do estado e o acompanhamento da evolução individual de cada ente.

Diante disso, informamos que no dia 24 de junho, foram enviados memorandos contendo as informações necessárias às Secretarias envolvidas no processo, com o objetivo de garantir o correto entendimento e o cumprimento dos prazos e procedimentos previstos no PROGOV. Essa medida visa assegurar o alinhamento das equipes municipais e a adequada prestação das informações solicitadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que acontecerá em novembro.

Cabe ainda mencionar que, ao longo deste semestre, a equipe tem se dedicado ao desenvolvimento de documentos normativos e aprimoramento de procedimentos internos, em consonância com o plano de ação elaborado a partir dos elementos utilizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no âmbito do PROGOV 2024, no levantamento de atuações das Unidades Centrais de Controle Interno nos Municípios.

Assinado por 1 pessoa: GERANDRA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7D6D-8B89-6D3A-9962 e informe o código 7D6D-8B89-6D3A-9962

6. Síntese das avaliações

6.1. Gastos com Pessoal do Poder Executivo

Em relação às despesas com pessoal, sua definição e limites estão expressamente previstos na Lei Complementar nº101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, que vem a partir do seu art. 18, prever que:

> Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

Atentando para a necessidade expressa no art. 169, caput, a LRF trouxe em seu art. 19 a delimitação exata da porcentagem cabível para cada ente, proporcionando uma margem discricionária para as decisões políticas de gastos, sem deixar de estabelecer o limite de porcentagem para as despesas com o pessoal.

Vejamos então a redação do art. 19:

> Art.19. Para fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com o pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

I - União: 50% (cinquenta por cento);
II - Estados: 60% (sessenta por cento);
III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

Também, o art. 20 cita que na esfera municipal os limites serão de 6% (seis por cento) para o Legislativo e 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Executivo.

Ainda, o art. 59 parágrafo 1º menciona que os Tribunais de Contas alertarão os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite, ou seja, 48,6% da Receita Corrente Líquida – RCL.

Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, ou seja, 51,30% da Receita Corrente Líquida – RCL são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 a concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição; a criação de cargo, emprego ou função; a alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; o provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e

Assinado por 1 pessoa: GERSON LUIZ NUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7066-8789-6238-9262 e informe o código 7066-8789-6238-9262

segurança; e a contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6o do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

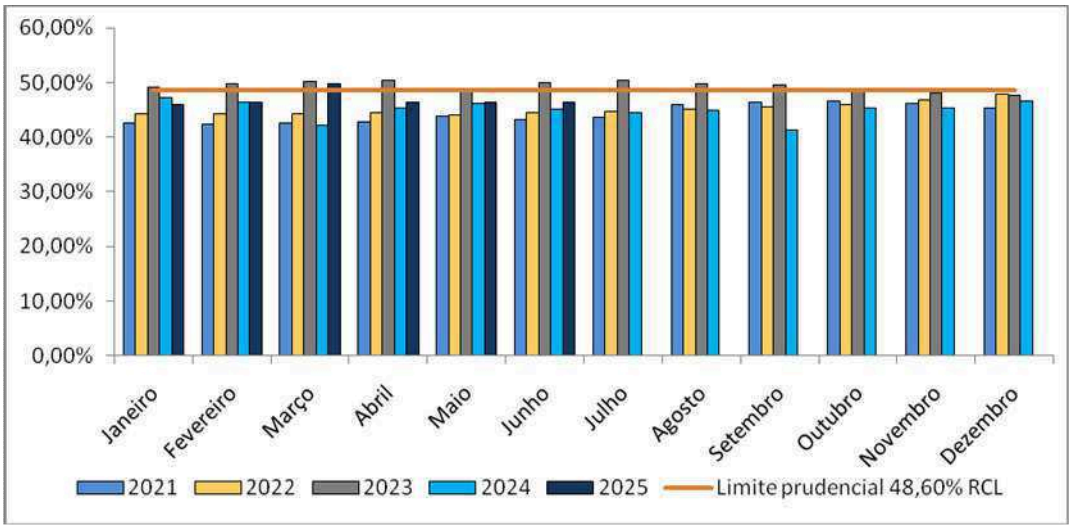
Abaixo será demonstrado um comparativo dos gastos com pessoal dos últimos 5 anos:

Despesas com Pessoal					
	2021	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Janeiro	42,51%	44,33%	49,29%	47,27%	46,09%
Fevereiro	42,39%	44,40%	49,76%	46,52%	46,34%
Março	42,53%	44,24%	50,17%	42,27%	49,80%
Abril	42,77%	44,54%	50,37%	45,44%	46,46%
Maio	43,98%	44,08%	48,68%	46,19%	46,37%
Junho	43,31%	44,50%	50,03%	45,15%	46,34%
Julho	43,64%	44,77%	50,36%	44,48%	
Agosto	46,01%	45,10%	49,86%	44,92%	
Setembro	46,51%	45,63%	49,52%	41,39%	
Outubro	46,55%	46,04%	48,97%	45,41%	
Novembro	46,12%	46,95%	48,21%	45,32%	
Dezembro	45,42%	47,93%	47,61%	46,54%	

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Relatório emitido em: 07/08/2025.

Assinado por 1 pessoa: GERANDRA KOVALSKA NUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7966-8889-5233-9362 e informe o código 7966-8889-5233-9362

Evolução da Despesa com Pessoal



6.2. Dívida Consolidada Líquida

Abaixo é apresentada a transcrição dos conceitos de Dívida Consolidada Líquida, definida pela Lei de Responsabilidade Fiscal e, de forma mais abrangente, pelo Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

> Lei de Responsabilidade Fiscal
>
> Art. 29. Para os efeitos desta Lei Complementar, são adotadas as seguintes definições:
>
> I - dívida pública consolidada ou fundada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e de realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses;

Segundo o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais – 11ª Edição, Versão 3, 07/05/2021:

> A dívida consolidada líquida (DCL) corresponde ao saldo da dívida consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

De acordo com a Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, a dívida consolidada líquida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação desta Resolução, não poderá exceder, respectivamente, no caso dos Municípios, a 1,2 (120%) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2.

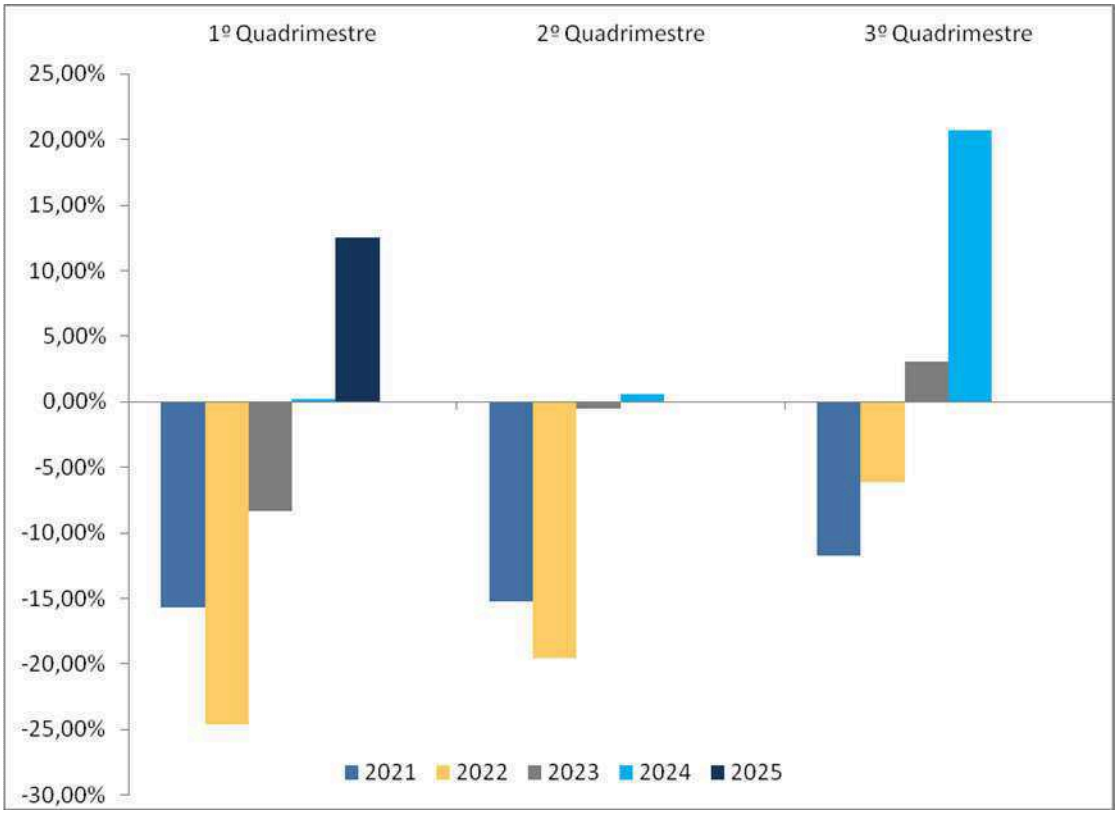
Na tabela abaixo estão demonstrados os valores apurados de Divida Consolidada nos últimos 5 anos.

Assinado por 1 pessoa: GERANDRA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7366-8889-5239-9362 e informe o código 7366-8889-5239-9362

Dívida Consolidada					
	2021	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1º Quadrimestre	-15,68%	-24,60%	-8,37%	0,23%	12,55%
2º Quadrimestre	-15,18%	-19,54%	-0,48%	0,58%	
3º Quadrimestre	-11,71%	-6,16%	3,03%	20,70%	

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Relatório emitido em: 07/08/2025.

Evolução da Dívida Consolidada Líquida



6.3. Limites Constitucionais

6.3.1. Índice de Despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino

6.3.1.1. Manutenção e Desenvolvimento de Ensino – 25% de Impostos

O limite mínimo anual de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino é estabelecido conforme determina a Constituição Federal em seu artigo 212:

> Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a

Assinado por 1 pessoa: GERSON DA SILVA ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/

proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

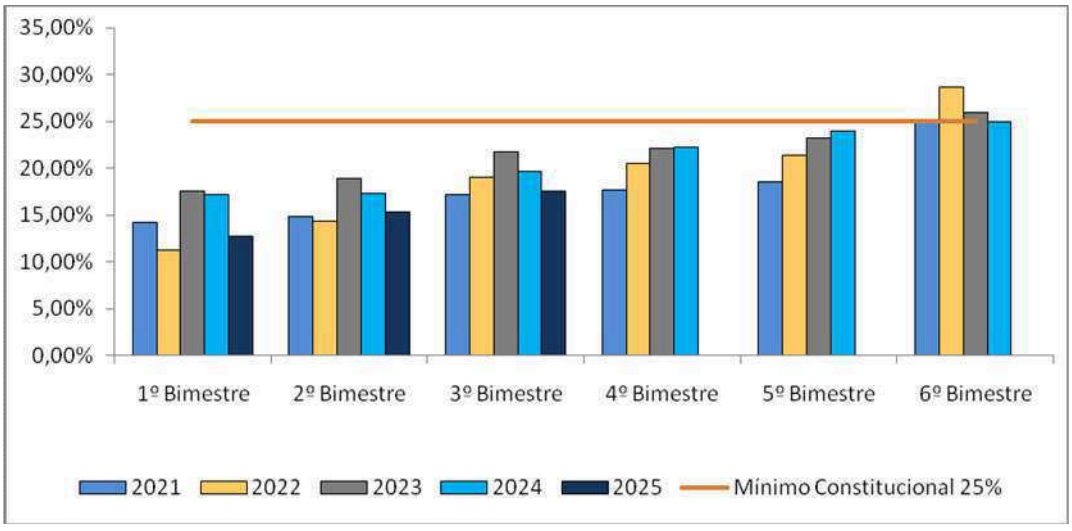
Destaca-se que o índice mínimo de 25% a ser atingido é anual, motivo pelo qual deve ser monitorado constantemente, buscando o alcance e manutenção da meta ao final do exercício.

Para melhor avaliação apresenta-se abaixo, os índices encontrados no Anexo 8 que compõe a RREO, aplicação em Educação pelo Município, conforme sua evolução no decorrer dos últimos 5 anos, enfatiza-se que o 6º Bimestre demonstra o índice cumulativo do ano.

Evolução de Índices de Aplicação de Recursos em Educação 25%					
	2021	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1º Bimestre	14,17%	11,30%	17,57%	17,13%	12,74%
2º Bimestre	14,90%	14,33%	18,90%	17,36%	15,34%
3º Bimestre	17,20%	19,08%	21,74%	19,72%	17,61%
4º Bimestre	17,72%	20,57%	22,08%	22,32%	
5º Bimestre	18,57%	21,45%	23,25%	23,98%	
6º Bimestre	**26,78%**	**29,12%**	**25,91%**	**25,00%**	

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Relatório emitido em: 07/08/2025.

Evolução de Índices de Aplicação de Recursos em Educação 25%



6.3.1.2. Manutenção e Desenvolvimento de Ensino – FUNDEB

A aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB no período parte tem destinação legal ao pagamento da remuneração dos profissionais do Magistério da

Assinado por 1 pessoa: GERANDRA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7066-8889-6239-9362 e informe o código 7066-8889-6239-9362

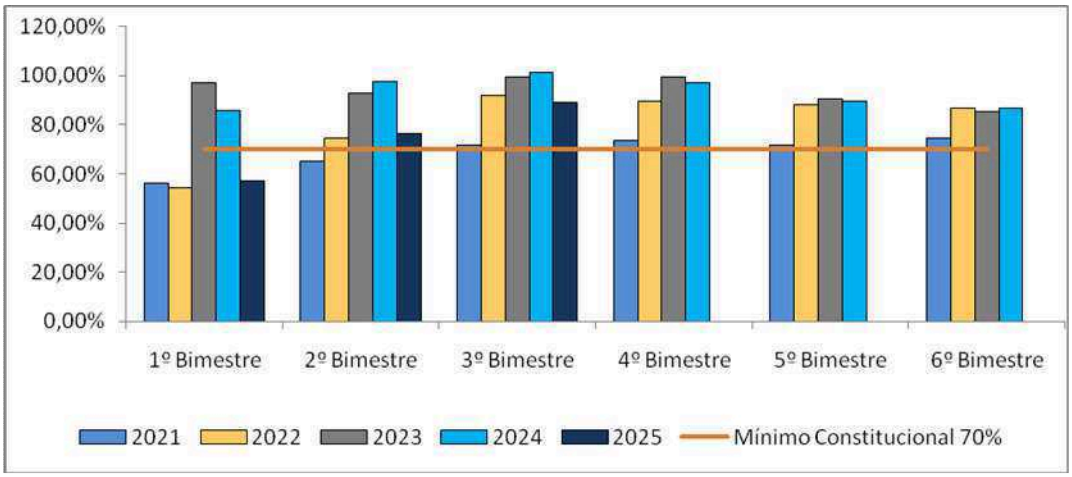
educação básica, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que estabelece 70% como meta anual.

Para melhor avaliação apresenta-se abaixo, os índices encontrados no Anexo 8 que compõe a RREO, aplicação em Recursos de Educação FUNDEB pelo Município, conforme sua evolução no decorrer dos últimos 5 anos, enfatiza-se que o 6º Bimestre demonstra o índice cumulativo do ano.

Evolução de índices de Aplicação de Recursos em Educação FUNDEB 70%					
	2021	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1º Bimestre	56,22%	54,41%	97,14%	85,75%	57,41%
2º Bimestre	64,93%	74,49%	92,98%	97,70%	76,64%
3º Bimestre	71,79%	91,99%	99,48%	101,35%	89,01%
4º Bimestre	73,77%	89,38%	99,50%	97,18%	
5º Bimestre	71,68%	88,02%	90,48%	89,36%	
6º Bimestre	**74,52%**	**86,83%**	**85,32%**	**86,74%**	

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Relatório emitido em: 07/08/2025.

Evolução de Índices de Aplicação de Recursos em Educação FUNDEB 70%



6.3.2. Índice de Despesas com Serviços Públicos de Saúde – 15% de Impostos

O limite mínimo anual de aplicação em ações e serviços públicos em saúde é estabelecido conforme determina a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012:

Assinado por 1 pessoa: GERANDRA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7066-8889-6239-9362 e informe o código 7066-8889-6239-9362

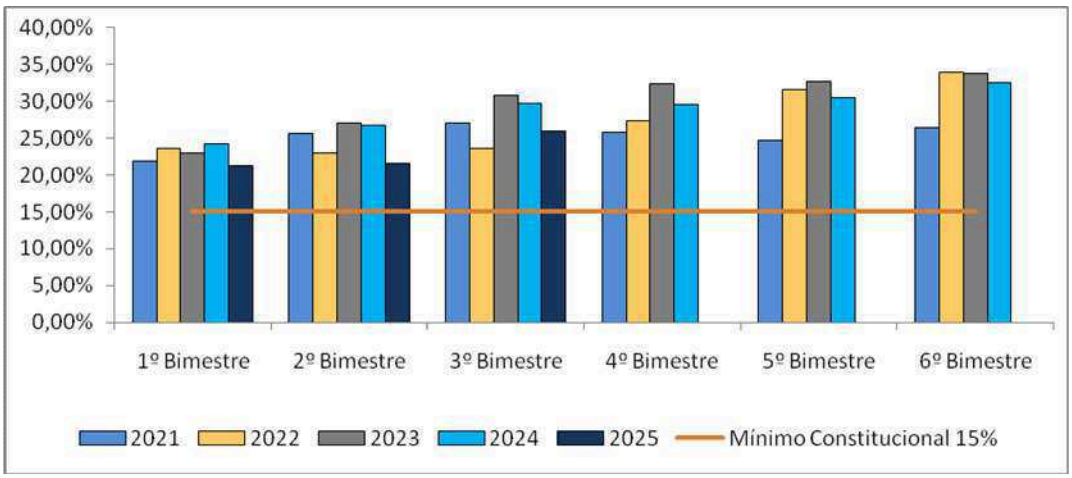
> Art. 7º Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Demonstrado no quadro de acompanhamento abaixo, podem ser observados os percentuais de aplicação nos últimos 5 anos:

Evolução de índices de Aplicação de Recursos em Saúde 15%					
	2021	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1º Bimestre	21,89%	23,57%	23,01%	24,15%	21,29%
2º Bimestre	25,70%	23,01%	27,02%	26,72%	21,63%
3º Bimestre	27,08%	23,64%	30,74%	29,76%	25,95%
4º Bimestre	25,79%	27,32%	32,29%	30,93%	
5º Bimestre	24,65%	31,58%	32,64%	31,02%	
6º Bimestre	**26,47%**	**33,96%**	**33,78%**	**32,59%**	

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Relatório emitido em: 07/08/2025.

Evolução de índices de Aplicação de Recursos em Saúde 15%



7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

No primeiro semestre de 2025, no que se refere às despesas com pessoal do Poder Executivo, observou-se que, ao longo do semestre, os percentuais permaneceram dentro do limite prudencial de 48,60%, conforme previsto no artigo 22 da LRF. Destaca-se, contudo, que no mês de março o índice atingiu o patamar de 49,8%. Ainda assim, o encerramento do semestre ocorreu com um percentual de 46,34%, abaixo dos limites estabelecidos, demonstrando o controle e o equilíbrio na gestão da despesa com pessoal.

Assinado por 1 pessoa: GERANDRA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/

Em relação à dívida consolidada, o percentual da dívida consolidada líquida sobre a Receita Corrente Líquida encerrou o 1º Quadrimestre de 2025 em 12,55%. O limite da dívida consolidada, definido por resolução do Senado Federal é de 120%.

Quanto à aplicação de recursos na educação, considerando o demonstrativo da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), foi apurado que, no primeiro semestre de 2025, o Município aplicou o equivalente a 17,61% da receita resultante de impostos e transferências. Ressalta-se que o limite mínimo constitucional, conforme o artigo 212 da Constituição Federal de 1988 é de 25% e deve ser atingido cumulativamente até o final do exercício financeiro, ou seja, até o sexto bimestre de 2025, o que exige atenção e planejamento para assegurar o cumprimento integral do índice.

Adicionalmente, investiu 89,01% no FUNDEB, valor acima do mínimo de 70% conforme disposto no artigo 26 da Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

No que se refere à área da saúde, conforme o demonstrativo da Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde, o Município destinou 25,95% da receita de impostos e transferências ao setor no primeiro semestre de 2025.

8. Participação em Consórcios Intermunicipais

CNPJ	Razão Social
14.896.759/0001-09	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANA
03.273.207/0001-28	CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
00.136.858/0001-88	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Pato Branco, 07 de agosto de 2025.

REGIANE CORDEIRO SZYMKOVIAK:00838188982
Assinado de forma digital por REGIANE CORDEIRO SZYMKOVIAK:00838188982
Dados: 2025.08.15 14:21:13 -03'00'

Regiane Cordeiro Szymkoviak
Controladora Interna/Chefe de UCI
Portaria 1.387/2021
CRA-PR Nº 32415

FABIANA MAZZUCO:08784372907
Assinado de forma digital por FABIANA MAZZUCO:08784372907
Dados: 2025.08.15 13:43:49 -03'00'

Fabiana Mazzuco
Contadora
Portaria 759/2022
CRC-PR Nº 080120/O-3

Assinado por 1 pessoa: GERIANE KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7D60-8889-5238-9362 e informe o código 7D60-8889-5238-9362

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

2º Semestre de 2025

1. Normatização

Estudos para implantação do Sistema de Controle Interno do Município de Pato Branco tiveram inicio no ano de 2007, sendo encaminhado à Casa de Leis, através das mensagens 023/2007 de 01/03/2007 um *"projeto"* para criação do mesmo e normatização da Unidade Central de Controle Interno no âmbito municipal. Logo após algumas alterações sugeridas pelo Poder Legislativo em 14 de junho de 2007 a mesma foi aprovada.

A Lei nº 2.780, publicada em 19 de junho de 2007, instituiu o Sistema de Controle Interno no Município de Pato Branco, tornando necessárias alterações na Lei nº 2.781, de 2007, para adequação às disposições nela estabelecidas.

Posteriormente, a Lei nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, criou a Controladoria-Geral e instituiu o cargo de Chefe da Controladoria.

Em 01/03/2008 nomeado o primeiro servidor efetivo para o cargo de chefe da controladoria que permaneceu até o final do exercício de 2008. Através da Portaria nº 347/2009, em 19/03/2009 foi efetivado o segundo responsável pela Unidade de Controle, Sr. Alaor Merlo Bernardi que cumpriu suas atribuições do cargo até a data de 31/08/2014.

Após a data de 31/08/2014 respondeu pela Unidade de Controle Interno o Sr. Sandro Marcos Cândido Silva, servidor público efetivo, com formação acadêmica nas áreas de Administração/Gestão Pública Municipal com Pós Graduação em Controladoria, Auditoria e Perícia Contábil com área de Conhecimento em Negócios, Administração e com o devido registro no Órgão de Classe - CRA/PR (Conselho Regional de Administração do Estado do Paraná) até a data de 31/12/2021.

A partir de 01/01/2022 a servidora pública efetiva Regiane Cordeiro Szymkoviak responde pela Unidade de Controle Interno, bacharel em Administração Pública devidamente registrada no Órgão de Classe - CRA/PR (Conselho Regional de Administração do Estado do Paraná).

2. Qualificação da responsável pelo Controle Interno no exercício de 2025 e pela emissão deste relatório

Assinado por 1 pessoa: REGIANE CORDEIRO SZYMKOVIAK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7D6D-8B89-5D3A-9262 e informe o código 7D6D-8B89-5D3A-9262

1.º CONTROLADORA	
Nome: Regiane Cordeiro Szymkoviak	CPF: 008.xxx.xxx-82
Período de responsabilidade: A partir de 01/01/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Gestão	
Formação: Bacharel em Administração Pública	

3. Relação de Servidores

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: Fabiana Mazzuco	CPF: 087.xxx.xxx-07
Período: A partir de 01/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Contadora – 20 horas semanais	

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2025

Nº	Período Avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	Amostra avaliada	Conclusão
01	01/07/2025 à 31/12/2025	Secretaria de Meio Ambiente	CACO nº 374077 - MPC – PG –- Objetivo de diagnosticar a implementação da logística reversa nas administrações públicas municipais do Estado.	Acompanhamento	100%	Controle dos Prazos e Respostas
02	01/07/2025 à 31/12/2025	Procuradoria/RH/Contabilidade/ Fiscalização/Tributação	CACO nº 382615 - MPC – PG – Recomendação Administrativa nº 001/2025 – GPG/MPC-PR	Acompanhamento	100%	Acompanhamento
03	01/07/2025 à 31/12/2025	Secretaria de Educação e Cultura	CACO nº 390377- MPC – PG – Comunicações - Recomendação do TCE-PR para que o Município analise as normas e avalie a melhor forma de inserir a educação fiscal no currículo/referenciais/planejamentos .	Acompanhamento	100%	Acompanhamento
04	01/07/2025 à 31/12/2025	Secretaria de Engenharia e Obras	CACO nº 390377- MPC – PG – Comunicações – O município deve inserir informações corretas de uma obra nos sistemas do Tribunal, com destaque para a necessidade de registrar a planilha orçamentária completa (todos os serviços e insumos) e assegurar a consistência	Acompanhamento	100%	Acompanhamento

Assinado por 1 pessoa: GERANDRA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7D6D-8B89-5233-9A62 e informe o código 7D6D-8B89-5233-9A62

			dos dados informados.			
05	01/07/2025 à 31/12/2025	Secretaria de Administração e Finanças	CACO nº 424778- MPC – PG – Comunicações - Analisar a política de alimentação do servidor público municipal, preencher o formulário de levantamento.	Acompanhamento	100%	Acompanhamento
06	01/07/2025 à 31/12/2025	Todas as Unidades	CACO nº 428843 MPC – PG – Comunicações - Lançamento oficial do Programa InovaCidades MPC	Acompanhamento	100%	Comunicação
07	01/07/2025 à 31/12/2025	Controladoria Geral	CACO nº 442328 MPC – PG – Comunicações - O Ministério Público de Contas solicita o preenchimento de formulário sobre o controle interno municipal, visando ao aprimoramento da gestão pública.	Acompanhamento	100%	Acompanhamento do recebimento e do envio das respostas dos questionários.
08	01/07/2025 à 31/12/2025	Todas as Unidades	CACO nº 444297 - Nota Técnica CGF/TCEPR nº 34/2025 que instrui o cadastramento de interlocutores municipais no PROGOV	Acompanhamento	100%	Acompanhamento do recebimento e do envio das respostas dos questionários
09	01/07/2025 à 31/12/2025	Todas as Unidades	CACO nº 455181 12. Transparência Pública - ITP - Índice de Transparência Pública Questionário ITP 2025 revisado (ver anexo). Prazo para contestação/ajustes: 17/10/2025 via CACO	Acompanhamento	100%	Acompanhamento do recebimento e do envio das respostas dos questionários.
10	01/07/2025 à 31/12/2025	Gabinete do Prefeito, Procuradoria, Controladoria Geral e Departamento de Contabilidade	CACO nº 468195- MPC – PG- Recomendação Administrativa nº 02/2025-GPGMPC, sobre gestão de precatórios.	Acompanhamento	100%	Acompanhamento
11	01/07/2025 à 31/12/2025	Gabinete do Prefeito, Procuradoria, Controladoria Geral e Departamento de Contabilid	CACO nº 471765 - MPC – PG - Recomendação Administrativa nº 02/2025-GPGMPC sobre precatórios, encaminhamento de documentos.	Acompanhamento	100%	Acompanhamento do recebimento e do envio das respostas.

Assinado por 1 pessoa: GERANDRA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7966-8889-B2BA-9452 e informe o código 7966-8889-B2BA-9452

		ade				
12	01/07/2025 à 31/12/2025	Controladoria Geral	CACO nº 472590 - 03. Contas Municipais - 1. Questionários - ProGov - Prestação de Contas do Prefeito Municipal	Acompanhamento	100%	Acompanhamento do recebimento e do envio das respostas.
13	01/07/2025 à 31/12/2025	Gabinete do Prefeito e Defesa Civil	CACO nº 551208 - MPC – PG - Recomendação para que o Município institua equipe técnica de Defesa Civil,	Acompanhamento	100%	Acompanhamento
14	01/07/2025 à 31/12/2025	Secretaria de Esporte e Lazer	INTEGRA ID 435 – Fiscalização Transferências Voluntárias; Fiscalizar preventivamente a fase de seleção (editais de chamamentos, dispensas e inexigibilidades) de parcerias pactuadas entre a administração pública e entidades paraestatais (OSC, OS, OSCIP), no âmbito municipal, como parte da Diretriz P32 (PAF 2024-2025).	Acompanhamento	100%	Acompanhamento do recebimento e do envio das respostas.
15	01/07/2025 à 31/12/2025	Secretaria de Planejamento Urbano	INTEGRA ID 486 - Fiscalização - MONITORAMENTO Mobilidade Urbana – PAF 2023 – Elaboração dos PlanMobs.	Acompanhamento	100%	Acompanhamento do recebimento e do envio das respostas.
16	01/07/2025 à 31/12/2025	Secretaria de Educação e Cultura	INTEGRA ID 514 – Fiscalização - MN2025 - Monitoramento de MC2023 - Manutenção e Conservação	Acompanhamento	100%	Acompanhamento do recebimento e do envio das respostas.
17	01/07/2025 à 31/12/2025	Secretaria de Meio Ambiente	INTEGRA ID 602 - Fiscalização - Execuções Contratuais; Levantamento da situação da gestão dos resíduos nos municípios do Paraná.	Acompanhamento	100%	Acompanhamento do recebimento e do envio das respostas.
18	01/07/2025 à 31/12/2025	Secretaria de Engenharia e Obras	INTEGRA ID 684 - Fiscalização - OP2026 - Fiscalizar a gestão das obras públicas atrasadas ou paralisadas municipais, visando fomentar medidas para retomada e conclusão dessas obras.	Acompanhamento	100%	Acompanhamento do recebimento e do envio das respostas.
19	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração - 06/2023	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.		100%	Análise de documentos
20	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 133/2024	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.		100%	Análise de documentos
21	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 158/2024	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.		100%	Análise de documentos
22	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 161/2024	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.		100%	Análise de documentos
23	01/07/2025 à	Termo de Colaboração –	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.		100%	Análise de documentos

Assinado por 1 pessoa: GERANDRA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7D6D-8B89-5D3A-9A62 e informe o código 7D6D-8B89-5D3A-9A62

	31/12/2025	168/2024			
24	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 175/2024	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
25	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 176/2024	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
26	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 180/2024	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
27	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 181/2024	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
28	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 187/2024	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
29	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 188/2024	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
30	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 189/2024	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
31	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 190/2024	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
32	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 191/2024	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
33	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 09/2025	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
34	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 11/2025	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
35	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 12/2025	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
36	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 13/2025	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
37	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 14/2025	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
38	01/07/2025 à	Termo de Colaboração –	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos

Assinado por 1 pessoa: GERANDRA KOVALSKI NUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7D6D-8889-B2BA-9962 e informe o código 7D6D-8889-B2BA-9962

	31/12/2025	15/2025			
39	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 17/2025	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
40	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração - 18/2025	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
41	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 19/2025	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
42	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 20/2025	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
43	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 21/2025	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
44	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 22/2025	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
45	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 23/2025	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
46	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 24/2025	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
47	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 25/2025	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
48	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 27/2025	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
49	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 28/2025	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
50	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 29/2025	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
51	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 30/2025	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
52	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 31/2025	Avaliação da formalização, condição do tomador, plano de trabalho.	100%	Análise de documentos
53	01/07/2025 à	Termo de Colaboração –	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa,	100%	Análise de documentos

Assinado por 1 pessoa: GERANDRA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7066-8889-8239-9962 e informe o código 7066-8889-8239-9962

	31/12/2025	34/2025	movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados		
54	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 35/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
55	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 36/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
56	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 37/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
57	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 38/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
58	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 40/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
59	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 42/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
60	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 43/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
61	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 44/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
62	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 46/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
63	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 48/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
64	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 49/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
65	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 50/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
66	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 52/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
67	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 53/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos;	100%	Análise de documentos

Assinado por 1 pessoa: GERANDRA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7066-8889-8238-9962 e informe o código 7066-8889-8238-9962

			Elaboração de Termos Circunstanciados		
68	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 54/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
69	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 55/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
70	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 57/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
71	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 58/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
72	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 59/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
73	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 60/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
74	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 61/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
75	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 62/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
76	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 63/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
77	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 64/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
78	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 65/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
79	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 66/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
80	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 67/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
81	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 69/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos

Assinado por 1 pessoa: GERANDRA KOVALSKA ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7066-8889-5233-9452 e informe o código 7066-8889-5233-9452

82	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 70/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
83	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 71/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
84	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 72/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
85	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 74/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
86	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 75/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
87	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 76/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
88	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 77/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
89	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 78/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
90	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 79/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
91	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 82/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
92	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 84/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
93	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 85/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
94	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 86/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
95	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 87/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
96	01/07/2025	Termo de	Avaliação da formalização e	100%	Análise de documentos

Assinado por 1 pessoa: GERANDRA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7966-8889-5239-9962 e informe o código 79

	à 31/12/2025	Colaboração – 88/2025	acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados		
97	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 89/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
98	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 90/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
99	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 91/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
100	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 92/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
101	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 93/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
102	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 94/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
103	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 95/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
104	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 96/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
105	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 97/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
106	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 98/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
107	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 99/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
108	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 100/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
109	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 101/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
110	01/07/2025 à	Termo de Colaboração –	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa,	100%	Análise de documentos

Assinado por 1 pessoa: GERANDRA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7D6D-8889-B2B3-9962 e informe o código 7D6D-8889-B2B3-9962

	31/12/2025	102/2025	movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados		
111	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 103/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
112	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 104/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
113	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 105/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
114	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 106/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
115	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 107/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
116	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 108/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
117	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 109/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
118	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 110/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
119	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 111/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
120	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 112/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
121	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 113/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
122	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 114/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
123	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 115/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
124	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 116/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos;	100%	Análise de documentos

Assinado por 1 pessoa: GERANDRA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7066-8889-B2BA-9262 e informe o código 7066-8889-B2BA-9262

			Elaboração de Termos Circunstanciados		
125	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 117/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
126	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 118/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
127	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 119/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
128	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 120/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
129	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 121/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
130	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 122/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
131	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 123/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
132	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 124/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
133	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 125/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
134	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 126/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
135	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 127/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
136	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 128/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
137	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 129/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
138	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 130/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos

Assinado por 1 pessoa: GERANDRA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7066-8889-5233-9452 e informe o código 7066-8889-5233-9452

139	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 131/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
140	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 132/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
141	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 133/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
142	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 134/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
143	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 135/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
144	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 136/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
145	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 137/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
146	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 138/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
147	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 139/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
148	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 140/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
149	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 141/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
150	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 142/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
151	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 143/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
152	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 144/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
153	01/07/2025	Termo de	Avaliação da formalização e	100%	Análise de documentos

Assinado por 1 pessoa: GERANDRA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7966-8889-5239-9962 e informe o código 79

	à 31/12/2025	Colaboração – 145/2025	acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados		
154	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 146/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
155	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 147/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
156	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 148/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
157	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 149/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
158	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 150/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
159	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 151/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
160	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 152/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
161	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 153/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
162	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 154/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
163	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 155/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos
164	01/07/2025 à 31/12/2025	Termo de Colaboração – 156/2025	Avaliação da formalização e acompanhamento, execução da despesa, movimentação financeira e aditivos; Elaboração de Termos Circunstanciados	100%	Análise de documentos

Assinado por 1 pessoa: GERANDRA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7

5. Aplicação do Plano de Trabalho e medidas recomendadas

Unidade	Recomendação	Exercício	Processo	Prazo	Resposta do Gestor/Histórico
Secretaria de Administração e Finanças e Gabinete do Prefeito	Adequação Portal Transparência	2025	Memorando 8.954/2025	2025	Aguardando resposta
Secretaria de Meio Ambiente	Termo de Colaboração 06/2023	2025	Memorando 12.863/2025	2025	Gestora da Parceria e OSC acataram as recomendações
Secretaria de Meio Ambiente	Recomendação para adoção de providências diante de irregularidades na execução da parceria firmada por meio do Termo de Colaboração nº 94/2024.	2025	Memorando 12.561/2025	2025	Gestora da Parceria e OSC acataram as recomendações
Secretaria de Educação e Cultura	Termo de Colaboração 155/2024 -	2025	Memorando 16.445/2025	17/08/2025	Gestora da Parceria e OSC acataram as recomendações
Setor de Licitação	Chamamento Público	2025	Memorando 20.213/2025	2026	Fazer conferência
Todas as Unidades	Recomendação referente a formalização de Termos em cumprimento a Emendas Impositivas	2025	Memorando 35.912/2025	2026	Conferir no exercício de 2026
Secretaria de Engenharia e Obras e Educação e Cultura	Recomendações constantes na Informação nº 761/25, emitida no âmbito do Processo nº 670944/24	2025	Memorando 31.319/2024	2026	Verificar se foi constituída Comissão para Elaboração de Normativa/Regulamento Interno que estabeleça procedimentos formais e padronizados
Instituto PATOPREV	Implementação do Plano de Ação apresentado pelo Instituto para melhorias e ajustes na legislação e estrutura	2025	Memorando 25.876/2025	26/08/2025	Apresentado Plano de Ação para conclusão até 27/11/2026

Assinado por 1 pessoa: GERANDRA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7D60-8889-B2BA-9962 e informe o código 7D60-8889-B2BA-9962

	organizacional				

Considerando o princípio da eficiência, a necessidade de assegurar a boa governança, a legalidade e a efetividade das parcerias firmadas com Organizações da Sociedade Civil (OSCs), bem como o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, na normativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e na obrigatoriedade de prestação de contas por meio da Plataforma SIT, além dos apontamentos recorrentes relacionados a inconsistências documentais, fragilidades na fiscalização e falhas na conclusão das prestações de contas, foi expedida Recomendação às Organizações da Sociedade Civil (OSCs) com o objetivo de orientar e aprimorar os procedimentos de prestação de contas, visando à regularidade, transparência e adequada aplicação dos recursos públicos, que pode ser consultada no link: https://webapp1-patobranco.cidade360.cloud/pronimtb/upload/Outros/RECOMENDA%C3%87%C3%83O%20as%20OSCs.pdf

Ainda no que se refere às transferências voluntárias, foi confeccionado relatório demonstrativo com o objetivo de evidenciar a regularidade dos repasses realizados às Organizações da Sociedade Civil (OSCs), bem como analisar os procedimentos de formalização, execução, monitoramento e prestação de contas das parcerias. O referido relatório foi elaborado com base nas informações constantes na Plataforma SIT, nos registros da Controladoria e nos dados disponibilizados pelo Município, permitindo a identificação de inconsistências e o direcionamento de medidas corretivas e orientativas.

Considerando o processo de análise da consistência de dados das prestações de contas dos Prefeitos Municipais, conforme estabelecido pela Nota Técnica nº 24/2024 – CGF/TCEPR, os trabalhos tiveram por objetivo aferir a veracidade e a fidedignidade das informações prestadas pelos interlocutores participantes do referido processo, nos termos do artigo 9º da Instrução Normativa nº 172/2022. Nesse contexto, foram iniciados os Relatórios de Consistência de Dados (RCDs) nas áreas selecionadas, destacando-se que o RCD referente ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV foi concluído, com a emissão do Relatório Final (anexo I). Adicionalmente, registra-se que foi iniciado o RCD na área da Saúde, o qual se encontra em andamento, constando no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (anexo II) referente ao exercício de 2025.

Foi concluído o trabalho de regulamentação dos procedimentos de auditoria interna, com publicação em 09/10/2025 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná. Adicionalmente, foram disponibilizados, na íntegra, no sítio eletrônico oficial, todos os modelos de relatórios relacionados aos procedimentos de auditoria interna, especialmente no que se refere à estruturação, ao planejamento e à realização das auditorias. Como resultado dessas ações, observou-se a elevação da média da nota no PROGOV, passando de 2,73 para 5,40.

Assinado por 1 pessoa: GERANDRA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/

Por fim, foi dado início à elaboração do Manual referente à fase de admissibilidade das emendas impositivas municipais, em colaboração com a Secretaria de Administração e Finanças, com o auxílio do Departamento Jurídico.

6. Síntese das avaliações

6.1. Gastos com Pessoal do Poder Executivo

Em relação às despesas com pessoal, sua definição e limites estão expressamente previstos na Lei Complementar nº101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, que vem a partir do seu art. 18, prever que:

> Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

Atentando para a necessidade expressa no art. 169, caput, a LRF trouxe em seu art. 19 a delimitação exata da porcentagem cabível para cada ente, proporcionando uma margem discricionária para as decisões políticas de gastos, sem deixar de estabelecer o limite de porcentagem para as despesas com o pessoal.

Vejamos então a redação do art. 19:

> Art.19. Para fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com o pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

I - União: 50% (cinquenta por cento);
II - Estados: 60% (sessenta por cento);
III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

Também, o art. 20 cita que na esfera municipal os limites serão de 6% (seis por cento) para o Legislativo e 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Executivo.

Ainda, o art. 59 parágrafo 1º menciona que os Tribunais de Contas alertarão os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite, ou seja, 48,6% da Receita Corrente Líquida – RCL.

Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, ou seja, 51,30% da Receita Corrente Líquida – RCL são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 a concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37

Assinado por 1 pessoa: GERANDRA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7D6D-8B89-5D3A-9A62 e informe o código 7D6D-8B89-5D3A-9A62

da Constituição; a criação de cargo, emprego ou função; a alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; o provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança; e a contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6o do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

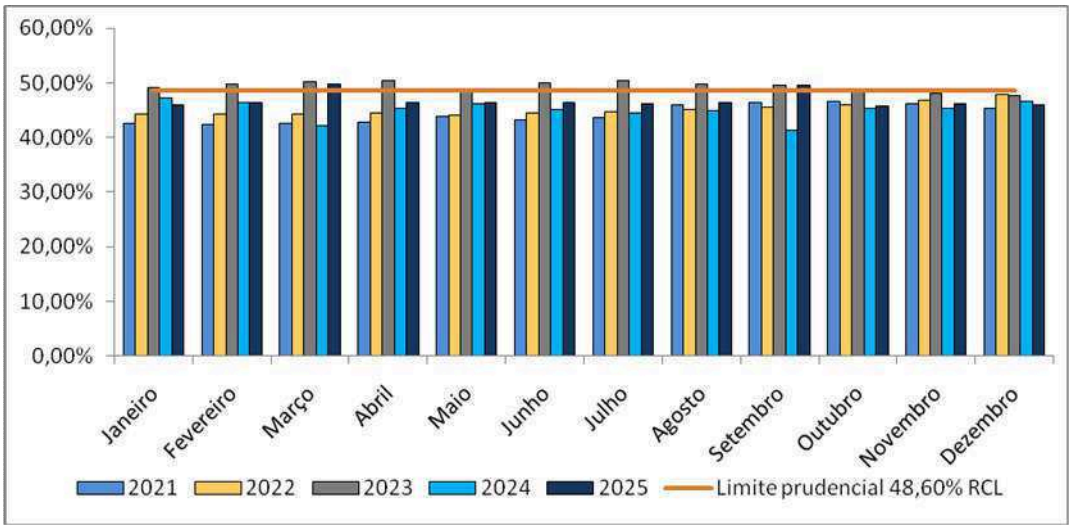
Abaixo será demonstrado um comparativo dos gastos com pessoal dos últimos 5 anos:

Despesas com Pessoal					
	2021	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Janeiro	42,51%	44,33%	49,29%	47,27%	46,09%
Fevereiro	42,39%	44,40%	49,76%	46,52%	46,34%
Março	42,53%	44,24%	50,17%	42,27%	49,80%
Abril	42,77%	44,54%	50,37%	45,44%	46,46%
Maio	43,98%	44,08%	48,68%	46,19%	46,37%
Junho	43,31%	44,50%	50,03%	45,15%	46,34%
Julho	43,64%	44,77%	50,36%	44,48%	46,21%
Agosto	46,01%	45,10%	49,86%	44,92%	46,42%
Setembro	46,51%	45,63%	49,52%	41,39%	49,63%
Outubro	46,55%	46,04%	48,97%	45,41%	45,82%
Novembro	46,12%	46,95%	48,21%	45,32%	46,23%
Dezembro	45,42%	47,93%	47,61%	46,54%	46,10%

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Relatório emitido em: 23/03/2026.

Assinado por 1 pessoa: GERANDRA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/

Evolução da Despesa com Pessoal



6.2. Dívida Consolidada Líquida

Abaixo é apresentada a transcrição dos conceitos de Dívida Consolidada Líquida, definida pela Lei de Responsabilidade Fiscal e, de forma mais abrangente, pelo Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

> Lei de Responsabilidade Fiscal
>
> Art. 29. Para os efeitos desta Lei Complementar, são adotadas as seguintes definições:
>
> I - dívida pública consolidada ou fundada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e de realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses;

Segundo o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais – 11ª Edição, Versão 3, 07/05/2021:

> A dívida consolidada líquida (DCL) corresponde ao saldo da dívida consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

De acordo com a Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, a dívida consolidada líquida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação desta Resolução, não poderá exceder, respectivamente, no caso dos Municípios, a 1,2 (120%) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2.

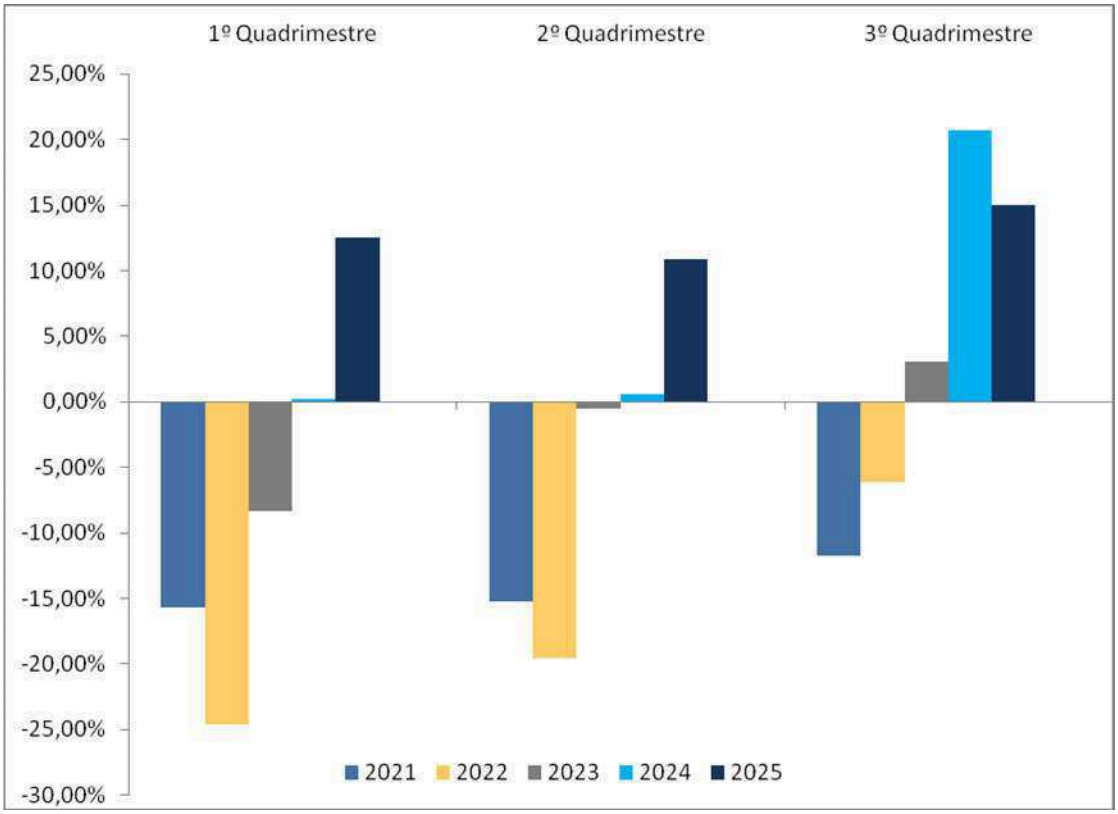
Na tabela abaixo estão demonstrados os valores apurados de Divida Consolidada nos últimos cinco anos.

Assinado por 1 pessoa: GERANDRA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7366-8889-5233-9362 e informe o código 7366-8889-5233-9362

Dívida Consolidada					
	2021	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1º Quadrimestre	-15,68%	-24,60%	-8,37%	0,23%	12,55%
2º Quadrimestre	-15,18%	-19,54%	-0,48%	0,58%	10,88%
3º Quadrimestre	-11,71%	-6,16%	3,03%	20,70%	14,99%

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Relatório emitido em: 23/03/2026.

Evolução da Dívida Consolidada Líquida



6.3. Limites Constitucionais

6.3.1. Índice de Despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino

6.3.1.1. Manutenção e Desenvolvimento de Ensino – 25% de Impostos

O limite mínimo anual de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino é estabelecido conforme determina a Constituição Federal em seu artigo 212:

> Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a

Assinado por 1 pessoa: GERALDO [illegible] ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/

proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

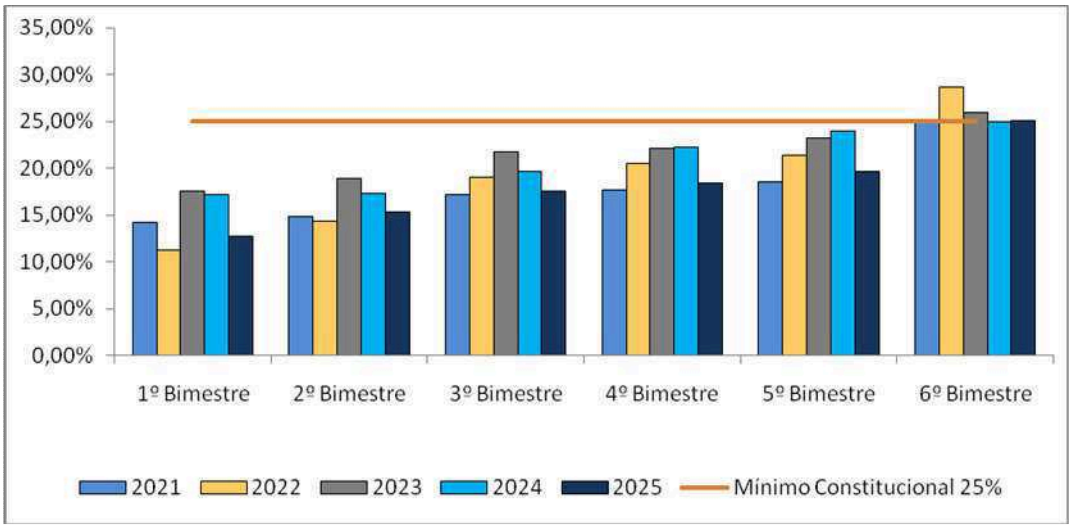
Destaca-se que o índice mínimo de 25% a ser atingido é anual, motivo pelo qual deve ser monitorado constantemente, buscando o alcance e manutenção da meta ao final do exercício.

Para melhor avaliação apresenta-se abaixo, os índices encontrados no Anexo 8 que compõe a RREO, aplicação em Educação pelo Município, conforme sua evolução no decorrer dos últimos 5 anos, enfatiza-se que o 6º Bimestre demonstra o índice cumulativo do ano.

Evolução de Índices de Aplicação de Recursos em Educação 25%					
	2021	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1º Bimestre	14,17%	11,30%	17,57%	17,13%	12,74%
2º Bimestre	14,90%	14,33%	18,90%	17,36%	15,34%
3º Bimestre	17,20%	19,08%	21,74%	19,72%	17,61%
4º Bimestre	17,72%	20,57%	22,08%	22,32%	18,43%
5º Bimestre	18,57%	21,45%	23,25%	23,98%	19,67%
6º Bimestre	**25,06%**	**28,67%**	**25,91%**	**25,00%**	**25,06%**

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Relatório emitido em: 23/03/2026

Evolução de Índices de Aplicação de Recursos em Educação 25%



6.3.1.2. Manutenção e Desenvolvimento de Ensino – FUNDEB

A aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB no período parte tem destinação legal ao pagamento da remuneração dos profissionais do Magistério da

Assinado por 1 pessoa: GERANDRA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7066-8889-8238-9362 e informe o código 7066-8889-8238-9362

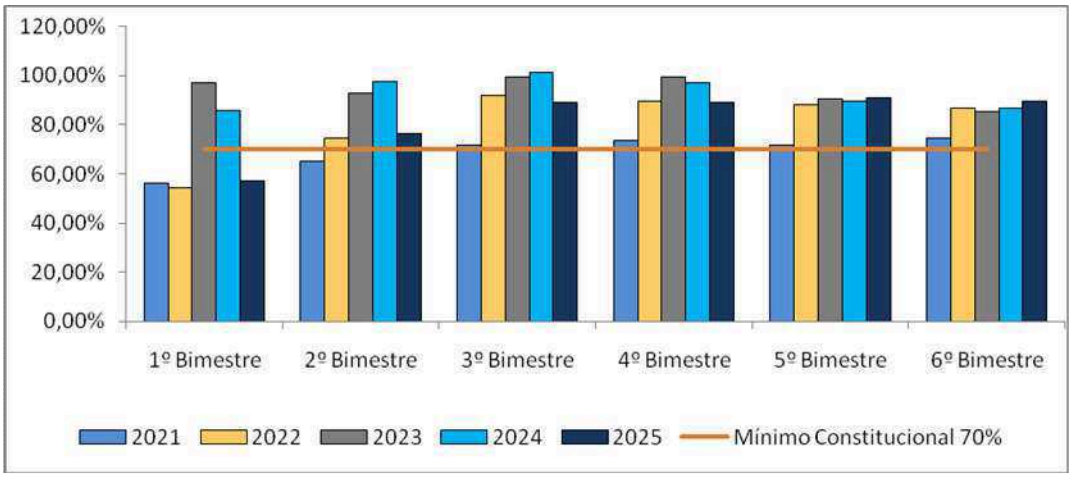
educação básica, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que estabelece 70% como meta anual.

Para melhor avaliação apresenta-se abaixo, os índices encontrados no Anexo 8 que compõe a RREO, aplicação em Recursos de Educação FUNDEB pelo Município, conforme sua evolução no decorrer dos últimos 5 anos, enfatiza-se que o 6º Bimestre demonstra o índice cumulativo do ano.

Evolução de índices de Aplicação de Recursos em Educação FUNDEB 70%					
	2021	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1º Bimestre	56,22%	54,41%	97,14%	85,75%	57,41%
2º Bimestre	64,93%	74,49%	92,98%	97,70%	76,64%
3º Bimestre	71,79%	91,99%	99,48%	101,35%	89,01%
4º Bimestre	73,77%	89,38%	99,50%	97,18%	88,86%
5º Bimestre	71,68%	88,02%	90,48%	89,36%	91,00%
6º Bimestre	**74,52%**	**86,83%**	**85,32%**	**86,74%**	**89,41%**

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Relatório emitido em: 23/03/2026.

Evolução de Índices de Aplicação de Recursos em Educação FUNDEB 70%



6.3.2. Índice de Despesas com Serviços Públicos de Saúde – 15% de Impostos

O limite mínimo anual de aplicação em ações e serviços públicos em saúde é estabelecido conforme determina a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012:

Assinado por 1 pessoa: GERANDRA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7066-8889-8238-9962 e informe o código 7066-8889-8238-9962

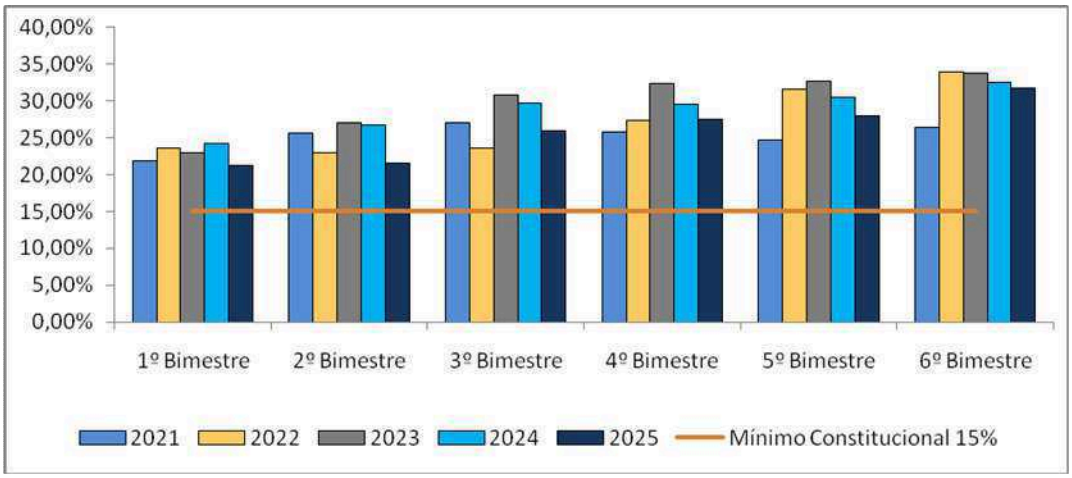
> Art. 7º Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Demonstrado no quadro de acompanhamento abaixo, podem ser observados os percentuais de aplicação nos últimos 5 anos:

Evolução de índices de Aplicação de Recursos em Saúde 15%					
	2021	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1º Bimestre	21,89%	23,57%	23,01%	24,15%	21,29%
2º Bimestre	25,70%	23,01%	27,02%	26,72%	21,63%
3º Bimestre	27,08%	23,64%	30,74%	29,76%	25,95%
4º Bimestre	25,79%	27,32%	32,29%	29,50%	27,47%
5º Bimestre	24,65%	31,58%	32,64%	30,48%	27,99%
6º Bimestre	**26,47%**	**33,96%**	**33,78%**	**32,45%**	**31,79%**

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Relatório emitido em: 23/03/2026.

Evolução de índices de Aplicação de Recursos em Saúde 15%



7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

No segundo semestre de 2025, no que se refere às despesas com pessoal do Poder Executivo, observou-se que, ao longo do semestre, os percentuais permaneceram dentro do limite prudencial de 48,60%, conforme previsto no artigo 22 da LRF. Destaca-se, contudo, que no mês de setembro o índice atingiu o patamar de 49,63%. Ainda assim, o encerramento do semestre ocorreu com um percentual de

Assinado por 1 pessoa: GERANDRA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7066-8889-8238-9452 e informe o código 7066-8889-8238-9452

46,10%, abaixo dos limites estabelecidos, demonstrando o controle e o equilíbrio na gestão da despesa com pessoal.

Em relação à dívida consolidada, o percentual da dívida consolidada líquida sobre a Receita Corrente Líquida encerrou o 2º e 3º Quadrimestres de 2025 em 10,88% e 14,99% respectivamente. O limite da dívida consolidada, definido por resolução do Senado Federal é de 120%.

Quanto à aplicação de recursos na educação, considerando o demonstrativo da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), foi apurado que ao fim do segundo semestre de 2025, o Município aplicou o equivalente a 25,06% da receita resultante de impostos e transferências, ficando assim acima do limite mínimo constitucional, conforme o artigo 212 da Constituição Federal de 1988 que é de 25% e deve ser atingido cumulativamente até o final do exercício financeiro.

Adicionalmente, investiu 89,41% no FUNDEB, valor acima do mínimo de 70% conforme disposto no artigo 26 da Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

No que se refere à área da saúde, conforme o demonstrativo da Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde, o Município destinou 31,79% da receita de impostos e transferências ao setor em 2025.

8. Participação em Consórcios Intermunicipais

CNPJ	Razão Social
14.896.759/0001-09	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANA
03.273.207/0001-28	CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
00.136.858/0001-88	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Pato Branco, 25 de março de 2026.

REGIANE CORDEIRO SZYMKOVIAK:00838188982
Assinado de forma digital por REGIANE CORDEIRO SZYMKOVIAK:00838188982
Dados: 2026.03.25 13:27:49 -03'00'

Regiane Cordeiro Szymkoviak
Controladora Interna/Chefe de UCI
Portaria 1.367/2025
CRA-PR Nº 32415

gov.br
Documento assinado digitalmente
FABIANA MAZZUCO
Data: 25/03/2026 11:56:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fabiana Mazzuco
Contadora
Portaria 759/2022
CRC-PR Nº 080120/O-3

Assinado por 1 pessoa: FABIANA MAZZUCO e GERIANE KOVALSKI RANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7D60-8B89-5D3A-9A62 e informe o código 7D60-8B89-5D3A-9A62

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	**44.943.760,05**	**92.212.481,63**
Receita de Contribuições dos Segurados	**14.442.390,53**	**22.421.182,27**
Ativo	12.442.390,53	20.035.902,61
Inativo	2.000.000,00	2.291.729,16
Pensionista	-	93.550,50
Receita de Contribuições Patronais	**18.978.514,99**	**29.872.384,79**
Ativo	18.978.514,99	29.872.384,79
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	**2.588.760,05**	**28.133.320,25**
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	2.588.760,05	28.133.320,25
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	**8.934.094,48**	**11.785.594,32**
Compensação Financeira entre os regimes	105.000,00	2.878.068,07
Receitas de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	8.829.094,48	8.907.525,25
Demais Receitas Correntes	-	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	
Amortização de Empréstimos	-	
Outras Receitas de Capital	-	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)	**36.114.665,57**	**83.304.956,38**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	41.895.727,55	25.419.916,38	25.419.916,38	25.419.916,38	
Aposentadorias	39.395.727,55	23.961.212,19	23.961.212,19	23.961.212,19	
Pensões por Morte	2.500.000,00	1.458.704,19	1.458.704,19	1.458.704,19	
Outras Despesas Previdenciárias	2.932.270,00	1.434.935,25	1.434.935,25	1.434.935,25	
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	
Demais Despesas Previdenciárias	2.932.270,00	1.434.935,25	1.434.935,25	1.434.935,25	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**44.827.997,55**	**26.854.851,63**	**26.854.851,63**	**26.854.851,63**	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	**(8.713.331,98)**	**56.450.104,38**	**56.450.104,38**	**56.450.104,38**	

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 26/Mar/2026, 17h e 29m.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOCA PLETSCH ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B23A-9324 e informe o código F3C0-8889-B23A-9324

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	45.026.718,06
Outros Bens e Direitos	108.202.462,37

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8B39-B2B5-9E24 e informe o código F3C0-8B39-B2B5-9E24

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	
Amortização de Empréstimos	-	
Outras Receitas de Capital	-	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	-	-	-	-	
Aposentadorias	-	-	-	-	
Pensões por Morte	-	-	-	-	
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	-	-	-	-	

Assinado por 1 pessoa: ELIANDRA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F360-8889-B23A-9324 e informe o código F360-8889-B23A-9324

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	206.872.702,54
Outros Bens e Direitos	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**-**	**-**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	1.520.000,00	773.083,32	671.883,32	671.283,32	101.200,00
Pessoal e Encargos Sociais	490.000,00	387.950,29	387.950,29	387.950,29	
Demais Despesas Correntes	1.030.000,00	385.133,03	283.933,03	283.333,03	101.200,00
Despesas de Capital (XIV)	60.000,00	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**1.580.000,00**	**773.083,32**	**671.883,32**	**671.283,32**	**101.200,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	**(1.580.000,00)**	**(773.083,32)**	**(671.883,32)**	**(671.283,32)**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	101.800,00
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	-	
Demais receitas Previdenciárias	-	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**-**	

Assinado por 1 pessoa: ELEANDRA VALENTINA JUNGES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8B39-B23A-9E24 e informe o código F3C0-8B39-B23A-9E24

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**-**	**-**	**-**	**-**	

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-8D39-9C24 e informe o código F3C0-8889-8D39-9C24

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
BALANÇO FINANCEIRO
12/2025

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**635.298.255,85**	**621.929.104,49**
Ordinária	357.314.305,75	320.322.693,93
Vinculada	277.983.950,10	301.606.410,56
Transferências do FUNDEB	76.133.517,76	68.458.974,74
Transferências Voluntárias	26.561.023,04	22.109.654,25
Alienação de Bens	75.226,85	8.763.247,64
Operações de Crédito	6.025.136,92	34.741.365,21
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	141.506.747,80	141.263.080,04
Valores Restituíveis	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	9.754.909,23	8.430.511,95
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	6.622,05
Outras Origens	17.927.388,50	17.832.954,68
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**4.151.566,28**	**5.151.800,02**
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**177.854.789,50**	**164.977.057,59**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	30.072.548,01	36.355.513,75
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	56.490.636,67	45.083.938,69
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00
Valores Restituíveis	91.291.604,82	83.537.605,15
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**117.440.805,38**	**121.684.509,43**
Caixa e Equivalentes de Caixa	85.769.518,37	92.424.973,98
Realizável	31.671.287,01	29.259.535,45
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**934.745.417,01**	**913.742.471,53**

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**634.087.554,19**	**638.152.770,00**
Ordinária	355.167.599,36	318.769.920,10
Vinculada	278.919.954,83	319.382.849,90
Transferências do FUNDEB	75.237.767,10	67.720.084,63
Transferências Voluntárias	33.849.929,65	35.061.706,06
Alienação de Bens	153.529,04	8.698.166,64
Operações de Crédito	1.555.992,31	36.358.955,45
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	145.345.695,89	144.045.668,37
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	6.732.683,91	9.308.395,84
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	18.508,13	0,00
Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	0,00
Outras Origens	16.025.848,80	18.189.826,91
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**13.686.087,14**	**12.898.000,00**
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**162.647.629,26**	**145.250.895,15**
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	36.779.709,80	25.172.216,74
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	35.412.809,98	37.543.952,30
Realizável-Cancelam./Baixa Cisão,Fusão,Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	90.455.109,48	82.534.726,11
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	**124.324.146,42**	**117.440.805,38**
Caixa e Equivalentes de Caixa	100.531.844,14	85.769.518,37
Realizável	23.792.302,28	31.671.287,01
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**934.745.417,01**	**913.742.471,53**

Assinado por 1 pessoa: GERSON DE LUNA NUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0966-8B39-5D30-9B94 e informe o código T

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	585.170.598,30	714.885.199,74	623.781.679,51	- 91.103.520,23
RECEITA TRIBUTÁRIA	169.487.910,86	169.487.910,86	151.829.912,50	- 17.657.998,36
Impostos	155.621.591,94	155.621.591,94	133.671.101,61	- 21.950.490,33
Taxas	13.866.318,92	13.866.318,92	18.158.792,39	4.292.473,47
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	18,50	18,50
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.200.000,00	10.645.330,52	12.139.218,74	1.493.888,22
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	7.200.000,00	10.645.330,52	12.139.218,74	1.493.888,22
RECEITA PATRIMONIAL	16.202.456,25	34.373.939,73	12.836.342,58	- 21.537.597,15
Receitas Imobiliárias	1.302.456,25	1.302.456,25	1.389.165,56	86.709,31
Receitas de Valores Mobiliários	14.900.000,00	33.071.483,48	11.447.177,02	- 21.624.306,46
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.585.000,00	1.585.000,00	1.061.777,72	- 523.222,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	379.623.841,63	485.407.629,07	433.086.572,79	- 52.321.056,28
Transferências da União e de suas Entidades	190.892.342,80	213.666.002,50	230.113.754,06	16.447.751,56
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	126.121.359,30	206.215.262,26	124.923.717,34	- 81.291.544,92
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	100.000,00	1.644.684,48	1.414.721,84	- 229.962,64
Transferências de Instituições Privadas	1.261.738,66	1.601.278,96	663.574,78	- 937.704,18
Transferências de Outras Instituições Públicas	61.016.401,70	62.048.401,70	74.916.783,11	12.868.381,41
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	231.999,17	231.999,17	1.054.021,66	822.022,49
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.071.389,56	13.385.389,56	12.827.855,18	- 557.534,38

Assinado por 1 pessoa: GERSON PAULO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7966-3B89-B0B0-4B2A e informe o código 7966-3B89-B0B0-4B2A

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2025

RECEITAS DE CAPITAL	646.039,78	5.086.441,47	11.516.576,34	6.430.134,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	5.805.616,58	5.805.616,58
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	5.805.616,58	5.805.616,58
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	646.039,78	646.039,78	14.374,17	- 631.665,61
Alienação de Bens Móveis	646.039,78	646.039,78	0,00	- 646.039,78
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	14.374,17	14.374,17
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	4.440.401,69	5.696.585,59	1.256.183,90
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	4.084.000,00	4.084.000,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	356.401,69	1.612.585,59	1.256.183,90
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	585.816.638,08	719.971.641,21	635.298.255,85	- 84.673.385,36
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	585.816.638,08	719.971.641,21	635.298.255,85	- 84.673.385,36
DÉFICIT (IV)	0,00	134.718.988,51	0,00	- 134.718.988,51
TOTAL (V) = (III + IV)	585.816.638,08	854.690.629,72	635.298.255,85	- 219.392.373,87
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	42.620.145,56	42.620.145,56	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	42.620.145,56	42.620.145,56	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: ERIKA ANTUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7D65-8B89-8D90-9A21 e informe o código 7D65-8B89-8D90-9A21

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	501.769.168,04	646.511.604,55	568.699.612,20	545.658.113,34	515.863.915,46	77.811.992,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	230.876.336,60	314.396.486,72	292.154.061,59	292.076.187,14	278.260.805,09	22.242.425,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.173.643,75	12.000.000,00	11.264.752,69	11.264.752,69	11.264.752,69	735.247,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	263.719.187,69	320.115.117,83	265.280.797,92	242.317.173,51	226.338.357,68	54.834.319,91
DESPESAS DE CAPITAL	67.409.559,65	208.179.025,17	65.387.941,99	31.938.804,18	31.660.454,05	142.791.083,18
INVESTIMENTOS	50.701.432,66	185.379.005,17	50.923.016,08	17.473.878,27	17.195.528,14	134.455.989,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	16.708.106,99	22.800.000,00	14.464.925,91	14.464.925,91	14.464.925,91	8.335.074,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.739.741,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	570.918.469,33	854.690.629,72	634.087.554,19	577.596.917,52	547.524.369,51	220.603.075,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	405.168,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	405.168,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	405.168,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	571.323.638,08	854.690.629,72	634.087.554,19	577.596.917,52	547.524.369,51	220.603.075,53
SUPERÁVIT (IX)	14.493.000,00	0,00	1.210.701,66	57.701.338,33	87.773.886,34	- 1.210.701,66
TOTAL (X) = (VII + IX)	585.816.638,08	854.690.629,72	635.298.255,85	635.298.255,85	635.298.255,85	219.392.373,87
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: GERSON DA SILVA ALVES DE ANUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7965-8789-8B2A-D4D2 e informe o código 7965-8789-8B2A-D4D2

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2025

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**234.896.607,68**	**195.901.560,85**
Caixa e Equivalentes de Caixa	100.531.844,14	85.769.518,37
Créditos a Curto Prazo	104.060.589,46	72.770.603,30
Créditos Tributários a Receber	28.001.745,67	43.336.455,51
Clientes	4.249,66	5.314,17
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	29.029.112,98	24.850.697,24
Dívida Ativa Não Tributária	47.025.481,15	4.578.136,38
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	24.557.064,69	32.426.902,53
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	5.747.109,39	4.934.536,65
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**868.361.239,02**	**806.878.029,64**
Ativo Realizável a Longo Prazo	48.212.053,53	48.988.830,62
Créditos a Longo Prazo	47.687.883,97	48.472.919,04
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	275.508,80	275.249,42
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	46.885.915,87	47.846.254,46
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	526.459,30	351.415,16
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	524.169,56	515.911,58
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**62.651.877,23**	**67.984.606,95**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	19.786.126,37	17.681.738,36
Empréstimos e Financiamentos	14.827.248,29	13.673.706,92
Fornecedores e Contas a Pagar	20.264.119,02	29.701.040,90
Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	7.774.383,55	6.928.122,77
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**155.111.494,51**	**165.551.477,69**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	76.526.442,14	76.247.981,13
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	58.481.942,73	67.469.604,18
Fornecedores a Longo Prazo	18.887.471,03	20.710.978,04
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	1.215.638,61	1.122.812,34
TOTAL DO PASSIVO	**217.763.371,74**	**233.536.084,64**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: GERVANDA ALKIMIN NUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F9D1-8B39-B2B9-6B2A

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2025

Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	320.627,59	284.101,83
Participações Permanentes	320.627,59	284.101,83
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	320.627,59	284.101,83
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	819.828.557,90	757.605.097,19
Bens Móveis	113.547.162,46	103.942.921,39
Bens Imóveis	706.281.395,44	653.662.175,80
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**1.103.257.846,70**	**1.002.779.590,49**

Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	885.494.474,96	769.243.506,45
Resultado do Exercício	116.250.968,51	28.361.995,31
Resultado de Exercícios Anteriores	769.193.483,59	740.831.488,28
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	50.022,86	50.022,86
Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**885.494.474,96**	**769.243.506,45**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.103.257.846,70**	**1.002.779.590,49**

ATIVO FINANCEIRO	124.324.146,42	117.440.805,38
ATIVO PERMANENTE	978.933.700,28	885.338.785,11
SALDO PATRIMONIAL		

PASSIVO FINANCEIRO	102.660.976,22	94.436.623,30
PASSIVO PERMANENTE	178.675.816,24	188.620.821,14
	821.921.054,24	**719.722.445,55**

ESPECIFICAÇÃO Saldos dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	186.246.205,06	42.667.243,08
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**186.246.205,06**	**42.667.243,08**

ESPECIFICAÇÃO Saldos dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Obrigações Contratuais a Executar	234.384.822,87	222.770.022,55
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**234.384.822,87**	**222.770.022,55**

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KAORI KAWAKAMI JUSTESA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F9C0-0789-4B29-8B24

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2025

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**778.939.221,69**	**743.501.319,49**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**149.322.518,73**	**155.813.490,98**
Impostos	131.706.788,26	135.005.836,91
Taxas	17.615.730,47	20.807.654,07
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**12.105.078,73**	**9.898.750,91**
Contribuições Sociais	0,00	229.789,29
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	12.097.268,64	9.668.961,62
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	7.810,09	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**6.151.226,63**	**2.159.527,66**
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	6.151.226,63	2.159.527,66
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**61.556.584,73**	**18.460.285,48**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	46.196.400,01	3.870.506,28
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	11.447.177,02	8.563.289,81
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	3.913.007,70	6.026.489,39
Transferências e Delegações Recebidas	**490.683.022,97**	**458.094.683,05**
Transferências Intragovernamentais	4.151.566,28	5.151.800,02
Transferências Intergovernamentais	480.290.336,80	445.138.227,27
Transferências das Instituições Privadas	663.574,78	635.016,82
Transferências das Instituições Multigovernamentais	120.807,05	1.449.684,66
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	925.498,60
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	275.400,54	578.958,66
Transferências de Pessoas Físicas	3,79	41.959,81
Outras Transferências e Delegações Recebidas	5.181.333,73	4.173.537,21
Valorização e Ganhos com Ativos	**20.830.358,25**	**51.541.745,20**
Reavaliação de Ativos	1.696.881,85	4.847.770,76
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	18.957.410,29	46.216.176,96
Desincorporação de Passivos	176.066,11	477.797,48
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Reversão de Reavaliação	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**38.290.431,65**	**47.532.836,21**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	30.172.561,45	40.115.625,84
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	8.117.870,20	7.417.210,37

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 10/03/2026 21:14 | Relatório emitido em: 26/03/2026 17:10

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B23A-2924 e informe o código F3C0-8889-B23A-2924

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2025

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**662.688.253,18**	**715.139.324,28**
Pessoal e Encargos	**295.439.738,67**	**316.676.021,56**
Remuneração a Pessoal	235.394.421,76	218.720.526,38
Encargos Patronais	40.671.407,36	46.117.804,63
Benefícios a Pessoal	250.963,26	226.600,23
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	19.122.946,29	51.611.090,32
Benefícios Previdenciários	**2.632.572,75**	**2.098.273,02**
Aposentadorias e Reformas	2.632.572,75	2.098.273,02
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	**1.606.817,33**	**1.424.944,99**
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	8.711,60
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	1.606.817,33	1.416.233,39
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**191.508.983,61**	**209.969.687,17**
Uso de material de consumo	36.283.111,70	45.665.215,77
Serviços	155.225.871,91	164.304.471,40
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**12.400.721,26**	**8.568.532,60**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	10.929.494,52	7.573.086,65
Juros e Encargos de Mora	500.000,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	971.226,74	995.445,95
Transferências e Delegações Concedidas	**87.343.918,78**	**83.284.379,22**
Transferências Intragovernamentais	18.416.052,20	14.182.960,00
Transferências Intergovernamentais	55.236.531,81	51.491.513,18
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	13.691.334,77	17.609.906,04
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	**52.851.930,39**	**59.400.552,81**
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	35.850.632,69	20.058.808,01
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	5.866.016,82	27.213.232,28
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	11.135.280,88	12.128.512,52
Tributárias	**6.727.769,13**	**6.298.174,73**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	6.727.769,13	6.298.174,73
Custo com Tributos	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B2B5-2962 e informe o código F3C0-8889-B2B5-2962

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2025

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	**0,00**	**0,00**
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**12.175.801,26**	**27.418.758,18**
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	58.800,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	12.175.801,26	27.359.958,18
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**116.250.968,51**	**28.361.995,21**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	41.856.152,48	81.217.777,29
Desincorporação de Passivos	14.464.925,91	6.281.042,30
Incorporação de Passivos	5.805.616,58	34.412.149,51
Desincorporação de Ativos	77.368,16	161.134,13

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B2B1-9E24 e informe o código F3C0-8889-B2B1-9E24

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

01/2025 A 12/2025

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**155.621.591,94**	**155.621.591,94**	**133.671.101,61**	**85,89**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	**32.030.185,21**	**32.030.185,21**	**26.604.730,77**	**83,06**
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	**21.667.878,13**	**21.667.878,13**	**14.333.160,90**	**66,15**
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	**63.413.314,46**	**63.413.314,46**	**58.726.120,88**	**92,61**
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	**38.510.214,14**	**38.510.214,14**	**34.007.089,06**	**88,31**
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**244.852.200,00**	**244.852.200,00**	**217.976.269,49**	**89,02**
Cota-Parte FPM	99.000.000,00	99.000.000,00	94.719.781,15	95,68
Cota-Parte ITR	347.287,50	347.287,50	245.178,45	70,60
Cota-Parte IPVA	46.000.000,00	46.000.000,00	35.143.030,57	76,40
Cota-Parte ICMS	98.000.000,00	98.000.000,00	86.609.615,43	88,38
Cota-Parte IPI-Exportação	1.504.912,50	1.504.912,50	1.258.663,89	83,64
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)	**400.473.791,94**	**400.473.791,94**	**351.647.371,10**	**87,81**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (Por Subfunção e Categoria Econômica)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**40.218.566,13**	**32.717.302,36**	**31.029.401,28**	**94,84**	**30.916.956,19**	**94,50**	**27.955.719,80**	**85,45**	**112.445,09**
Despesas Correntes	38.151.962,75	32.453.428,84	30.998.914,10	95,52	30.895.357,78	95,20	27.934.121,39	86,07	103.556,32
Despesas de Capital	2.066.603,38	263.873,52	30.487,18	11,55	21.598,41	8,19	21.598,41	8,19	8.888,77
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**39.454.805,44**	**57.468.913,48**	**55.843.816,24**	**97,17**	**53.759.969,01**	**93,55**	**45.312.986,10**	**78,85**	**2.083.847,23**
Despesas Correntes	38.990.810,32	57.258.913,48	55.807.631,92	97,47	53.723.784,77	93,83	45.303.940,05	79,12	2.083.847,15

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Dados processados em: 20/02/2026 21:20 | Relatório emitido em: 16/03/2026 11:34

Assinado por 1 pessoa: GERALDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F0D0-8B29-B2B3-9A92 e informe

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2025 A 12/2025

Despesas de Capital	463.995,12	210.000,00	36.184,32	17,23	36.184,24	17,23	9.046,05	4,31	0,08
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**13.576.650,00**	**9.686.094,43**	**6.407.977,92**	**66,16**	**6.380.804,87**	**65,88**	**5.024.171,77**	**51,87**	**27.1[illegible]3,05**
Despesas Correntes	13.354.300,00	9.645.744,43	6.378.262,29	66,13	6.368.553,24	66,02	5.011.920,14	51,96	9.7[illegible]9,05
Despesas de Capital	222.350,00	40.350,00	29.715,63	73,64	12.251,63	30,36	12.251,63	30,36	17.4[illegible]4,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**2.685.750,00**	**3.961.005,00**	**3.262.854,16**	**82,37**	**3.262.854,16**	**82,37**	**3.078.961,39**	**77,73**	**[illegible],00**
Despesas Correntes	2.610.625,00	3.935.880,00	3.262.854,16	82,90	3.262.854,16	82,90	3.078.961,39	78,23	[illegible],00
Despesas de Capital	75.125,00	25.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible],00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**3.018.400,00**	**2.113.152,58**	**1.979.195,43**	**93,66**	**1.970.885,86**	**93,27**	**1.907.641,61**	**90,27**	**8.3[illegible],57**
Despesas Correntes	3.008.400,00	2.113.152,58	1.979.195,43	93,66	1.970.885,86	93,27	1.907.641,61	90,27	8.3[illegible],57
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible],00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**[illegible],00**
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible],00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible],00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**16.357.940,48**	**13.709.041,35**	**13.381.112,24**	**97,61**	**12.778.148,99**	**93,21**	**12.024.571,83**	**87,71**	**60[illegible],25**
Despesas Correntes	15.668.950,24	13.483.041,35	13.215.856,52	98,02	12.679.174,49	94,04	11.944.195,45	88,59	53[illegible],03
Despesas de Capital	688.990,24	226.000,00	165.255,72	73,12	98.974,50	43,79	80.376,38	35,56	[illegible],22
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**115.313.112,05**	**119.656.509,20**	**111.904.357,27**	**93,52**	**109.069.619,08**	**91,15**	**95.304.052,50**	**79,65**	**2.83[illegible],19**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	**111.904.357,27**	**109.069.619,08**	**95.30[illegible],50**
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	118.122,36	118.122,36	[illegible],36
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	[illegible],00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	[illegible],00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**111.786.234,91**	**108.951.496,72**	**95.18[illegible],14**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	52.747.105,67		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	**59.039.129,24**	**56.204.391,05**	**42.43[illegible]**

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 20/02/2026 21:20 | Relatório emitido em: 16/03/2026 11:34

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI CANINES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/[illegible]

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2025 A 12/2025

Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**31,79**	**30,98**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))**
		Empenhadas (i)	**Liquidadas (j)**	**Pagas (k)**	
Diferença de limite não cumprido em 2025					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercícios/ Disponibilidade Financeira q = (XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a Pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + u) - u), se > 0**
Empenhos de 2025	52.747.105,67	111.786.234,91	59.039.129,24	16.600.304,77	118.122,36	0,00		16.600.304,77		59.152.252,60
Empenhos de 2024	48.304.070,45	104.955.499,60	56.651.429,15	72.948,21	368.198,48	0,00	37.348,22	0,00	35.599,99	56.980.021,64
Empenhos de 2023	43.315.672,40	97.537.948,34	54.222.275,94	2.194.977,94	1.825.909,55	0,00	2.141.605,99	0,00	53.371,95	55.994.813,54
Empenhos de 2022	39.562.365,56	89.578.232,29	50.015.866,73	805.889,35	1.801.677,03	0,00	686.192,33	0,00	119.697,02	51.697.388,74
Empenhos de 2021 e anteriores	32.695.853,28	57.706.272,51	25.010.419,23	2.062.605,42	3.402.084,77	0,00	1.786.653,84	0,00	275.951,58	28.134.552,42
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										**0,00**

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 20/02/2026 21:20 | Relatório emitido em: 16/03/2026 11:34

Assinado por 1 pessoa: VERA LUCIA KOZYCZKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F800-8839-8239-1A92 e informe

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

01/2025 A 12/2025

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANC. OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	1.505.358,10	1.505.358,10	1.505.358,10	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**-**	**1.505.358,10**	**1.505.358,10**	**1.505.358,10**	**-**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	**102.321.672,00**	**132.162.684,88**	**136.913.104,13**	**103,59**
Proveniente da União	93.371.672,00	115.223.669,17	120.362.471,88	104,46
Proveniente dos Estados	8.750.000,00	15.194.331,23	15.127.334,97	99,56
Proveniente de outros Municípios	200.000,00	1.744.684,48	1.423.297,28	81,58
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS (XXX)	**1.400.000,00**	**1.551.815,00**	**3.398.206,57**	**218,98**

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Dados processados em: 20/02/2026 21:20 | Relatório emitido em: 16/03/2026 11:34

Assinado por 1 pessoa: EDIVALDO ALVES ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F96E-8370-8239-1A52 e informe

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

01/2025 A 12/2025

TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**103.721.672,00**	**133.714.499,88**	**140.311.310,70**	**164,93**

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	**14.987.000,00**	**32.430.048,87**	**27.085.012,90**	**83,52**	**24.237.472,12**	**74,74**	**23.427.071,75**	**72,24**	**2.847.510,78**
Despesas Correntes	14.987.000,00	25.231.787,47	23.771.147,13	94,21	23.451.091,27	92,94	22.640.690,90	89,73	320.055,86
Despesas de Capital	0,00	7.198.261,40	3.313.865,77	46,04	786.380,85	10,92	786.380,85	10,92	2.527.484,92
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	**88.131.672,00**	**122.825.162,33**	**112.592.623,92**	**91,67**	**106.993.182,86**	**87,11**	**106.402.541,83**	**86,63**	**5.599.441,06**
Despesas Correntes	88.131.672,00	114.570.445,40	106.247.020,02	92,74	103.829.791,48	90,63	103.239.150,45	90,11	2.417.268,54
Despesas de Capital	0,00	8.254.716,93	6.345.603,90	76,87	3.163.391,38	38,32	3.163.391,38	38,32	3.182.212,52
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	**50.000,00**	**684.227,88**	**289.580,37**	**42,32**	**218.427,22**	**31,92**	**218.427,22**	**31,92**	**71.153,15**
Despesas Correntes	50.000,00	309.430,10	226.248,97	73,12	167.406,67	54,10	167.406,67	54,10	58.842,30
Despesas de Capital	0,00	374.797,78	63.331,40	16,90	51.020,55	13,61	51.020,55	13,61	12.310,85
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	**503.000,00**	**1.030.230,79**	**934.254,44**	**90,68**	**917.059,61**	**89,01**	**869.059,61**	**84,36**	**17.194,83**
Despesas Correntes	503.000,00	922.242,72	873.853,33	94,75	858.258,50	93,06	810.258,50	87,86	15.594,83
Despesas de Capital	0,00	107.988,07	60.401,11	55,93	58.801,11	54,45	58.801,11	54,45	1.600,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	**1.400.000,00**	**1.838.836,85**	**1.799.490,18**	**97,86**	**1.786.250,98**	**97,14**	**1.661.774,98**	**90,37**	**12.239,20**
Despesas Correntes	1.400.000,00	1.838.836,85	1.799.490,18	97,86	1.786.250,98	97,14	1.661.774,98	90,37	12.239,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	**0,00**	**1.020.168,31**	**496.748,22**	**48,69**	**455.727,27**	**44,67**	**455.727,27**	**44,67**	**41.020,95**
Despesas Correntes	0,00	743.022,14	264.141,62	35,55	263.430,14	35,45	263.430,14	35,45	711,48

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Dados processados em: 20/02/2026 21:20 | Relatório emitido em: 16/03/2026 11:34

Assinado por 1 pessoa: GEILZA ANDREIA KOVALSKI DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F9C6-3B8B-8239-1A92 e informe

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

01/2025 A 12/2025

Despesas de Capital	0,00	277.146,17	232.606,60	83,93	192.297,13	69,38	192.297,13	69,38	40.309,47
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**105.071.672,00**	**159.828.675,03**	**143.197.710,03**	**89,59**	**134.608.120,06**	**84,22**	**133.034.602,66**	**83,24**	**8.589.589,97**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	55.205.566,13	65.147.351,23	58.114.414,18	89,20	55.154.428,31	84,66	51.382.791,55	78,87	2.9[illegible],85,87
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	127.586.477,44	180.294.075,81	168.436.440,16	93,42	160.753.151,87	89,16	151.715.527,93	84,15	7.6[illegible],29
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	13.626.650,00	10.370.322,31	6.697.558,29	64,58	6.599.232,09	63,64	5.242.598,99	50,55	[illegible],20
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	3.188.750,00	4.991.235,79	4.197.108,60	84,09	4.179.913,77	83,75	3.948.021,00	79,10	[illegible],83
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.418.400,00	3.951.989,43	3.778.685,61	95,61	3.757.136,84	95,07	3.569.416,59	90,32	[illegible],77
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	16.357.940,48	14.729.209,66	13.877.860,46	94,22	13.233.876,26	89,85	12.480.299,10	84,73	[illegible],20
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**220.384.784,05**	**279.485.184,23**	**255.102.067,30**	**91,28**	**243.677.739,14**	**87,19**	**228.338.655,16**	**81,70**	**11.42[illegible],16**

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Assinado por 1 pessoa: CELIA NOVAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F966-8233-9A92-1352 e informe

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2025 A 12/2025

R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	**155.621.591,94**	**133.671.151,61**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	32.030.185,21	26.604.430,77
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	21.667.878,13	14.333.730,90
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	63.413.314,46	58.726.120,88
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	38.510.214,14	34.007.869,06
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**254.093.550,00**	**229.643.508,57**
2.1 - Cota-Parte FPM	**108.241.350,00**	**106.392.020,23**
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	99.000.000,00	94.719.881,15
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas 'd' e 'e'	9.241.350,00	11.672.139,08
2.2 - Cota-Parte ICMS	98.000.000,00	86.699.915,43
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.504.912,50	1.208.063,89
2.4 - Cota-Parte ITR	347.287,50	215.178,45
2.5 - Cota-Parte IPVA	46.000.000,00	35.123.330,57
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**409.715.141,94**	**363.314.660,18**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**48.970.440,00**	**43.598.263,90**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB (=) 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) (+) 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	**53.458.345,49**	**47.232.838,64**

Assinado por 1 pessoa: GEIZA ANDRESSA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F866-8883-3239-A952 e informe

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2025 A 12/2025

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**60.336.982,46**	**76.133.5[illegible]7,76**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	**60.158.854,50**	**75.183.0[illegible]0,44**
6.1.1 - Principal	60.158.854,50	74.546.4[illegible]5,91
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	636.[illegible]4,53
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	**0,00**	**772.3[illegible]9,36**
6.2.1 - Principal	0,00	772.[illegible]9,36
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	**0,00**	**0,00**
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	**178.127,96**	**178.1[illegible]7,96**
6.4.1 - Principal	178.127,96	178.[illegible]7,96
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1–4)[1]	**11.188.414,50**	**30.9[illegible]0.9[illegible]2,01**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**1.05[illegible]1,29**
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.0[illegible]1,29
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**77.185.989,05**

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 20/02/2026 21:14 | Relatório emitido em: 16/03/2026 11:20

Assinado por 1 pessoa: GEIZA PAULA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F9D6-8B39-B2BA-1B52 e informe

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2025 A 12/2025

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**82.105.802,63**	**75.237.767,10**	**75.237.767,10**	**75.205.361,58**	**0,00**
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**67.946.518,79**	**67.914.997,58**	**67.914.997,58**	**67.913.554,73**	**0,00**
10.1.1 - Educação Infantil	2.273.082,00	2.273.081,60	2.273.081,60	2.273.081,60	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	65.673.436,79	65.641.915,98	65.641.915,98	65.640.473,13	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	**14.159.283,84**	**7.322.769,52**	**7.322.769,52**	**7.291.806,85**	**0,00**
10.2.1 - Educação Infantil	4.074.166,53	380.183,97	380.183,97	380.183,97	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	4.423.931,86	3.555.427,94	3.555.427,94	3.524.465,27	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	5.661.185,45	3.387.157,61	3.387.157,61	3.387.157,61	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**75.134.465,72**	**75.134.465,72**	**75.102.060,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 20/02/2026 21:14 | Relatório emitido em: 16/03/2026 11:20

Assinado por 2 pessoas: CLEIRAN DA SILVA ANUNES DA SILVA e KOVALSKI
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F9B3-8239-1932 e informe

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2025 A 12/2025

11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	74.956.337,76	74.956.337,76	74.923.932,24	0,00	0,00		0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	178.127,96	178.127,96	178.127,96	0,00	0,00		0,00
12 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	67.914.997,58	67.914.997,58	67.913.554,73	0,00	0,00		
13 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	53.168.772,86	67.914.997,58	67.914.997,58	99,41
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	7.613.351,78	999.052,04	999.052,04	0,00	1,31

Assinado por 1 pessoa: SERVANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F906-8889-B2BA-1952 e informe

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2025 A 12/2025

INDICADOR - Art.25, § 3º-Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	**6.845.897,48**	**1.052.471,29**	**0,00**	**103.301,38**	**949.169,91**	**1.052.471,29**
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.740.920,08	952.017,16	0,00	0,00	952.017,16	952.017,16
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	104.977,40	100.454,13	0,00	103.301,38	- 2.847,25	100.454,13

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**78.140.427,05**	**50.359.275,15**	**40.586.593,42**	**39.446.712,48**	**9.7[illegible]**	
20.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	31.820.048,35	17.235.371,08	11.845.632,00	11.765.389,45	5.3[illegible]	
20.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	45.572.765,98	33.030.014,52	28.683.231,87	27.623.593,48	4.3[illegible]	
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	194.323,29	0,00	0,00	0,00		
20.4 - Educação Especial	553.289,43	93.889,55	57.729,55	57.729,55		
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		

Assinado por 1 pessoa: CELIANA KOCHANNUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/8B38-8B23-1A92-1A92 e informe

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2025 A 12/2025

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**153.837.431,51**	**122.012.693,71**	**112.276.171,98**	**111.103.885,52**	**9.736.521,73**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**38.167.296,88**	**19.888.636,65**	**14.498.897,57**	**14.418.655,02**	**5.389.739,08**
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	115.670.134,63	102.124.057,06	97.777.274,41	96.685.230,50	4.346.782,65

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	50.359.015,15
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	43.5[illegible]5.333,90
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	92[illegible]7,16
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	7[illegible]5,92
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.2[illegible]0,62
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	**91.03[illegible]5,35**

Assinado por 2 pessoas: CELIA MARIA KOVALSKI e DAIANE NUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/[illegible] e informe

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2025 A 12/2025

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**90.831.152,55**	**91.037.605,35**	**25,06**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**6.692.612,00**	**3.367.346,79**	**8.792.158,47**	**1.227.790,62**	**- 3.327.337,09**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	4.976.839,78	3.367.346,79	7.098.736,17	1.205.440,70	- 3.327.337,09
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.715.772,22	0,00	1.693.422,30	22.349,92	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**30.427.875,29**	**9.59[illegible]1,62**
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**6.649.118,11**	**7.5[illegible]4,61**
31.1.1 - Salário-Educação	0,00	0,00
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	2.110.003,00	1.7[illegible]6,65
31.1.4 - PNATE	120.000,00	[illegible]0,46
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	4.419.115,11	5.7[illegible]7,50
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.272.782,73	1.2[illegible]6,89
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 20/02/2026 21:14 | Relatório emitido em: 16/03/2026 11:20

Assinado por 2 pessoas: CELIANA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/[illegible]

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2025 A 12/2025

31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	17.505.974,45	833.390,12

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA[15] (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	**14.924.924,17**	**14.032.463,35**	**9.108.330,69**	**9.108.330,69**	**4.924.132,66**
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	10.764.527,03	10.357.639,68	5.449.514,77	5.449.514,77	4.908.124,91
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.925.319,66	3.611.361,02	3.596.052,27	3.596.052,27	15.308,75
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	98.083,57	1.960,66	1.960,66	1.960,66	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	13.335,84	31.999,12	31.300,12	31.300,12	699,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	123.658,07	29.502,87	29.502,87	29.502,87	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**175.171.153,85**	**139.629.505,60**	**124.932.691,21**	**123.760.404,75**	**14.668.814,39**
33.1 - Despesas Correntes	**152.603.715,81**	**130.406.982,15**	**122.876.520,67**	**121.731.327,07**	**7.530.461,48**
33.1.1 - Pessoal Ativo	107.973.986,55	95.555.085,73	95.555.085,73	94.520.605,22	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.692.969,73	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	42.936.759,53	34.851.896,42	27.321.434,94	27.210.721,85	7.530.461,48
33.2 - Despesas de Capital	**22.567.438,04**	**9.222.523,45**	**2.056.170,54**	**2.029.077,68**	**7.166.352,91**
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	22.567.438,04	9.222.523,45	2.056.170,54	2.029.077,68	7.166.352,91

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 20/02/2026 21:14 | Relatório emitido em: 16/03/2026 11:20

Assinado por 1 pessoa: CELIANA KOZINSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AD5-8B3B-1B2A-9A2C e informe

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2025 A 12/2025

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	1.953.008,98	33.[illegible]7,10
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	76.133.517,76	0,00
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	76.898.783,88	33.[illegible]0,00
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.187.742,86	[illegible]7,10
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.187.742,86	[illegible]7,10

NOTA:
1. Se o resultado líquido da transferência do FUNDEB (linha 7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB; Se < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9. Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.
10. Os valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.
11. Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser reaplicados no exercício.
12. O valor da linha 23 (s) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do índice do exercício anterior.
13. O valor da linha 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar), Coluna FUNDEB, é composto por RAP pago e despesa orçamentária empenhada na Função 12 – Educação, pagos com recursos do FUNDEB, independentemente de eles terem sido computados nos indicadores do Fundeb e apuração do limite mínimo constitucional do MDE.
14. A coluna 'VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)', relativa às linha 23, 23.1, e 23.2, apresenta o resultado da execução orçamentária do exercício anterior (nrAno-1) dos recursos com idOrigemRecurso = 2 - FUNDEB, inclusive quando este for deficitário.
15. A coluna DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) do quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, linhas 41 a 46, poderá ter valor menor que a coluna DESPESAS EMPENHADAS (d), já que no quadro são consideradas também as despesas cdOrigemFonte = 1, combinadas com cdGrupoFonte <> 1, sendo esta uma informação somente da execução da despesa.

Assinado por 1 pessoa: ELIANA KOVALSKI VALENTINES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F9A6-8889-8239-1A92 e informe

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

		Exercicio	Total
1. RECURSOS			
A. Transferencias Correntes			
Transferencias de Recursos do FUNDEB - P	0,00	74.546.165,91	74.546.165,91
B. Rentabilidade de Aplicacoes Financeiras			
Rem Dep Rec Fonte101	0,00	636.894,53	636.894,53
Rem Dep Rec Fonte 102	0,00	0,00	0,00
C. Complementacao dos Recursos do Fundo			
Transf Rec Fundeb dest a criacao matricu	0,00	772.329,36	772.329,36
Transferencias de Recursos do FUNDEB - P	0,00	0,00	0,00
Transf. Rec. da Compl. da Uniao ao FUNDE	0,00	178.127,96	178.127,96
Total de Recursos	0,00	76.133.517,76	76.133.517,76
2. APLICACAO (Despesa Empenhada)			
A. Despesas com Profissionais da Educacao Basica			
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	63.084.407,36	63.084.407,36
319013 CONTRIBUICOES PATRONAIS	0,00	92.792,56	92.792,56
319113 CONTRIBUICOES PATRONAIS	0,00	4.737.797,66	4.737.797,66
335043 SUBVENCOES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
Soma	0,00	67.914.997,58	67.914.997,58
B. Outras Despesas			
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	2.615.656,04	2.615.656,04
319013 CONTRIBUICOES PATRONAIS	0,00	17.465,74	17.465,74
319016 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	0,00	406.593,39	406.593,39
319046 AUXILIO-ALIMENTACAO	0,00	3.523.076,02	3.523.076,02
319049 AUXILIO-TRANSPORTE	0,00	391.036,39	391.036,39
319113 CONTRIBUICOES PATRONAIS	0,00	368.941,94	368.941,94
Soma	0,00	7.322.769,52	7.322.769,52
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	75.237.767,10	75.237.767,10

GASTOS COM PESSOAL

Receita Total do Fundo	0,00	75.955.389,80	75.955.389,80
Valor Legal Minimo (70%)	0,00	53.168.772,86	53.168.772,86
Valor Aplicado	0,00	67.914.997,58	67.914.997,58
Percentual Aplicado	0,0000%	89,4143%	89,4143%

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-5283-0924 e informe o código F3C0-8889-5283-0924

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
01/2025 A 12/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) [2]
	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	21.569.978,07	22.607.748,19	23.375.277,02	23.388.005,48	23.640.275,12	32.451.793,34	24.124.362,10	23.248.220,55	27.614.688,67	26.384.479,07	24.910.458,44	43.656.101,43	316.971.387,48	77.87[illegible]45
Pessoal Ativo	19.696.090,56	20.652.370,00	21.317.724,41	21.272.244,37	21.539.836,49	29.276.133,45	21.999.851,50	21.309.038,22	25.338.963,49	24.233.057,07	22.670.987,77	40.340.468,94	289.646.766,27	77.87[illegible]45
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	17.201.951,60	18.194.683,37	18.700.849,03	18.658.581,72	18.904.932,08	26.624.257,33	19.301.452,38	19.590.922,92	22.641.206,72	20.521.889,49	19.909.637,77	34.898.028,25	255.148.392,66	[illegible]04
Obrigações Patronais	2.494.138,96	2.457.686,63	2.616.875,38	2.613.662,65	2.634.904,41	2.651.876,12	2.698.399,12	1.718.115,30	2.697.756,77	3.711.167,58	2.761.350,00	5.442.440,69	34.498.373,61	77.87[illegible]41
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.873.887,51	1.955.378,19	2.057.552,61	2.115.761,11	2.100.378,63	3.175.549,89	2.124.510,60	1.939.092,33	2.275.725,18	2.151.422,00	2.235.230,67	3.311.012,49	27.315.501,21	[illegible]00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.772.782,81	1.854.273,49	1.951.524,32	1.998.366,42	1.987.987,98	3.009.421,07	2.014.190,44	1.823.058,68	2.156.109,03	2.034.605,21	2.118.413,88	3.136.063,69	25.856.797,02	[illegible]00
Pensões	101.104,70	101.104,70	106.028,29	117.394,69	112.390,65	166.128,82	110.320,16	116.033,65	119.616,15	116.816,79	116.816,79	174.948,80	1.458.704,19	[illegible]00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	110,00	0,00	90,00	0,00	0,00	4.240,00	4.620,00	9.120,00	[illegible]00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.212.374,94	3.067.319,73	2.565.572,04	2.364.749,44	2.524.809,71	3.392.827,60	1.869.897,51	1.844.635,06	5.372.598,33	3.205.596,30	2.564.229,71	4.892.501,27	35.877.111,64	[illegible]00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	166.299,05	953.189,77	303.816,94	90.676,64	226.225,60	145.787,78	329.114,21	290.547,71	3.330.400,05	856.598,42	123.692,48	1.047.358,21	7.863.706,86	[illegible]00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração[3]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados4	1.638.994,35	1.716.946,59	1.809.321,77	1.821.639,47	1.847.571,06	2.798.009,61	1.137.761,37	1.151.094,95	1.486.798,20	1.898.757,70	1.984.440,53	2.933.355,99	22.224.691,59	[illegible]00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	394.680,00	287.429,20	394.680,00	394.680,00	394.680,00	394.680,00	394.680,30	394.679,70	394.680,00	394.680,00	394.680,00	789.360,00	5.023.589,20	[illegible]00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	12.401,54	109.754,17	57.753,33	57.753,33	56.333,05	54.350,21	8.341,63	8.312,70	160.720,08	55.560,18	61.416,70	122.427,07	765.123,99	[illegible]00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 20/02/2026 21:22 | Relatório emitido em: 16/03/2026 11:35

Assinado por 1 pessoa: ELIANA PAULA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F8F0-8B28-B03E-0D24 e informe o código F8F0-8B28-B03E-0D24

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
01/2025 A 12/2025

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	19.357.603,13	19.540.428,46	20.809.704,98	21.023.256,04	21.115.465,41	29.058.965,74	22.254.464,59	21.403.585,49	22.242.090,34	23.178.882,77	22.346.228,73	38.763.600,16	281.094.275,84	77.87[illegible]

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	623.781.679,51	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	8.697.500,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) 7	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) 7	5.130.840,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	609.953.339,51	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	281.172.150,29	46,10%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	329.374.803,34	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	312.906.063,17	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	296.437.323,00	48,6%

NOTA:
1. Aplica-se também ao Poder Legislativo esta MEMÓRIA DE CÁLCULO, no entanto, se faz necessário ajustá-la de acordo com o disposto na LRF.
2. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores da coluna: "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)", relativos aos valores inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. No entanto, excepcionalmente, para o exercício de 2023, considerando que houve ajuste no cálculo desta coluna, estes valores poderão ser divergentes dos apurados em 2022.
3. Na linha denominada "Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração" não serão apresentados valores, tendo em vista que no momento que a entidade efetua o reconhecimento e apropriação de despesas não empenhadas, por meio da utilização das tabelas: DespesaNaoEmpenhada e ApropriacaoDespesaNaoEmpenhada do SIM-AM, estes valores já são incluídos/deduzidos nas respectivas linhas do demonstrativo de acordo com a despesa (Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis; Obrigações Patronais...).
4. A partir de 2021, os valores repassados ao RPPS a título de cobertura de insuficiências financeiras e déficit financeiro, especificamente nas contas cdClasse + cdGrupo + cdSubGrupo + cdTitulo + cdSubtitulo + cdItem + cdSubItem = 3.5.1.3.2.01.01 e 3.5.1.3.2.02.01, serão deduzidos dos valores apurados na linha Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados do quadro da DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF), deste demonstrativo. Destaca-se, ainda, que a partir de 2022 cada poder (executivo e legislativo) deverá efetuar o repassse para cobertura do déficit para possibilitar o ajuste do cálculo.
5. De acordo com o art. 15, da LC 178, o Poder ou órgão cuja despesa total com pessoal ao término do exercício de 2021 estiver acima do limite estabelecido no art 20 da LRF poderá eliminar o excesso à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, de forma que, até o final de 2032, cada Poder ou órgão esteja enquadrado nos limites estabelecidos no art. 20 da LRF.
5.1. A verificação da redução será apresentada no demonstrativo do último quadrimestre/semestre de cada ano, a partir de 2023.
5.2. Caso a redução de 10% não tenha sido observada ao final de determinado exercício, aplicam-se as restrições do §3º do art. 23 da LRF. No entanto, havendo a regularização no primeiro ou no segundo quadrimestre do exercício seguinte, as restrições serão suspensas a partir da constatação da redução.
5.3. Caso o Poder ou órgão se enquadre no limite antes do prazo de 10 anos estabelecido pela Lei, eles passarão a observar, no momento do enquadramento, as contagens de prazo e as disposições do art. 23 da LRF.
5.4. O disposto no art. 15 da LC 178/2021 não se aplica aos Poderes ou órgãos que não estiverem com o limite da despesa com pessoal excedido ao final do exercício de 2021. Assim, caso o ente ultrapasse o limite em momento posterior (por exemplo, no primeiro quadrimestre/semestre de 2022) deverá observar as contagens de prazo e as disposições estabelecidas no caput do art. 23 da LRF.
6. A Instrução Normativa TCE/PR 56/2011, a partir de agosto/22, deixa de ser aplicada para fins de apuração do índice de pessoal com base na Instrução Normativa TCE/PR 174/2022, publicada em 16/08/2022 no Diário Eletrônico do TCE-PR.
7. A STN, para 2023, considera a dedução dos recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22, no demonstrativo da despesa de pessoal na linha denominada Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária. No mapeamento da STN esta linha tem a seguinte denominação: Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais. Esta situação está retratada no MAPEAMENTO DOS DEMONSTRATIVOS FISCAIS – 13ª EDIÇÃO - SÍNTESE DAS ALTERAÇÕES - 28/04/2023 - endereço https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::::9:P9_ID_PUBLICACAO_ANEXO:20080. Igualmente para a linha de dedução da RCL, do item de dedução "(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (IV)", que foi renomeada para "(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)", no cálculo da "RCL Ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal", conforme as alterações efetuadas na nova versão do MDF 13ª edição, publicada em 28/04/2023.

Assinado por 1 pessoa: EDIVANIA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B23A-0324 e informe o código F3C0-8889-B23A-0324

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2025 A 12/2025

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	187.248.511,36	185.522.416,49	178.360.377,77	154.545.540,30
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	82.082.423,61	80.356.328,74	76.012.467,88	73.879.593,30
Empréstimos	17.799.650,05	16.908.768,95	15.491.916,56	14.473.209,16
Internos	17.799.650,05	16.908.768,95	15.491.916,56	14.473.209,16
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	63.343.660,15	62.783.679,74	59.568.666,36	58.835.981,86
Internos	63.343.660,15	62.783.679,74	59.568.666,36	58.835.981,86
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	939.113,41	663.880,05	951.884,96	570.402,28
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	575.818,66	300.585,30	588.590,21	567.107,5
De Demais Contribuições Sociais	363.294,75	363.294,75	363.294,75	3.294,7
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,0
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	105.166.087,75	105.166.087,75	102.347.909,89	80.665.947,0
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,0
DEDUÇÕES (II)	71.798.090,37	113.813.629,17	114.488.457,12	62.318.145,5
Disponibilidade de Caixa	41.004.468,31	77.763.869,28	75.111.964,96	62.318.145,5
Disponibilidade de Caixa Bruta	85.920.031,21	98.210.498,50	95.901.362,15	101.405.701,0
(-) Restos a Pagar Processados	37.987.440,33	16.962.863,56	17.018.660,92	31.322.937,5
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	6.928.122,57	3.483.765,66	3.770.736,27	7.764.617,9
Demais Haveres Financeiros	30.793.622,06	36.049.759,89	39.376.492,16	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	115.450.420,99	71.708.787,32	63.871.920,65	92.227.394,7
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	564.867.609,63	579.765.337,65	589.432.830,84	623.781.679,5
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	7.150.000,00	8.355.000,00	2.255.000,00	8.697.500,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	557.717.609,63	571.410.337,65	587.177.830,84	615.084.179,5
% DA DC SOBRE A RCL (I/VI)	33,57	32,47	30,38	25,1
% DA DCL SOBRE A RCL (III/VI)	20,70	12,55	10,88	14,9
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCL AJUSTADA)	669.261.131,56	685.692.405,18	704.613.397,01	738.101.015,4
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (108% da RCL AJUSTADA)	602.335.018,40	617.123.164,66	634.152.057,31	664.290.913,8

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,0
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	5.580.988,34	0,0
PASSIVO ATUARIAL	580.909.061,24	580.909.061,24	580.909.061,24	676.322.3
RP NÃO-PROCESSADOS	49.671.573,64	33.519.694,58	18.503.916,11	64.447.2

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 20/02/2026 21:22 | Relatório emitido em: 16/03/2026 11:37

Assinado por 1 pessoa: ELIANA TAINA KOVALSKI ANUNCIES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7D60-8829-4D39-0A24 e informe o código 7D60-8829-4D39-0A24

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
12/2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

ORIGEM DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA (CONSÓRCIO PÚBLICO)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) [1]	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS / NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	84.996.841,16	0,00	2.771.775,00	5.824.767,17	7.764.617,91		68.635.681,08	35.619.405,36	0,00	33.016.275,72
Transferências do FUNDEB	1.187.742,86	0,00	32.405,52	0,00	0,00		1.155.337,34	0,00	0,00	1.155.337,34
Transferências Voluntárias	11.312.962,05	0,00	892.405,28	3.505.007,86	0,00		6.915.548,91	23.513.918,75	0,00	- 16.598.369,84
Alienação de Bens	103.615,63	0,00	43.256,41	0,00	0,00		60.359,22	60.329,11	0,00	30,11
Operações de Crédito	1.186.643,20	0,00	0,00	929.731,30	0,00		256.911,90	642.474,86	0,00	- 385.562,96
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	29.779.921,73	0,00	1.554.918,79	950,00	0,00		28.224.052,94	7.920.233,61	0,00	20.303.819,33
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	8.883.014,92	0,00	19.858,68	748.921,68	0,00		8.114.234,56	860.200,50	0,00	7.254.034,06
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	7.764.617,91	0,00	0,00	0,00	7.764.617,91		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	24.768.322,86	0,00	228.930,32	640.156,33	0,00		23.899.236,21	2.612.248,53	0,00	21.286.987,68
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	39.327.305,26	1.250.389,58	27.300.773,01	1.258.016,88	0,00		9.518.125,79	20.871.231,31	0,00	- 11.353.105,52

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 25/03/2026 21:23 | Relatório emitido em: 26/03/2026 17:07

Assinado por 1 pessoa: ELIANA PAULA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B23A-0624 e informe o código F3C0-8889-B23A-0624

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
12/2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea “a”) R$ 1,00

Recursos Ordinários / Livres	39.327.305,26	1.250.389,58	27.300.773,01	1.258.016,88	0,00		9.518.125,79	20.871.231,31	0,00	- 11.353.105,52
TOTAL (III) = (I + II)	124.324.146,42	1.250.389,58	30.072.548,01	7.082.784,05	7.764.617,91		78.153.806,87	56.490.636,67	0,00	21.663.170,20
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (IV)	188.966,33	0,00	600,00	0,00	87.166,33		101.200,00	101.200,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	188.966,33	0,00	600,00	0,00	87.166,33		101.200,00	101.200,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	124.513.112,75	1.250.389,58	30.073.148,01	7.082.784,05	7.851.784,24		78.255.006,87	56.591.836,67	0,00	21.663.170,20

NOTAS:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Na linha "Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)" **não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros**, podendo, a partir de 2025, apresentar valores negativos, considerando que todos os investimentos do RPPS registrados nas contas cdClasse + cdGrupo + cdSubGrupo + cdTitulo + cdSubTitulo in (11441, 12131) serão deduzidos dela.

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 25/03/2026 21:23 | Relatório emitido em: 26/03/2026 17:07

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F0C0-8889-B23A-0324 e informe o código F0C0-8889-B23A-0324

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
12/2025

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	5.805.616,58	- 5.805.616,58

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	209.416.025,17	66.033.756,86	32.297.031,58	33.736.725,28	143.382.268,31
Investimentos	186.616.005,17	51.568.830,95	17.832.105,67	33.736.725,28	135.047.174,22
Inversões Financeiras	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
Amortização da Dívida	22.800.000,00	14.464.925,91	14.464.925,91	0,00	8.335.074,09
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	209.416.025,17	66.033.756,86	32.297.031,58	33.736.725,28	143.382.268,31

RESULTADO PARA APURAÇÃO DE REGRA DE OURO III = (I-II)	209.416.025,17	60.228.140,28			149.187.884,89

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 20/02/2026 21:20 | Relatório emitido em: 26/03/2026 17:06

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F306-8889-B23A-0924 e informe o código F306-8889-B23A-0924

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
01/2025 A 12/2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	2.948.717,44	5.805.616,58
Interna	2.948.717,44	5.805.616,58
Empréstimos	2.948.717,44	5.006.617,58
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	0,00	798.999,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	0,00	0,00
Total (III)	2.948.717,44	5.805.616,58

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	623.781.679,51	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	8.697.500,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	615.084.179,51	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	5.006.617,58	0,81%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	98.413.468,72	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	88.572.121,85	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	43.055.892,57	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00

NOTA:
1. Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 20/02/2026 21:26 | Relatório emitido em: 26/03/2026 17:05

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNCIES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B2B9-0924 e informe o código F3C0-8889-B2B9-0924

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2025 A 12/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	65.132.265,89	57.557.172,34	64.203.705,59	56.285.035,93	58.913.946,20	66.379.799,65	57.812.013,33	50.143.237,74	57.072.612,67	61.738.107,40	55.089.972,18	70.505.340,80	720.833.209,72	780.991.790,32
Receita Tributária	11.691.719,04	11.315.860,50	23.037.478,53	11.923.969,71	14.491.605,23	12.706.228,42	11.693.463,69	10.935.806,15	10.655.760,36	11.530.300,54	10.457.000,75	11.390.719,58	151.829.912,50	169.487.910,86
IPTU	1.021.012,84	2.193.642,76	10.797.608,79	1.956.525,52	2.216.985,04	1.611.794,05	1.427.452,21	1.260.212,54	1.323.793,14	1.262.817,69	962.011,46	570.874,73	26.604.730,77	32.030.185,21
ISS	4.620.328,85	4.353.244,20	4.569.881,53	4.786.638,83	5.023.411,43	5.090.513,06	5.111.445,64	5.063.781,96	4.726.606,34	5.060.176,24	5.144.038,18	5.176.054,62	58.726.120,88	63.413.314,46
ITBI	1.107.511,98	828.432,34	1.066.019,87	1.034.956,86	1.351.955,09	1.050.455,22	1.088.341,72	1.285.895,33	1.197.612,97	1.762.845,67	940.727,85	1.618.406,00	14.333.160,90	21.667.878,13
IRRF	4.124.742,35	2.542.395,50	2.415.282,46	2.676.129,39	2.618.387,92	2.596.732,91	2.791.627,22	2.621.114,60	2.689.103,75	2.730.872,90	2.865.696,30	3.335.003,76	34.007.089,06	38.510.214,14
Outras Receitas Tributárias	818.123,02	1.398.145,70	4.188.685,88	1.469.719,11	3.280.865,75	2.356.733,18	1.274.596,90	704.801,72	718.644,16	713.588,04	544.526,96	690.380,47	18.158.810,89	13.866.318,92
Receita de Contribuições	2.342.244,21	2.446.674,69	2.569.831,68	2.647.295,29	2.542.251,44	2.548.586,58	2.293.190,05	2.854.623,02	2.900.083,16	2.815.765,71	3.961.007,77	4.662.552,95	34.584.106,55	25.087.721,05
Receita Patrimonial	3.273.679,37	2.082.399,90	2.396.691,95	3.180.193,92	4.166.491,50	3.510.408,64	3.378.269,22	3.670.854,05	3.702.798,91	3.965.331,96	3.485.069,35	4.157.474,06	40.969.662,83	36.962.699,78
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.228.543,54	1.986.221,15	2.317.188,59	2.937.515,70	4.098.131,22	3.371.634,67	3.258.851,78	3.570.500,35	3.608.615,95	3.869.412,05	3.394.228,12	3.939.654,15	39.580.497,27	35.660.243,53
Outras Receitas Patrimoniais	45.135,83	96.178,75	79.503,36	242.678,22	68.360,28	138.773,97	119.417,44	100.353,70	94.182,96	95.919,91	90.841,23	217.819,91	1.389.165,56	1.302.456,25
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	51.782,48	91.714,53	66.261,31	81.515,51	107.685,11	86.606,65	66.758,54	96.153,51	96.942,87	108.773,33	123.484,54	84.099,34	1.061.777,72	1.585.000,00
Transferências Correntes	46.195.691,79	38.665.164,72	35.195.060,58	37.447.777,78	36.087.090,06	46.466.927,14	38.896.936,47	30.298.450,83	38.625.014,70	42.405.962,80	37.513.436,28	48.884.313,09	476.681.826,24	534.378.069,07
Cota-Parte do FPM	7.861.793,39	10.549.618,94	6.947.409,40	7.059.753,45	9.005.716,51	9.250.108,18	9.722.442,17	7.491.680,01	9.507.236,27	6.376.169,41	8.667.380,40	13.957.712,10	106.397.020,23	108.241.350,00
Cota-Parte do ICMS	7.641.595,35	6.380.890,82	6.935.385,49	7.748.357,83	5.913.507,07	7.023.008,24	8.065.039,30	6.475.822,65	7.962.938,26	7.214.460,92	6.722.540,20	8.526.069,30	86.609.615,43	98.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	13.512.741,72	4.197.625,26	3.847.210,09	3.694.395,97	3.463.051,17	1.317.668,94	1.049.417,05	896.561,51	849.149,93	827.657,97	598.248,75	889.302,21	35.143.030,57	46.000.000,00
Cota-Parte do ITR	1.402,40	1.950,09	727,92	1.526,69	2.799,69	2.541,84	1.301,57	7.793,52	49.467,64	156.059,39	14.657,47	4.950,23	245.178,45	347.287,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	87.071,39	98.565,41	107.340,60	100.780,37	97.910,12	111.462,88	95.632,69	105.637,17	112.026,02	107.433,69	106.183,35	128.620,20	1.258.663,89	1.504.912,00
Transferências do FUNDEB	8.124.938,80	6.558.562,29	5.961.055,08	6.616.229,17	5.712.801,84	6.076.437,39	5.804.783,04	5.405.305,28	5.299.418,96	6.726.988,78	6.010.096,04	7.200.006,56	75.496.623,23	60.336.982,66
Outras Transferências Correntes	8.966.148,74	10.877.951,91	11.395.932,00	12.226.734,30	11.891.303,66	22.685.699,67	14.158.320,65	9.915.650,69	14.844.777,62	20.997.192,64	15.394.330,07	18.177.652,49	171.531.694,44	219.947.536,01
Outras Receitas Correntes	1.577.149,00	2.955.358,00	938.381,54	1.004.283,72	1.518.822,86	1.061.042,22	1.483.395,36	2.287.350,18	1.092.012,67	911.973,06	- 450.026,51	1.326.181,78	15.705.923,88	13.490.389,76
DEDUÇÕES (II)	9.905.322,02	8.961.888,98	6.798.718,82	7.599.921,71	8.599.953,89	7.751.057,19	6.946.863,40	7.482.798,20	7.541.283,01	7.576.567,08	7.522.065,07	10.365.090,84	97.051.530,21	66.106.590,38
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência[3]	1.526.442,29	1.625.348,65	1.610.000,33	1.731.741,08	1.700.713,74	1.721.262,77	1.747.405,27	1.775.920,95	1.810.502,61	1.751.779,08	1.782.634,82	3.637.430,68	22.421.182,27	14.442.390,33
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência - 4 e 5	48.276,55	1.866.235,42	86.728,91	86.821,36	86.821,36	130.335,39	94.443,14	94.443,14	117.703,30	95.394,88	2.385,11	192.185,68	2.901.774,24	105.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	2.509.682,38	1.224.574,85	1.534.374,93	2.060.396,44	3.115.821,93	2.358.501,05	2.127.074,04	2.616.935,17	2.608.605,52	2.793.036,86	2.515.243,13	2.669.073,95	28.133.320,25	2.588.760,45
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	5.820.920,80	4.245.730,06	3.567.614,65	3.720.962,83	3.696.596,86	3.540.957,98	2.977.940,95	2.995.498,94	3.004.471,58	2.936.356,26	3.221.802,01	3.866.400,53	43.595.253,45	48.970.440,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**55.226.943,87**	**48.595.283,36**	**57.404.986,77**	**48.685.114,22**	**50.313.992,31**	**58.628.742,46**	**50.865.149,93**	**42.660.439,54**	**49.531.329,66**	**54.161.540,32**	**47.567.907,11**	**60.140.249,96**	**623.781.679,51**	**714.885.199,94**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	1.205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.845.000,00	2.400.000,00	2.000.000,00	1.247.500,00	8.697.500,00	6.898.124,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**55.226.943,87**	**47.390.283,36**	**57.404.986,77**	**48.685.114,22**	**50.313.992,31**	**58.628.742,46**	**50.865.149,93**	**42.660.439,54**	**47.686.329,66**	**51.761.540,32**	**45.567.907,11**	**58.892.749,96**	**615.084.179,51**	**707.987.074,06**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 20/02/2026 21:08 | Relatório emitido em: 26/03/2026 17:08

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA NOVAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B23A-0924 e informe o código F3C0-8889-B23A-0924

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2025 A 12/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	394.680,00	394.680,00	394.680,00	394.680,00	394.680,00	394.680,00	394.680,00	394.680,00	394.680,00	394.680,00	394.680,00	789.360,00	5.130.840,00	5.130.840,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII) 6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**54.832.263,87**	**46.995.603,36**	**57.010.306,77**	**48.290.434,22**	**49.919.312,31**	**58.234.062,46**	**50.470.469,93**	**42.265.759,54**	**47.291.649,66**	**51.366.860,32**	**45.173.227,11**	**58.103.389,96**	**609.953.339,51**	**702.856.234,76**

NOTA:
1. Receita realizada líquida corresponde à arrecadação da receita com idTipoOperacaoReceita=1 menos as arrecadações com idTipoOperacaoReceita 2, 3, 4 ou 99, conforme as tabelas RealizacaoMensalReceitaFonte e EstornoRealizacaoMensalReceitaFonte.
2. As tabelas TipoOperacaoReceita, OrigemRecurso e FontePadrao utilizadas no cálculo do Demonstrativo estão disponíveis no Layout do SIM-AM.
3. Na linha Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência relativa às DEDUÇÕES (II), para os meses de 2022, são consideradas somente receitas relativos à Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência, face a inclusão neste demonstrativo da linha Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários, a partir de 2022.
4. De acordo com a metodologia de cálculo da STN: 'Incluídas as contas de Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio, pois tratam-se de receitas de Contribuições Patronais de servidores. cedidos de um ente para o outro'.
5. Na linha Compensação Financ. entre Regimes de Previdência estão sendo computadas, também, as receitas previdenciárias intraorçamentárias registradas na cdCategoriaEconomica = 1, quando o correto é na cdCategoriaEconomica = 7.
6. Conforme leiaute definido na 14ª edição do MDF, válido para 2024, para contemplar novas deduções que eventualmente sejam criadas pelos normativos com força legal para alterar o cálculo da RCL. Atualmente essa linha encontra-se sem mapeamento definido por não haver receita específica que se enquadre nessa situação.

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 20/02/2026 21:08 | Relatório emitido em: 26/03/2026 17:08

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F306-8889-B23A-9624 e informe o código F306-8889-B23A-9624

TABELA DE INFORMAÇÕES DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

(Incluído pela Nota Técnica n. 25, de 16 de fevereiro de 2024)

	2022	Exercício 2023 Pagto 2024	2024 Pagto 2025	2025 Pagto 2026
Resultado atuarial	262.793.518,46	187.425.923,28	102.900.024,59	3.451.725,28 Superavitário
Resultado financeiro	74.204.828,26	97.524.346,28	145.812.430,02	301.930.755,31
Valor estabelecido para aporte na Lei Municipal que instituiu ou atualizou o plano de equacionamento do déficit atuarial	8.829.094,48	8.829.094,48	8.829.094,48	-
Novas receitas **Vinculação de Imposto de Renda**	-	-	-	4.117.033,88
Valor das dívidas decorrentes de parcelamentos	-	-	-	-
Valor do pagamento de parcelamentos	-	-	-	-

Pato Branco, 26 de março de 2026.

GERI NATALINO DUTRA
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

Em atenção ao contido nos arts. 7º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, 10, § 2º, e 13, § 3º, da Instrução Normativa nº 172/2022, bem como o previsto no item I do Anexo I desta Nota Técnica, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO, elaborado por Regiane Cordeiro Szymkoviak, na qualidade de Controladora Geral do Município de Pato Branco, referente ao exercício de 2025.

Pato Branco, 25 de março de 2026.

Geri Natalino Dutra

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7D6D-8B89-5D3A-9A62 e informe o código 7D6D-8B89-5D3A-9A62

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 6.537, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a vinculação, a título de aportes intraorçamentários, da parcela livre do produto do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) dos servidores municipais de todos os poderes ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Pato Branco/PR - PATOPREV para o equacionamento do déficit atuarial.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo vinculará a título de aportes intraorçamentários à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município – PATOPREV, a parte livre do produto da arrecadação do Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza, retidos dos servidores municipais, ativos, inativos e pensionistas de todos os poderes, nos termos do inciso I do art. 158, e art. 249, ambos da Constituição Federal, da Lei Federal nº 9.717/1998 e do art. 63 da Portaria MPT nº 1.467/2022.
§ 1ºO fluxo anual da receita livre de vinculações constitucionais e legais proveniente do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, incidente sobre a remuneração dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município e do Poder Legislativo, será repassado ao PATOPREV conforme os valores e percentuais fixados noAnexo I,que é parte integrante desta Lei, observando-se a vigência a partir de sua publicação.
§ 2ºUma vez atingida a meta anual de aporte estabelecida noAnexo I, considerar-se-á integralmente cumprida a obrigação de repasse referente ao exercício,ficando o Município desobrigado de realizar qualquer complementação adicional, ainda que a arrecadação do Imposto de Renda venha a superar o montante projetado para o período.

Art. 2º Com a finalidade de equacionar os déficits atuariais, fica o Poder Executivo autorizado a alterar o valor de vinculação das receitas do Imposto de Renda Retido na Fonte, respeitado o prazo limite de 31 de dezembro de 2054, observando que eventuais ajustes de valores ou percentuais dependem de lei específica.

Art. 3º Os aportes mensais da receita do Imposto de Renda Retido na Fonte dos servidores municipais, ativos, inativos e pensionistas de todos os poderes, ocorrerão de forma progressiva, através de aporte mensais, observados os valores discriminados na Tabela constante do Anexo I desta Lei.
§ 1º Limitam-se os aportes aos valores anuais constantes no Anexo I desta Lei, no caso em que as receitas que trata o *caput* do art. 1º superem a projeção de arrecadação no corrente exercício.
§ 2º No caso em que as receitas que trata o *caput* do art. 1º no exercício forem inferiores aos valores anuais constantes no Anexo I desta Lei, o Município de Pato Branco fará a complementação mensal com recursos próprios até que atinja o valor da cota anual.
§ 3º Os valores de que trata o *caput* deste artigo se caracterizam como despesa orçamentária destinada, exclusivamente, à cobertura do *déficit* atuarial do RPPS do município de Pato Branco, Paraná.
§ 4º O repasse periódico definido no *caput* deste artigo para cobertura de *déficit* atuarial não será computado na Despesa Bruta com Pessoal, por não se enquadrar como contribuição patronal nos termos do art. 18 da LRF, todavia, quando do pagamento dos benefícios, com os valores relacionados a esse aporte, poderá haver a devida dedução destes, por se tratar de pagamento de inativos com recursos vinculados.
§ 5º Anualmente, o PATOPREV reavaliará os aportes intraorçamentários decorrentes da vinculação prevista no art.1º, através de Avaliação Atuarial Anual, com publicação do cálculo atuarial e do parecer do Conselho de Administração.

Art. 4º O valor projetado a ser arrecadado e repassado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município (PATOPREV) é de R$ 108.202.462,37 (cento e oito milhões, duzentos e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos) ao longo de 30 (trinta) anos.

Art. 5º Anualmente, os valores serão reavaliados através de Avaliação Atuarial anual, podendo ser propostos ajustes por lei, com fundamento no respectivo parecer técnico.

Art. 6º Caberá ao município de Pato Branco realizar o repasse indicado no Anexo I desta lei no dia 20 (vinte) de cada mês que, não sendo dia útil, postergará para o primeiro dia útil subsequente.
Parágrafo único. Ocorrendo atraso no repasse, aplica-se a este o mesmo regramento legislativo municipal relativo às contribuições patronais, especialmente quanto a vencimentos e acréscimos legais.

Art. 7º Fica autorizada a vinculação ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos repasses previstos no artigo 4º desta lei, não pagos em suas respectivas datas.

Art. 8º Fica homologado o resultado da Avaliação Atuarial Extraordinária, elaborada em 3 de outubro de 2025, com a vinculação da receita livre do Imposto de Renda Retido na Fonte dos servidores municipais de todos os Poderes ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Pato Branco – PATOPREV, ficando revogado o plano de amortização estabelecido na avaliação atuarial de 2024, aprovada pela Lei Municipal nº 6.336, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, *assinado digitalmente.*

GÉRI DUTRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA DE TRANSFERÊNCIAS DA RECEITA DO IMPOSTO DE RENDA ARRECADADO NA FONTE

ANO	Nº	Base de arrecadação do IR	IR (%)	Arrecadação do IR (anual)	Arrecadação do IR (mensal)

Assinado por 1 pessoa: GERANTE MODELO GERI DUTRA NUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F9C0-8B89-B03A-2B52 e informe o código F9C0-8B89-B03A-2B52

2025	1	31.355.932,04	13,00%	4.076.271,17	339.689,26
2026	2	31.669.491,36	13,00%	4.117.033,88	343.086,16
2027	3	31.986.186,27	13,00%	4.158.204,22	346.517,02
2028	4	32.306.048,14	13,00%	4.199.786,26	349.982,19
2029	5	32.629.108,62	14,00%	4.568.075,21	380.672,93
2030	6	32.955.399,70	16,00%	5.272.863,95	439.405,33
2031	7	33.284.953,70	18,00%	5.991.291,67	499.274,31
2032	8	33.617.803,24	20,00%	6.723.560,65	560.296,72
2033	9	33.953.981,27	22,00%	7.469.875,88	622.489,66
2034	10	34.293.521,08	25,00%	8.573.380,27	714.448,36
2035	11	34.636.456,29	25,00%	8.659.114,07	721.592,84
2036	12	34.982.820,86	25,00%	8.745.705,21	728.808,77
2037	13	35.332.649,07	25,00%	8.833.162,27	736.096,86
2038	14	35.685.975,56	25,00%	8.921.493,89	743.457,82
2039	15	36.042.835,31	25,00%	9.010.708,83	750.892,40
2040	16	36.403.263,67	25,00%	9.100.815,92	758.401,33
2041	17	36.767.296,30	25,00%	9.191.824,08	765.985,34
2042	18	37.134.969,26	25,00%	9.283.742,32	773.645,19
2043	19	37.506.318,96	25,00%	9.376.579,74	781.381,65
2044	20	37.881.382,15	25,00%	9.470.345,54	789.195,46
2045	21	38.260.195,97	25,00%	9.565.048,99	797.087,42
2046	22	38.642.797,93	25,00%	9.660.699,48	805.058,29
2047	23	39.029.225,91	25,00%	9.757.306,48	813.108,87
2048	24	39.419.518,17	25,00%	9.854.879,54	821.239,96
2049	25	39.813.713,35	25,00%	9.953.428,34	829.452,36
2050	26	40.211.850,48	25,00%	10.052.962,62	837.746,89
2051	27	40.613.968,99	25,00%	10.153.492,25	846.124,35
2052	28	41.020.108,68	25,00%	10.255.027,17	854.585,60
2053	29	41.430.309,76	25,00%	10.357.577,44	863.131,45
2054	30	41.844.612,86	25,00%	10.461.153,22	871.762,77
Valor Presente Líquido				**R$ 108.202.462,37**	

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:EB940323

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/12/2025. Edição 3422
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-8D2A-9A24 e informe o código F3C0-8889-8D2A-9A24

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
RELATÓRIO DA APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO EM 31.12.2025

FONTE	DESCRIÇÃO	SALDO DA FONTE	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO
000	Recursos Ordinários (Livres)	19.948.228,95	22.988.823,77	0,00	3.040.594,82
002	Recursos Ordinários (Livres)	605.043,68	403.850,77	201.192,91	0,00
003	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	0,00	0,00
094	Retenções em caráter consignatório	7.764.617,91	7.764.617,91	0,00	0,00
101	FUNDEB 60%	415.258,51	1.442,85	413.815,66	0,00
1011	Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	28.376,79	15.696,73	12.680,06	0,00
1015	Cessão Onerosa Pré-Sal Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	0,00
1019	Bloco de Custeio das AÃ§Ãµes e ServiÃ§os PÃºblicos de SaÃºde - COVID 19	0,00	0,00	0,00	0,00
102	FUNDEB 40%	0,00	30.962,67	0,00	30.962,67
1020	Bloco de Custeio das AÃ§Ãµes e ServiÃ§os PÃºblicos de SaÃºde - Grupo de AtenÃ§Ã£o de MÃ©dia e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - CoronavÃ-rus (COVID 19)	0,00	0,00	0,00	0,00
1021	FEAS - Fundo Estadual de AssistÃªncia Social - Incentivo BenefÃ-cio Eventual - COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00
1022	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
1023	Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
1024	AxÃ-lio Financeiro para aÃ§Ãµes de SaÃºde AssistÃªncia Social para enfrentamento Ã COVID-19 - L.C nÂº 173/2020 - Inciso I, art. 5Â°	0,00	0,00	0,00	0,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.029.494,57	3.027.100,03	2.394,54	0,00
1031	Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº14.017/2020 - (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
1036	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF – percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	0,00	0,00	0,00	0,00
1037	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF – máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	154,99	0,00	154,99	0,00
104	Demais impostos vinculados à educação básica	7.885.325,76	8.622.441,68	0,00	737.115,92
1040	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1042	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	204.506,97	13.477,20	191.029,77	0,00
1043	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	13.653,09	0,00	13.653,09	0,00
1044	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.585.956,72	10.569,37	2.575.387,35	0,00
1045	Outros Recursos não Vinculados	5.179.532,92	355.148,43	4.824.384,49	0,00
1051	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	394.680,00	394.680,00	0,00	0,00
1053	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00	0,00
1054	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1055	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1056	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Educação	6,36	0,00	6,36	0,00
1057	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres	0,00	0,00	0,00	0,00
1060	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	0,00	0,00	0,00	0,00
1061	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: [illegible]
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7360-8889-B23A-0962 e informe o código 7360-8889-B23A-0962

1062	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1063	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	28.751,52	0,00	28.751,52	0,00
1064	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	621.332,63	0,00	621.332,63	0,00
1068	Transferências do Fundo Estadual para Calamidades Públicas – FECAP – Lei Estadual n° 21.720/2023	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Salário Educação	677,10	0,00	677,10	0,00
1072	Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	240.139,04	0,00	240.139,04	0,00
1073	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1080	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – ETI	772.329,36	0,00	772.329,36	0,00
109	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	369.109,56	298.013,22	71.096,34	0,00
123	Transferências de Outros Programas	18.504,22	0,00	18.504,22	0,00
138	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Transferências Voluntárias Públicas Federais	-12.517,95	0,00	0,00	12.517,95
143	Transferências Voluntárias Públicas Federais	-9.144,51	0,00	0,00	9.144,51
144	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Transferências Voluntárias Públicas Federais	-935,39	0,00	0,00	935,39
146	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.233.281,81	446.508,50	786.773,31	0,00
150	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
1518	Bloco de de investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	4.402.691,05	13.910,85	4.388.780,20	0,00
152	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
162	TransferÃªncias VoluntÃ¡rias PÃºblicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
163	TransferÃªncias VoluntÃ¡rias PÃºblicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
164	TransferÃªncias VoluntÃ¡rias PÃºblicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
166	TransferÃªncias VoluntÃ¡rias PÃºblicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
167	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
1939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	41.001,82	176,48	40.825,34	0,00
1941	Bloco de Finaciamento de Preteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: ERIANE PAULA NOVAIS GRANJEIRO DE SOUZA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7D60-8889-8D3A-0962 e informe o código 7D60-8889-8D3A-0962

303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	764.486,55	14.299.373,56	0,00	13.534.887,01
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	43.803,26	0,00	43.803,26	0,00
338	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	43,05	0,00	43,05	0,00
347	Transferências Voluntárias Públicas Federais	21,71	0,00	21,71	0,00
349	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
350	Outras Transferências Voluntárias Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
351	Outras Transferências Voluntárias Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
352	Transferências Voluntárias Privadas Internas	2.453.382,25	484.079,15	1.969.303,10	0,00
353	Outras Transferências Voluntárias Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
354	Transferências Outros Programas	0,02	0,00	0,02	0,00
355	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Coronavírus (COVID-19)	36,90	0,00	36,90	0,00
356	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
357	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
358	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Coronavírus (COVID-19)	70,21	0,00	70,21	0,00
359	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
360	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
361	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
362	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)	3,83	0,00	3,83	0,00
363	Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
364	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
365	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
366	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
367	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
368	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
369	Serviços Prestados SUS/Faturamentos AHIS (Livres)	771,56	0,00	771,56	0,00
370	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)	92,51	0,00	92,51	0,00
371	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
372	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
373	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
374	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)	0,02	0,00	0,02	0,00
375	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)	0,01	0,00	0,01	0,00
376	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
377	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
378	Transferências Voluntárias Privadas Internas	4.094,37	12.051,00	0,00	7.956,63

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7D00-8889-8D9A-0924 e informe o código 7D00-8889-8D9A-0924

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KELLY ALVES ANUNES DA SILVA

379	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
380	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
381	Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
382	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
383	Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
384	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)	0,01	0,00	0,01	0,00
385	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
386	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
387	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	0,00	0,00	0,00	0,00
388	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Coronavírus (COVID-19)	51,95	0,00	51,95	0,00
389	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
391	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
392	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)	104,05	0,00	104,05	0,00
393	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
394	Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	172,94	0,00	172,94	0,00
395	Transferências Voluntárias Privadas Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
396	Outras Transferências Voluntárias Públicas	691,01	0,00	691,01	0,00
397	Outras Transferências Voluntárias Públicas	102,06	8.578,44	0,00	8.476,38
4003	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
4004	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.260.988,21	2.952.725,43	3.308.262,78	0,00
495	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00
497	Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
499	Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	43.016,18	40.309,47	2.706,71	0,00
501	Receitas de Alienações de Ativos	59.812,37	103.585,52	0,00	43.773,15
502	Receitas de Alienações de Ativos - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.265.334,52	223.074,97	1.042.259,55	0,00
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	12.144.577,02	1.110.762,82	11.033.814,20	0,00
509	Gerenciamento do Trânsito	4.608.495,24	1.877.067,08	2.731.428,16	0,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	687.788,74	472.639,05	215.149,69	0,00
511	Taxas - Prestação de Serviços	494.992,95	511.033,49	0,00	16.040,54
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	199.973,17	60.000,00	139.973,17	0,00
514	Indenizações Recebidas por Bens Sinistrados de Outras Áreas (Livres)	2.822.586,28	0,00	2.822.586,28	0,00
518	Bloco de de investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	6.643.643,94	5.224.883,29	1.418.760,65	0,00
551	Compensação entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	2.831.511,75	210.430,31	2.621.081,44	0,00
557	Outras Transferências Voluntárias Públicas	978.104,36	0,00	978.104,36	0,00
558	Recursos Ordinários (Livres)	305.978,41	0,00	305.978,41	0,00

Assinado por 1 pessoa: EDIANE PAULA KOVALSKI DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7D60-8889-8D3A-0962 e informe o código 7D60-8889-8D3A-0962

560	Outros Recursos não Vinculados	383.896,52	0,00	383.896,52	0,00
561	Transferências de Outros Programas	1.028.683,90	0,00	1.028.683,90	0,00
562	Recursos Vinculados a Fundos	94.000,00	0,00	94.000,00	0,00
6002	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
610	Operações de Crédito Internas - Contratos	518.435,05	0,00	518.435,05	0,00
611	Operações de Crédito Internas - Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
612	Operações de Crédito Internas - Contratos	-0,10	0,00	0,00	0,10
613	Operações de Crédito Internas - Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
614	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
615	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
616	Operações de Crédito Internas - Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
617	Operações de Crédito Internas - Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
619	Operações de Crédito Internas - Contratos	3.353,30	0,00	3.353,30	0,00
620	Operações de Crédito Internas - Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
622	Operações de Crédito Internas - Contratos	7.600,43	0,00	7.600,43	0,00
671	Operações de Crédito Internas - Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
672	Operações de Crédito Internas - Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
673	Operações de Crédito Interna - Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
675	Operações de Crédito Internas - Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
676	Operações de Crédito Internas - Contratos	644.311,65	675.443,04	0,00	31.131,39
677	Operações de Crédito Internas - Contratos	12.942,87	896.763,12	0,00	883.820,25
7001	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	16.913,22	0,00	16.913,22	0,00
7002	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	69.633,03	0,00	69.633,03	0,00
7003	Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	0,00	0,00	0,00	0,00
7004	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	0,00	0,00	0,00	0,00
7005	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	15,97	0,00	15,97	0,00
7006	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	25.836,29	0,00	25.836,29	0,00
7007	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	0,00	0,00	0,00	0,00
7008	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	1.023.809,64	748.921,68	274.887,96	0,00
7009	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
7010	Emendas de Bancadas (Art. 166, 12 E.C. 100/2019)	0,00	0,00	0,00	0,00
7011	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	2.449,97	2.449,97	0,00	0,00
7012	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	278.100,66	241.800,00	36.300,66	0,00
7013	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	59.843,32	47.400,01	12.443,31	0,00
7014	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	15.358,94	14.347,41	1.011,53	0,00
7015	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
7016	Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	0,00	0,00	0,00	0,00
7017	Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	44.350,67	3.462,96	40.887,71	0,00
7018	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	2.401,07	0,00	2.401,07	0,00
7019	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	4.667,66	0,00	4.667,66	0,00
7020	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	5.324,07	0,00	5.324,07	0,00

Assinado por 1 pessoa: CHERLANDIA KOVALSKI DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7360-8889-8035-0962 e informe o código 7360-8889-8035-0962

7021	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	803.683,35	0,00	803.683,35	0,00
7022	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	143.074,00	735,00	142.339,00	0,00
7023	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	3.114,69	0,00	3.114,69	0,00
7024	Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	156.946,72	300,00	156.646,72	0,00
7025	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	545.085,16	0,00	545.085,16	0,00
7026	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	511.182,15	0,00	511.182,15	0,00
7027	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	4.812.810,57	570.298,83	4.242.511,74	0,00
7028	Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	2.047,82	0,00	2.047,82	0,00
7029	Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	2.047,82	0,00	2.047,82	0,00
7030	Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	244.256,46	0,00	244.256,46	0,00
7031	Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	5.576,32	0,00	5.576,32	0,00
7032	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.924.677,88	0,00	1.924.677,88	0,00
7033	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	247.500,00	0,00	247.500,00	0,00
716	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
747	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
750	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
751	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
752	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
753	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
797	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
8002	Transferência de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
8003	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	4.924,93	0,00	4.924,93	0,00
8004	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
8005	Transferências de Outros Programas	3,72	0,00	3,72	0,00
8006	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
8007	Transferências de Outros Programas	2.777,51	0,00	2.777,51	0,00
8008	Transferências de Outros Programas	2.872,10	2.453,44	418,66	0,00
8009	Transferências de Outros Programas	1.451,76	0,00	1.451,76	0,00
801	Transferências Voluntárias Públicas Federais	-813,75	0,00	0,00	813,75
8010	Outras Transferências de Recursos do FNDE	939.015,84	950,00	938.065,84	0,00
8011	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
8012	Transferências de Outros Programas	2.712,44	0,00	2.712,44	0,00
8013	Transferências de Outros Programas	3.704,71	0,00	3.704,71	0,00
8014	Transferências de Outros Programas	33.903,26	14.004,11	19.899,15	0,00
8015	Transferências de Outros Programas	80.784,45	0,00	80.784,45	0,00
8016	Transferências de Outros Programas	862.721,15	0,00	862.721,15	0,00
8018	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00
8019	Transferências de Outros Programas	203.900,80	120.000,00	83.900,80	0,00
8020	Transferências de Outros Programas	1.436,79	0,00	1.436,79	0,00
8021	Transferências de Outros Programas	4.830,39	0,00	4.830,39	0,00
8022	Transferências de Outros Programas	1.898,63	0,00	1.898,63	0,00

Assinado por 1 pessoa: [illegible] DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7D60-8889-8295-0962 e informe o código 7D60-8889-8295-0962

8023	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	31.266,76	3.853,62	27.413,14	0,00
8024	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	20.946,03	3.638,13	17.307,90	0,00
8025	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	7.392,79	1.974,16	5.418,63	0,00
8026	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	402,59	5.590,66	0,00	5.188,07
8027	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00
8028	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
8029	Transferências de Outros Programas	423.494,01	0,00	423.494,01	0,00
8030	Recursos Vinculados a Fundos	785.913,69	0,00	785.913,69	0,00
8031	Recursos Vinculados a Fundos	15.081,15	0,00	15.081,15	0,00
8032	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	121.866,32	0,00	121.866,32	0,00
8033	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	60.541,90	0,00	60.541,90	0,00
8034	Transferências de Outros Programas	75.515,60	0,00	75.515,60	0,00
8035	Transferências de Outros Programas	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00
804	Transferências Voluntárias Públicas Federais	-12.067,65	0,00	0,00	12.067,65
806	Transferências Voluntárias Públicas Federais	8.503,20	0,00	8.503,20	0,00
808	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
809	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
815	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
816	Transferências Voluntárias Públicas Federais	-56.440,00	0,00	0,00	56.440,00
820	Transferências Voluntárias Públicas Federais	-122.963,67	0,00	0,00	122.963,67
823	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
824	Transferências Voluntárias Públicas Federais	-3.250,28	0,00	0,00	3.250,28
825	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
828	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
829	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
830	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
833	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
836	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
837	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
838	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
839	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
841	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
842	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
843	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
847	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
848	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	-4.063,62	0,00	0,00	4.063,62
851	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
852	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
853	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
854	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
855	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
856	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
857	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: ELIANA CRISTINA NUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7D60-8889-8D3A-0962 e informe o código 7D60-8889-8D3A-0962

858	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
859	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
860	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
861	Transferências Voluntárias Públicas Federais	-810,41	0,00	0,00	810,41
863	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	-1.620,00	0,00	0,00	1.620,00
864	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	-12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
865	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
866	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
867	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
868	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
869	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	-1.500,30	0,00	0,00	1.500,30
871	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
872	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
873	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
874	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
875	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	-271,24	0,00	0,00	271,24
876	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
877	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	1.183.525,83	14.136,19	1.169.389,64	0,00
882	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
883	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	-30.146,09	0,00	0,00	30.146,09
884	Transferências voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
889	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	-4.092,00	0,00	0,00	4.092,00
890	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
891	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
892	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
893	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
894	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
895	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
896	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
897	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
898	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
899	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	777.354,61	0,00	777.354,61	0,00
9001	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
9003	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
9004	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
9005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
9006	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	81.856,66	0,00	81.856,66	0,00
9007	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
9009	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
901	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
9010	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
9011	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1.848.180,91	960,00	1.847.220,91	0,00
9012	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
9013	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: GERANTE KCV PALMEIRAS DE SELVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7360-8889-B03A-0962 e informe o código 7360-8889-B03A-0962

9014	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	46.548,23	0,00	46.548,23
9015	Transferências Voluntárias Públicas Federais	2.500.514,61	3.350.143,30	0,00	849.628,69
9016	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	236,96	1.139.437,89	0,00	1.139.200,93
9017	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	657.523,13	0,00	657.523,13	0,00
9018	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
9019	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	12.190,30	0,00	12.190,30
902	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
9020	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
9021	Transferências Voluntárias Públicas Federais	10.226,82	0,00	10.226,82	0,00
9022	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	1.243.289,14	0,00	1.243.289,14
9023	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	1.323.172,20	0,00	1.323.172,20
9025	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
9026	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	19,26	4.699.077,73	0,00	4.699.058,47
9027	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	9.156.054,41	0,00	9.156.054,41
9028	Transferências Voluntárias Públicas Federais	416,30	0,00	416,30	0,00
9029	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	4.590.251,65	0,00	4.590.251,65
903	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
9034	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	283.671,94	0,00	283.671,94	0,00
9036	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	73.962,98	67.286,00	6.676,98	0,00
9038	Transferências Voluntárias Públicas Federais	902.019,28	866.063,04	35.956,24	0,00
904	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
905	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
906	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
907	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
908	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
909	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
910	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
911	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
913	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
914	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
915	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
916	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
917	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
918	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	-504,00	0,00	0,00	504,00
921	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
922	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
923	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
924	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
925	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
926	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
927	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
929	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
930	Transferências Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
931	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
932	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: GERANTE KCV PALMEIRAS DE SELVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7360-8889-B03A-0934 e informe o código 7360-8889-B03A-0934

933	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	13,69	0,00	13,69	0,00
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	65.119,65	49.396,97	15.722,68	0,00
935	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	159.859,66	79.504,27	80.355,39	0,00
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	147.940,70	81.064,72	66.875,98	0,00
942	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
943	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
944	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
945	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
946	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
947	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
949	Transferências Voluntárias Públicas Federais	-4.381,11	0,00	0,00	4.381,11
950	Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	0,00	0,00	0,00	0,00
951	Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	0,00	0,00	0,00	0,00
952	Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	0,00	0,00	0,00	0,00
953	Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	0,00	0,00	0,00	0,00
954	Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	0,00	0,00	0,00	0,00
955	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019).	0,00	0,00	0,00	0,00
960	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
961	Transferências Outros Programas	87.723,66	0,00	87.723,66	0,00
962	Transferências Voluntarias Públicas Estaduais	-8.326,56	0,00	0,00	8.326,56
963	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
964	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
965	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
966	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
967	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
968	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
969	Operações de Crédito Interna - Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
970	TransferÃªncias VoluntÃ¡rias PÃºblicas Federais	2.403,83	0,00	2.403,83	0,00
971	TransferÃªncias VoluntÃ¡rias PÃºblicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
972	TransferÃªncias VoluntÃ¡rias PÃºblicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
974	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
975	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
976	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
977	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
978	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
979	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	561,46	0,00	561,46	0,00
980	Outras Transferências Voluntárias Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: EDILANE PAIXÃO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7360-8889-8239-9362 e informe o código 7360-8889-8239-9362

981	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
982	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
983	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
984	Recursos Ordinários (Livres)	42.529,85	0,00	42.529,85	0,00
985	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
986	TransferÃªncias VoluntÃ¡rias PÃºblicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
987	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
988	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
989	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
990	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
992	Bloco de Custeio das Acoes e Serviços Publicos de Saude	9.721,42	0,00	9.721,42	0,00
993	Bloco de financiamento da Protecao Social Basica - SUAS	1.872,06	0,00	1.872,06	0,00
994	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
995	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
996	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019).	59,35	0,00	59,35	0,00
997	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
998	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		124.324.146,42	102.660.976,22	63.948.859,68	42.285.689,48

Assinado por 1 pessoa: ELIANA PAULA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B23A-9624 e informe o código F3C0-8889-B23A-9624

TERMO DE CONFIRMAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE: Município de Pato Branco
REPRESENTANTE LEGAL: Geri Natalino Dutra
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Elizandra Kovalski Nunes da Silva
EXERCÍCIO: 2025

Considerando o art. 20, § 3º, da Instrução Normativa nº 86, de 20 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Instrução Normativa nº 170, de 13 de janeiro de 2022, na condição de responsável pelo encaminhamento da prestação de contas anual, declaro que os dados cadastrais informados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná foram revisados e estão atualizados, conforme dados abaixo:

CPF	Nome	Papel	Tipo Vínculo	Data Início	Data Fim
648.471.369-34	Geri Natalino Dutra	Prefeito	Eletivo	01/01/2025	31/12/2028
042.387.079-31	Elizandra Kovalski Nunes da Silva	Contadora	Concursada	01/01/2025	31/12/2028
027.194.549-40	Monica Chimello	Tesoureira	Concursada	01/01/2025	31/12/2028
008.381.889-82	Regiane Cordeiro Szymkoviak	Controle Interno	Concursada	01/01/2025	31/12/2028
009.923.231-11	Camila Tomoko Kohatsu	Procuradora	Concursada	01/01/2025	31/12/2028
074.821.579-48	Liciane Cristina Puttkamer Bertoletti	Licitação	Concursada	01/01/2025	31/12/2028

Declaro, ainda, que todas as pessoas acima listadas foram informadas sobre:

a) a obrigatoriedade de informar um endereço de e-mail válido e um número de telefone celular ativo, com o aplicativo WhatsApp instalado;
b) a sujeição às medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 2005, no Regimento Interno e na legislação penal pertinente pela falta de atualização cadastral, recusa no fornecimento de dados ou apresentação de informações falsas ou insubsistentes;
c) a possibilidade de serem contatados ou intimados pelo Tribunal por qualquer dos referidos canais;
d) os números de telefone (41) 3350-1616 e (41) 3350-1881 utilizados pelo Tribunal para entrar formalmente em contato com jurisdicionados, bem como a impossibilidade de alegação de desconhecimento.

Declaro ciência de que qualquer alteração das informações cadastrais da entidade ou das pessoas físicas a ela vinculadas deve ser comunicada ao Tribunal, por meio do Sistema de Cadastro Geral do Tribunal - SICAD, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do evento.

Declaro ciência de que o Tribunal não solicita senhas, dados bancários, informações sigilosas ou quaisquer outras informações pessoais por telefone ou aplicativos de mensagens.

Pato Branco, 26 de março de 2026.

Geri Natalino Dutra
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ELIZANDRA KOVALSKI NUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-5283-0924 e informe o código F3C0-8889-5283-0924

EFICAZ CONSULTORIA & ASSESSORIA

AVALIAÇÃO ATUARIAL EXTRAORDINÁRIA

Pato Branco – PR

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco

Perfil III

Data focal da avaliação atuarial: 31/12/2024

Nome do Atuário responsável: Maurício Zorzi / Pablo Pinto

Número de registro do atuário: 2458 / 2454

Número da versão do documento: 1

Data da elaboração do documento: 03/10/2025

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F0C0-8889-B03A-0924 e informe o código F0C0-8889-B03A-0924

SUMÁRIO EXECUTIVO

O sumário executivo tem como objetivo apresentar brevemente o resultado da situação atuarial e financeira e as principais informações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, demonstrado ao longo do Relatório da Avaliação Atuarial com data focal em 31/12/2024.

Atualmente, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco cobre os benefícios de aposentadoria voluntária, compulsória e aposentadoria por invalidez para os servidores ativos. Para os dependentes, pensão por morte. Com a base cadastral posicionada em dezembro de 2024, o grupo segurado encontra-se distribuído entre 2303 servidores ativos, 206 aposentados e 40 pensionistas.

Para evidenciar o resultado atuarial, expõe-se a seguinte tabela:

Tabela 1 – Resultado Atuarial

	Dez/2024
PASSIVOS DO PLANO	
Provisão para benefícios a conceder	**108.582.489,68**
Valor atual dos Benefícios Futuros	603.053.582,05
Valor Atual das Contribuições Futuras	494.471.092,37
ENTE	295.661.392,28
SERVIDOR	198.809.700,08
Provisão para benefícios concedidos	**240.283.093,60**
Valor atual dos Benefícios Futuros	253.832.704,27
Valor atual das Contribuições Futuras	13.549.610,67
ENTE	0,00
SERVIDOR	13.549.610,67
ATIVOS DO PLANO	**352.317.308,56**
Fundos de Investimento	301.930.755,31
Acordos Previdenciários	0,00
Compensação	50.386.553,25
RESULTADO	**3.451.725,28**
Plano de Amortização em Lei	**0,00**

Ressalta-se que são consideradas as hipóteses atuariais, principalmente a Taxa de Juros Atuarial de 5,31% a.a., a Taxa Real de Crescimento da Remuneração por Mérito e Produtividade de 1,00% a.a. e a Taxa Real de Crescimento dos Proventos de 0,00% a.a.. Além disso, o plano de custeio vigente que está distribuído da seguinte forma:

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B23A-9C24 e informe o código F3C0-8889-B23A-9C24

ENTE		SEGURADO
Normal		Normal
21,00%		**progressiva**
Suplementar		
-		

O resultado superavitário do plano indica que as alíquotas praticadas devem ser mantidas, visto que são suficientes para o custeio dos compromissos. Além da contribuição normal, também haverá o repasse das receitas provenientes do Imposto de Renda Retido na Fonte dos seguras ao RPPS, conforme o Anexo 10.

Para mensurar a evolução da situação financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, a próxima tabela demonstra as receitas e despesas projetadas para os próximos exercícios em valor presente. Vale salientar que a estimativa é realizada levando em consideração, entre outras hipóteses descritas no estudo, o grupo fechado, onde acompanha-se o grupo inicial até a sua extinção, não considerando admissões de servidores.

Tabela 2 – Projeção Atuarial para os próximos três exercícios

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
2025	57.500.588,03	29.863.205,99
2026	58.882.085,99	30.656.712,40
2027	59.956.343,12	32.474.914,51

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F360-8889-B035-0924 e informe o código F360-8889-B035-0924

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 6
2 BASE NORMATIVA 8
2.1 NORMAS GERAIS 8
2.2 NORMAS DO ENTE FEDERATIVO 8
3 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE 9
3.1 DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS 9
3.2 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE 10
4 REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO 12
4.1 DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS 12
4.2 DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS 13
4.3 RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO 13
5 HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS 14
5.1 TÁBUAS BIOMÉTRICAS 15
5.2 ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS 15
5.3 ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS 16
5.4 TAXA DE JUROS ATUARIAL 17
5.5 ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA 18
5.6 COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR 19
5.7 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA 19
5.8 DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES 19
6 ANÁLISE DA BASE CADASTRAL 20
6.1 DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO 20
6.2 ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL 21
6.3 PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL 23
6.4 RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL 24
7 RESULTADO ATUARIAL 25
7.1 BALANÇO ATUARIAL 25
7.2 ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER 27
7.3 PROVISÕES MATEMÁTICAS 28
7.4 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA 29
7.5 RESULTADO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 29
7.6 VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS 30
8 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO 31
8.1 VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS 31
8.2 CUSTEIO NORMAL VIGENTE EM LEI 31
8.3 CUSTEIO NORMAL CALCULADO POR BENEFÍCIO 32
8.4 CUSTEIO NORMAL CALCULADO POR REGIME FINANCEIRO 32
9 EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL 33
10 CUSTEIO ADMINISTRATIVO 33
10.1 RECOMENDAÇÕES DIVERSAS 34
11 ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS 34
11.1 ANÁLISE COMPARATIVA DOS COMPROMISSOS 34
11.2 ANÁLISE COMPARATIVA DAS CARACTERÍSTICAS DO GRUPO 36
11.3 ANÁLISE COMPARATIVA DA RENTABILIDADE 36

Assinado por 1 pessoa: GERANDA KOVALSKA ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F0C0-8889-B035-0924 e informe o código F0C0-8889-B035-0924

12 AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS 37
12.1 PERFIL ATUARIAL 37
12.2 PORTE DO REGIME 38
12.3 RISCO ATUARIAL 38
13 ANÁLISES 39
13.1 PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO NA MASSA DE SEGURADOS ATIVOS 39
13.2 ANÁLISE DE SENSIBILIDADE 39
14 PARECER ATUARIAL 42
15 ANEXOS 45
15.1 ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES 45
15.2 ANEXO 2 - ESTATÍSTICAS 47
15.2.1 GRUPO GERAL 48
15.2.2 GRUPO DOS SERVIDORES ATIVOS 49
15.2.3 GRUPO DOS SERVIDORES INATIVOS 53
15.2.4 GRUPO DOS PENSIONISTAS 55
15.3 ANEXO 3 – CONTABILIZAÇÃO DAS RESERVAS 57
15.4 ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES 58
15.5 ANEXO 5 – EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO COBERTA 59
15.6 ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 61
15.7 ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA 65
15.8 ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS 66
15.8.1 PASSIVOS COMPARADOS 66
15.9 ANEXO 9 – TÁBUAS EM GERAL 67
15.10 ANEXO 10 – DESCRIÇÃO DEMAIS BENS E DIREITOS 69
15.11 ANEXO 11 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR 70

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B23A-2962 e informe o código F3C0-8889-B23A-2962

1 INTRODUÇÃO

A Constituição brasileira define entre seus artigos 194 a 204 o conceito de SEGURIDADE SOCIAL, a qual está estruturada em três pilares:

I. **Assistência;**

II. **Previdência;**

III. **Saúde.**

No que diz respeito a previdência, atualmente, o sistema brasileiro possui três categorias:

I. **Regime Geral da Previdência Social (RGPS);**

II. **Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS);**

III. **Previdência Complementar.**

Neste estudo técnico atuarial, serão avaliados os aspectos referentes a previdência dos servidores públicos pertencentes ao Regime Próprio de Previdência Social de Pato Branco, atendendo o artigo 40 da Constituição Federal, tendo por finalidade preservar o equilíbrio financeiro e atuarial. Destaca-se que, além de atender a Constituição brasileira, o modelo proposto está em conformidade com a Lei Federal n° 9.717/98, as Emendas Constitucionais nº 20, 41, 47, 70, 103 e demais legislações correlatas, bem como as leis específicas deste Ente. Como novidade no âmbito dos regimes próprios, destaca-se a Portaria nº 1.467 de 2022 que regulamenta os novos parâmetros a serem obedecidos para as avaliações atuariais.

Tem-se por finalidade apresentar a análise técnico-atuarial do regime de previdência, baseando-se no exercício findo em 2024, de acordo com as informações e bases de dados posicionadas em 31 de dezembro de 2024.

O plano de benefícios será avaliado objetivando a garantia das obrigações previdenciárias, a qual ocorrerá por intermédio de reservas matemáticas, constituídas por meio da arrecadação de contribuição previdenciária, rentabilidade financeira dos ativos do plano, compensação previdenciária, entre outras possibilidades de receita. Portanto, o trabalho consistirá em realizar:

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B03A-9624 e informe o código F3C0-8889-B03A-9624

I. Análise da legislação previdenciária do Ente

Na legislação constam informações fundamentais para apuração da situação atuarial do regime como: plano de benefício proposto pelo RPPS, atual plano de custeio (alíquota normal e suplementar), despesas administrativas, plano de carreira, entre outras características individuais deste sistema.

II. Análise da Consistência e Completude da base de dados e outras informações

Em conjunto com a legislação, a base de dados fundamenta os resultados atuariais para o exercício. Consequentemente, testes de consistência e confiabilidade das bases de dados que contêm as informações dos servidores ativos, inativos e pensionistas são realizados para garantir a solidez dos resultados obtidos.

Além disto, realiza-se a verificação dos dados gerais do plano, como rentabilidade durante o exercício, base total de contribuição de cada grupo, saldo do plano, entre outras informações requisitadas à unidade gestora e outras retiradas de demonstrativos cadastrados no sistema CadPrev.

III. Formalização dos resultados atuariais

Fundamentado nas análises anteriores, realiza-se o cálculo das reservas matemáticas do plano e custos previdenciários; indicam-se as possibilidades para amortização do déficit técnico atuarial, caso exista; calculam-se as projeções atuariais contemplando as despesas e receitas previdenciárias, assim como a evolução do saldo financeiro;

Destaca-se que esta avaliação atende ao novo modelo requerido pela Secretaria da Previdência através da Portaria nº 1.467 de 2022. Todavia, salientamos que alguns dos anexos ainda não estão disponíveis devido à falta dos modelos padrões para confeccioná-los que serão fornecidos pela Secretaria de Previdência.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B2B5-2B24 e informe o código F3C0-8889-B2B5-2B24

2 BASE NORMATIVA

Compõe-se por legislações que pautam o funcionamento e estrutura do regime próprio. Neste conjunto legal encontram-se a Constituição Federal, leis ordinárias federais e municipais, portarias e instruções normativas.

2.1 NORMAS GERAIS

Estas normas aplicam-se a todos os regimes próprios juridicamente constituídos.

- Artigo 40 da Constituição Federal de 1988.
- Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.
- Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.
- Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.
- Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012.
- Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.
- Lei nº 9.717, de 27 de novembro de1998.
- Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999.
- Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004.
- Portaria MPS nº 204, de 11 de julho de 2008.
- Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008.
- Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008.
- Portaria MPS nº 21, de 16 de janeiro de 2013.
- Portaria MPS nº 861, de 6 de dezembro de 2023.
- Portaria MPS nº 1.499, de 28 de maio de 2024.
- Portaria SEPRT/ME nº 1.348, de 3 de dezembro de 2019 (Ministério da Economia).
- Portaria MTP nº 1.467, de 2 de julho de 2022 (Ministério da Fazenda).

2.2 NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

Constituem-se em normas específicas do funcionamento do regime próprio de Pato Branco. Definem o plano de benefícios, estrutura de funcionamento, plano de custeio, taxas administrativas, segregação de massas além de outras questões.

- Lei nº 24/2021 - Reestrutura o Regime Próprio;
- Lei nº 89/2021 - Estabelece o Custo Normal;

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B2B9-9B24 e informe o código F3C0-8889-B2B9-9B24

3 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Esta seção descreve quais são os benefícios previdenciários cobertos pelo regime, além de definir quais são os critérios de elegibilidade dos mesmos.

3.1 DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

Benefícios cobertos pelo regime previdenciário:

I. Cobertura para os Participantes

a. Aposentadoria Voluntária;
b. Aposentadoria Compulsória;
c. Aposentadoria por Invalidez.

II. Cobertura aos Dependentes

a. Pensão por Morte.

Estes benefícios encontram-se parametrizados no artigo 40 da Constituição Federal.

I. Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória

Caracterizam-se atuarialmente por uma renda vitalícia diferida à qual terá direito o participante caso o mesmo atinja os critérios mínimos de concessão de um dos tipos de aposentadoria.

II. Aposentadoria por Invalidez

Define-se como uma renda atuarial vitalícia concedida ao servidor vinculado ao RPPS caso o mesmo perca sua capacidade laboral.

III. Pensão por Morte

Renda atuarial vitalícia ou temporária concedida ao dependente em caso de morte do servidor.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B23A-2962 e informe o código F3C0-8889-B23A-2962

3.2 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Para o município observa-se que, pela implementação da Lei Complementar nº 89/2021 que instituiu a reforma da previdência municipal, as regras de aposentadoria vigentes são as seguintes:

REGRAS GERAIS - Contempla os servidores admitidos posteriormente a data da promulgação da lei da reforma da previdência.

Tabela 3 – Descrição dos critérios de concessão dos benefícios previdenciários do ente – REGRAS GERAIS

BENEFÍCIO	CRITÉRIO DE CONCESSÃO
Aposentadoria	Idade mínima: • Se homem: 65 anos • Se mulher: 62 anos Tempo de Contribuição: • Se homem: 25 anos • Se mulher: 25 anos Tempo de Serviço Público: 10 anos Tempo de Cargo: 5 Anos
Aposentadoria Especial (Professores)	Idade mínima: • Se homem: 60 anos • Se mulher: 57 anos Tempo de Contribuição: • Se homem: 25 anos • Se mulher: 25 anos Tempo de Serviço Público: 10 anos Tempo de Cargo: 5 anos
Aposentadoria Especial (atividades com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde)	Idade mínima: • Se homem: 60 anos • Se mulher: 60 anos Tempo de efetiva exposição e contribuição: • Se homem: 25 anos • Se mulher: 25 anos Tempo de Serviço Público: 10 anos Tempo de Cargo: 5 Anos
Aposentadoria Especial (servidores com deficiência)	Idade mínima: • Se homem: 60 anos • Se mulher: 55 anos Tempo de contribuição (deficiência grave): • Se homem: 25 anos • Se mulher: 20 anos Tempo de contribuição (deficiência moderada): • Se homem: 29 anos • Se mulher: 24 anos Tempo de contribuição (deficiência leve): • Se homem: 33 anos • Se mulher: 28 anos Tempo de Serviço Público: 10 anos Tempo de Cargo: 5 anos
Aposentadoria Compulsória	Completar 75 anos de idade.
Aposentadoria por Invalidez	Cumprida a carência exigida, se necessária, o segurado terá direito à aposentadoria caso seja considerado incapaz e insusceptível de reabilitar-se para o exercício de sua atividade.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F9C0-8889-B2B5-0A24 e informe o código F9C0-8889-B2B5-0A24

Pensão por Morte	Devido ao conjunto de dependentes do segurado que falecer sendo este aposentado ou não.

REGRAS DE TRANSIÇÃO - Contempla os servidores admitidos anteriormente a data da promulgação da lei da reforma da previdência.

Tabela 4 – Descrição dos critérios de concessão dos benefícios previdenciários do ente – REGRAS DE TRANSIÇÃO

BENEFÍCIO	CRITÉRIO DE CONCESSÃO	
Aposentadoria	PONTUAÇÃO Idade mínima: • Se homem: 62 anos • Se mulher: 57 anos Tempo de Contribuição: • Se homem: 35 anos • Se mulher: 30 anos Tempo de Serviço Público: 20 anos Tempo de Cargo: 5 anos Pontuação mínima: equivalente a 90 (noventa) pontos, se mulher, e 100 (cem) pontos, se homem	PEDÁGIO Idade mínima: • Se homem: 60 anos • Se mulher: 57 anos Tempo de Contribuição: • Se homem: 35 anos • Se mulher: 30 anos Tempo de Serviço Público: 20 anos Tempo de Cargo: 5 anos Tempo Adicional de: 100% do tempo que faltava para atingir o tempo de contribuição em 31/07/2021.
Aposentadoria Especial	PONTUAÇÃO Idade mínima: • Se homem: 57 anos • Se mulher: 52 anos Tempo de Contribuição: • Se homem: 35 anos • Se mulher: 30 anos Tempo de Serviço Público: 20 anos Tempo de Cargo: 5 anos Pontuação mínima: equivalente a 85 (oitenta e cinco) pontos, se mulher, e 95 (noventa e cinco) pontos, se homem	PEDÁGIO Idade mínima: • Se homem: 55 anos • Se mulher: 52 anos Tempo de Contribuição: • Se homem: 35 anos • Se mulher: 30 anos Tempo de Serviço Público: 20 anos Tempo de Cargo: 5 anos Tempo Adicional de: 100% do tempo que faltava para atingir o tempo de contribuição em 31/07/2021.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F9C0-8889-B03A-9624 e informe o código F9C0-8889-B03A-9624

4 REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Regime financeiro é a técnica utilizada para calcular os benefícios que, dependendo da sua característica programável ou não, se enquadra como CAP, RCC ou RS. E para o regime de capitalização, existe metodologias de financiamento atuarial para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados como tal.

4.1 DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

I. Regime Financeiro de Capitalização (CAP)

A Portaria nº 1.467/2022 do Ministério da Fazenda define o regime financeiro de capitalização da seguinte forma:

> *"Regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição: de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido; e de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão."*

II. Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura (RCC)

Definido pela Portaria nº 1.467/2022 da seguinte forma:

> *"Regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de concessão do mesmo."*

III. Regime Financeiro de Repartição Simples (RS)

Citando a definição da Portaria nº 1.467/2022:

> *"Regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício."*

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B2B5-2B24 e informe o código F3C0-8889-B2B5-2B24

4.2 DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Para os benefícios calculados pelo regime de capitalização, podem ser utilizados os seguintes métodos de financiamento:

I. Crédito Unitário Projetado

Método atuarial em que, anualmente, o mesmo percentual do valor presente dos benefícios projetados é fundado;

II. Idade Normal de Entrada

Método atuarial em que o valor presente dos benefícios projetados é financiado de maneira que seja produzido um custo anual nivelado entre a idade de entrada do participante e a idade de aposentadoria.

III. Prêmio Nivelado Individual

Método onde o valor presente do benefício do participante e seus eventuais incrementos são alocados de maneira nivelada dentro dos futuros ganhos do indivíduo entre a idade atual até a idade projetada de saída.

IV. Agregado por Idade Atingida

Similar ao método do prêmio nivelado individual, contudo é feito de maneira conjunta sem a apuração individual do custeio de cada participante.

4.3 RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Logo, a tabela dispõe o regime financeiro e o método de financiamento utilizado para calcular os compromissos gerados pelos benefícios cobertos.

Tabela 5 - Regime Financeiro e Método de Financiamento dos Benefícios

BENEFÍCIOS	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	AGREGADO ORTODOXO
Aposentadoria por Invalidez	CAP	AGREGADO ORTODOXO
Pensão por Morte de Ativo	RCC	-
Pensão por Morte de Aposentado Válido	RCC	-
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	CAP	AGREGADO ORTODOXO

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B23A-2924 e informe o código F3C0-8889-B23A-2924

5 HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

As hipóteses atuariais constituem as bases técnicas da avaliação atuarial e são inferências estatísticas utilizadas para estimar, com maior grau de confiança, eventos futuros relacionados a população segurada, como riscos demográficos, biométricos, econômicos e financeiros. Podem ser classificadas em três grupos: econômicas, como incremento salarial e taxa de juros; biométricas, sendo as tábuas de mortalidade e invalidez; genéricas, as regras de aposentadoria.

As hipóteses foram elegidas de maneira apropriada à situação do plano de benefícios e às características dos participantes para a apuração correta dos compromissos futuros, observando os limites previstos na Portaria nº 1.467/2022. Reitera-se que não foram realizados estudos prévios de análise da aderência das hipóteses, visto que a obrigatoriedade depende do porte e perfil atuarial do RPPS. A recomendação é que seja elaborado esse tipo de estudo anualmente para o acompanhamento adequado das hipóteses.

Tabela 6 – Sumário Executivo das hipóteses financeiras e biométricas

financeiras	
Taxa Real de Juros Atuarial	
5,31% a.a.	
Taxa Real de Crescimento da Remuneração*	
1,00% a.a.	
Taxa Real de Crescimento dos Proventos	
0,00% a.a.	

*Contempla o mérito e produtividade

biométricas	
Tábua de Mortalidade de Válidos - Laborativo	
IBGE 2023 - Segregada por Sexo	
Tábua de Mortalidade de Válidos - Pós Laborativo	
IBGE 2023 - Segregada por Sexo	
Tábua de Mortalidade de Inválido	
IBGE 2023 - Segregada por Sexo	
Tábua de Entrada em Invalidez	
ALVARO VINDAS	

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B23A-9E24 e informe o código F3C0-8889-B23A-9E24

5.1 TÁBUAS BIOMÉTRICAS

As tábuas biométricas são ferramentas estatísticas utilizadas para calcular probabilidades de ocorrência de eventos com o grupo segurado, como sobrevivência, mortalidade, invalidez e morbidade. Sendo assim, as tábuas auxiliam na apuração dos compromissos do plano de benefícios. Em relação ao seu impacto, para exemplificar, quanto maior a probabilidade de sobrevivência, maior será o montante financeiro necessário para custear as aposentadorias dos servidores.

Respeitando os limites previstos pela Portaria nº 1.467/2022, as tábuas selecionadas para o estudo estão elencadas a seguir:

Tabela 7 – Tábuas Biométricas

EVENTO	TÁBUA UTILIZADA
Tábua de Mortalidade de Válidos - Fase Laborativa	IBGE 2023 - Segregada por Sexo
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase pós Laborativa	IBGE 2023 - Segregada por Sexo
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE 2023 - Segregada por Sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Tábua de Morbidez	Não utilizada

5.2 ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

I. Rotatividade

A rotatividade caracteriza-se como a movimentação de servidores do Ente. Dentro do serviço público, as movimentações podem ser causadas pelas seguintes razões: troca de emprego do servidor titular gerando a necessidade de sua reposição; falecimento do servidor; acidente de trabalho causando a invalidação do servidor e a aposentadoria do servidor. Conforme as características do serviço público de baixa rotatividade, o único fator relevante é gerado pelas aposentadorias. Consequentemente, como esta já se encontra prevista na idade de aposentadoria do indivíduo, não será utilizado percentual de rotatividade na avaliação dos compromissos.

II. Expectativa de reposição de segurados ativos

Pela característica do serviço público, como a necessidade de realização de concurso público para contratações e da situação financeira do Ente, não há como prever de maneira verossímil a

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B23A-2962 e informe o código F3C0-8889-B23A-2962

admissão e reposição de servidores independentemente da causa. Por isto, não são realizadas previsões para a expectativa de reposição de segurados.

5.3 ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

I. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

A taxa estima anualmente o crescimento da remuneração ao longo da carreira do grupo de servidores, por tempo de serviço e por plano de carreira, além da reposição inflacionária. A hipótese tem função relevante no cômputo das provisões matemáticas, na qual apresenta alto grau de sensibilidade (conforme item 13.3) e por isso deve ser fidedigna.

O efeito da taxa é diretamente relacionado com o custo do plano previdenciário, quanto maior a taxa aplicada, maior será o passivo atuarial. Portanto, ressalta-se que qualquer reajuste concedido acima do previsto por esta avaliação pode ser motivo de perda atuarial, ocasionando em déficit. Nesse caso, é recomendável a realização de estudos prévios que avaliarão atuarial e financeiramente a situação do Ente e do RPPS para a concessão de reajuste acima do esperado.

Aplicou-se que as remunerações dos servidores em atividade terão o crescimento de 1,00% (um por cento) ao ano. A premissa está adequada respeitando o parâmetro mínimo de 1,00%, segundo a Portaria nº 1.467/2022.

II. Taxa real de crescimento dos proventos

A taxa estima anualmente o crescimento dos proventos concedido aos aposentados e pensionistas além da reposição inflacionária. A hipótese possui o mesmo efeito, quanto maior a taxa aplicada, maior será o passivo atuarial.

A taxa real de crescimento utilizada na avaliação dos compromissos foi de 0,00% (zero por cento) ao ano. Ou seja, espera-se que os proventos sejam reajustados apenas pela inflação.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B2B5-9B24 e informe o código F3C0-8889-B2B5-9B24

5.4 TAXA DE JUROS ATUARIAL

A taxa de juros atuarial é uma das premissas mais importantes do estudo, visto que é utilizada para descapitalizar o fluxo de contribuições e benefícios trazendo a valor presente na data focal da avaliação. Além disso, é a taxa anual esperada de rentabilidade dos ativos financeiros em posse do RPPS, no longo prazo, líquida da inflação do período.

O impacto da taxa de juros é inversamente proporcional ao passivo atuarial. Isto é, na medida que aumenta a taxa de juros utilizada no cálculo dos compromissos, diminui o passivo atuarial. Devido ao aumento na projeção do retorno dos investimentos o valor necessário para custear o plano de benefícios é reduzido. Em concordância com a Portaria nº 1.467/2022, art. 39, deve ser aplicada a menor taxa prevista entre:

> *"A taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.*
>
> *A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos)."*

Exceto em alguns casos, onde é necessário o envio prévio de estudo técnico para demonstrar a aderência da taxa a ser adotada quando for superior a taxa de juros parâmetro. Ou então, por critério de conservadorismo, o atuário responsável poderá utilizar taxa de juros inferior.

Por conseguinte, fica definida nesta avaliação atuarial a taxa de juros parâmetro, verificada na Portaria MPS nº 1.499/2024 com a duração do passivo de 20,80 anos, de 5,31% (cinco vírgula trinta e um por cento) ao ano.

Vale salientar que a duração do passivo utilizada foi calculada pelas projeções do encerramento do exercício anterior e corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Caso o percentual esperado de rentabilidade não seja atingido pela gestão, recomenda-se que a hipótese seja reavaliada com estudos técnicos para evitar a perda atuarial que resulte em déficit.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B03A-9D24 e informe o código F3C0-8889-B03A-9D24

5.5 ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

I. Idade estimada de ingresso em algum regime previdenciário

Para idade estimada de ingresso no primeiro regime previdenciário utilizou-se a seguinte regra:

Se a mesma estiver descrita na base de dados recebida, utiliza-se o dado recebido. Em contrário, usa-se a idade de vinculação ao ente caso a mesma seja menor ou igual a vinte cinco anos, mas se for maior que 25 anos, pressupõe-se que o servidor ingressou com 25 anos em algum regime previdenciário.

II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

Para determinar a idade de entrada em aposentadoria, utilizam-se as seguintes informações:

a. Idade;
b. Sexo;
c. Cargo;
d. Idade de vinculação ao ente;
e. Idade de ingresso no primeiro regime previdenciário;
f. Idade de entrada no cargo atual;

Utilizando-se do cargo, idade de vínculo e sexo do segurado, definem-se os tempos de contribuição e idades mínimas necessários estabelecidos pela legislação para a concessão do benefício. Com requisitos mínimos definidos, usam-se as idades de vinculação no ente, primeiro regime previdenciário e cargo para definir o tempo faltante para a aposentadoria.

Essa premissa proporciona flutuações significativas nos déficits atuariais. A idade média de concessão das aposentadorias programadas varia, geralmente, entre 56 e 59 anos sem a implementação da reforma da previdência. Entretanto, em alguns casos está mensurada com mais de 60 anos, as vezes até 65 anos na média. Acontece que quanto maior a idade estimada de entrada em aposentadoria programada, menor o passivo atuarial. Pois, retarda o pagamento da aposentadoria e aumenta o tempo de contribuição do servidor. Portanto, é responsabilidade do

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B23A-9A24 e informe o código F3C0-8889-B23A-9A24

atuário mensurar tal premissa e, também, do RPPS fiscalizar se a mesma está adequada com a realidade do Ente.

Ressalta-se que a reforma da previdência tende a aumentar a idade estimada de entrada em aposentadoria programada, observadas as novas condições de elegibilidade.

III. Abono Permanência

Considerou-se que 0,56% dos servidores optaram pelo direito do abono permanência.

5.6 COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Para estimar os compromissos gerados pelos benefícios de pensão por morte tanto de segurado válido como segurado aposentado, utilizou-se a composição familiar do Ente de Pato Branco.

5.7 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

A compensação previdenciária foi estimada da seguinte forma:

Para os benefícios concedidos, foi utilizada a relação percentual verificada entre o valor compensado pró-rata apurado no Sistema de Compensação Previdenciária - COMPREV e o valor de pagamento dos benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada, evidenciando-se os valores a receber e a pagar de compensação.

Para os benefícios a conceder, foi utilizado o menor valor entre o percentual de proporção de tempos de contribuição para efeito de compensação estimado na avaliação sobre o valor médio per capita dos benefícios pagos pelo RGPS ou o valor médio per capita do fluxo mensal de compensação dos requerimentos já deferidos na data focal da avaliação atuarial.

5.8 DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI NUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F360-8889-B295-9624 e informe o código F360-8889-B295-9624

Não foi utilizado fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações.

II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração

Utilizou-se como benefício projetado a última remuneração do servidor ativo capitalizado até a data prevista de aposentadoria. Destaca-se que, para servidores que ingressaram no Ente antes de 2004, projeta-se que o benefício é calculado pela regra da integralidade. Para admitidos até a lei complementar da reforma previdenciária, aplica-se um fator correspondente a 80% sobre o benefício projetado final, devido a regra de aposentadoria pela média. Para admitidos posteriormente, aplica-se um fator correspondente a 70% (setenta por cento) da média aritmética, com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição, das 90% maiores contribuições para admitidos depois da reforma da previdência e para os que ingressaram antes da reforma, contudo, não preencheram os requisitos de inativação nas regras antigas até 31/07/2021.

III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

Estima-se que não haverá crescimento real no teto de benefícios do RGPS.

6 ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1 DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Foram requisitadas à unidade gestora as informações descritas no leiaute mínimo estabelecido pela Secretaria de Previdência. Neste arquivo, são requisitadas informações de servidores ativos, inativos e pensionistas referentes a características vitais a estimação dos compromissos atuariais. Além destes, são requisitados dados de natureza cadastral, financeira, contábil e legislativa do RPPS.

Assinado por 1 pessoa: ELIANA PAULA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B2B5-2962 e informe o código F3C0-8889-B2B5-2962

Em conjunto, estas informações tornam possível auferir os compromissos, definir as alíquotas de contribuição e analisar possíveis riscos atuariais futuros pertinentes ao regime.

6.2 ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

I. Atualização da base cadastral

A base cadastral recebida tem data focal em dezembro de 2024. Consequentemente mostrou-se atualizada para a realização da avaliação atuarial. Além disto, a unidade gestora e o ente federativo e suas autarquias realizaram a atualização das informações antes do envio das mesmas para a confecção da avaliação atuarial.

II. Amplitude da base cadastral

A base cadastral foi considerada satisfatória no critério amplitude. Isto se deve ao cruzamento de informações de natureza pública realizados previamente a realização da avaliação. Realizou-se a comparação da quantidade de servidores descritos no Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR com a base de dados e não houve discrepância significativa.

III. Consistência da base cadastral

Considerou-se que as informações da base cadastral apresentaram consistência satisfatória. Esta afirmação deve-se à realização de testes individuais nas variáveis e comparativos dos totais apresentados na base cadastral frente ao DIPR e ao DRAA do ano anterior. Informações como base de contribuição total dos servidores ativos, inativos e pensionistas foram comparadas com informações do DIPR do mesmo mês da competência da base cadastral para atestar se seriam constatadas discrepâncias significativas, mas as mesmas não foram encontradas. Além disto, checou-se individualmente as variáveis através de procedimentos lógicos como: variáveis com entradas distintas das permitidas, checagem da idade de vinculação ao primeiro regime previdenciário para que a mesma não seja menor que 18 anos e salário

Assinado por 1 pessoa: ELIANA PAULA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B03A-9E24 e informe o código F3C0-8889-B03A-9E24

de contribuição menor que o salário mínimo nacional ou extremamente elevado.

IV. Sumário Executivo da base cadastral.

A seguir, um sumário executivo referente à consistência e completude da base cadastral. Para finalizar, destaca-se que existiu comunicação digital entre a empresa e a unidade gestora com objetivo de responder os questionamentos realizados.

Tabela 8 - Consistência e completude da Base Cadastral

	DESCRIÇÃO	CONSISTÊNCIA	COMPLETUDE
ATIVOS	IDENTIFICAÇÃO	76% - 100%	76% - 100%
	SEXO	76% - 100%	76% - 100%
	ESTADO CIVIL	76% - 100%	76% - 100%
	DATA DE NASCIMENTO	76% - 100%	76% - 100%
	DATA DE INGRESSO NO ENTE	76% - 100%	76% - 100%
	IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	76% - 100%	76% - 100%
	BASE DE CÁLCULO	76% - 100%	76% - 100%
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO RGPS	26% - 50%	26% - 50%
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA OUTROS RPPS	26% - 50%	26% - 50%
	DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE	0% - 25%	0% - 25%
	NÚMERO DE DEPENDENTES	76% - 100%	76% - 100%
INATIVO	IDENTIFICAÇÃO	76% - 100%	76% - 100%
	SEXO	76% - 100%	76% - 100%
	ESTADO CIVIL	76% - 100%	76% - 100%
	DATA DE NASCIMENTO	76% - 100%	76% - 100%
	DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE	0% - 25%	0% - 25%
	DATA DE NASCIMENTO DO DEP. MAIS NOVO	0% - 25%	0% - 25%
	VALOR DO BENEFÍCIO	76% - 100%	76% - 100%
	CONDIÇÃO DO APOSENTADO	76% - 100%	76% - 100%
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	76% - 100%	76% - 100%
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA OUTROS REGIMES	0% - 25%	0% - 25%
	VALOR MENSAL DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	76% - 100%	76% - 100%
	NÚMERO DE DEPENDENTES	76% - 100%	76% - 100%
PENSÃO	IDENTIFICAÇÃO DA PENSÃO	76% - 100%	76% - 100%
	NÚMERO DE PENSIONISTAS	76% - 100%	76% - 100%
	SEXO DO PENSIONISTA PRINCIPAL	76% - 100%	76% - 100%
	DATA DE NASCIMENTO	76% - 100%	76% - 100%
	VALOR DO BENEFÍCIO	76% - 100%	76% - 100%
	CONDIÇÃO DO PENSIONISTA	76% - 100%	76% - 100%
	DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	76% - 100%	76% - 100%

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B23A-9E24 e informe o código F3C0-8889-B23A-9E24

6.3 PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Na tabela seguinte, as premissas que são adotadas para corrigir bases de dados inconsistentes. As correções estão separadas pela situação dos segurados e pelas variáveis.

I. Servidores Ativos:

Tabela 9 – Critérios de correção de dados dos Servidores Ativos

CAMPO	CRITÉRIO DE CORREÇÃO
DATA DE NASCIMENTO	No caso de a idade do servidor ativo ser inferior a dezoito anos, ajustara-se a idade do mesmo para a idade média do grupo ativo discriminada por sexo.
DATA DE INGRESSO NO ENTE	Em caso da inexistência da data de ingresso no ente e do tempo de contribuição para o RGPS, presume-se que o participante tenha se vinculado ao ente com 25 anos de idade.
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO RGPS	Caso a informação sobre a data de ingresso no ente esteja disponível, se a mesma for inferior a 25 anos, supõe-se que o participante nunca tenha contribuído para o RPPS. Caso contrário, adota-se a idade de vinculação ao ente menos 25 anos como tempo de contribuição para o RGPS.
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	Em caso da inexistência do dado, corrige-se a informação pelo cargo de maior proporção na base de dados.
BASE DE CÁLCULO	Remunerações inferiores ao salário mínimo ou extremamente elevadas foram ajustadas para o salário médio do grupo discriminado por cargo e sexo.
DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE	O cônjuge possui a mesma idade do servidor titular.
ESTADO CIVIL	Pressupõe-se que determinada proporção do grupo possui cônjuge.
SEXO	Servidores sem informações de sexo são corrigidos pela proporção do grupo em caso da inexistência do nome.
NÚMERO DE DEPENDENTES	Supõe-se que metade dos servidores tem um dependente.
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA OUTROS RPPS	Assume-se que o servidor nunca contribuiu para outro RPPS.

II. Servidores Inativos:

Tabela 10 - Critérios de correção de dados dos Servidores Inativos

CAMPO	CRITÉRIO DE CORREÇÃO
SEXO	Servidores sem informações de sexo são corrigidos pela proporção do grupo em caso da inexistência do nome.
ESTADO CIVIL	Pressupõe-se que determinada proporção do grupo possui cônjuge.
DATA DE NASCIMENTO	Servidores sem data de nascimento ou com datas inverossímeis terão suas idades corrigidas pela média do grupo discriminadas por sexo.
DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE	O cônjuge possui a mesma idade do servidor titular.
DATA DE NASCIMENTO DO DEP. MAIS NOVO	Supôs-se que o dependente mais novo tem 12 anos de idade.
VALOR DO BENEFÍCIO	Remunerações inferiores ao salário mínimo ou extremamente elevadas foram ajustadas para o salário médio do grupo discriminado por sexo.
CONDIÇÃO DO APOSENTADO	Se o servidor possuir menos de 55 anos, supõe se que o mesmo tenha sido aposentado por invalidez, caso contrário assume-se que o mesmo tenha sido aposentado válido.
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	Não foram supostas premissas para este campo.
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA OUTROS REGIMES	Não foi suposta premissa para este campo.
VALOR MENSAL DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Utilizou-se o valor per capita médio apurado pela secretaria da previdência.
NÚMERO DE DEPENDENTES	Supôs-se que metade dos servidores inativos tem um dependente.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI NUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B03A-9362 e informe o código F3C0-8889-B03A-9362

III. Pensionistas:

Tabela 11 - Critérios de correção de dados dos Pensionistas

CAMPO	CRITÉRIO DE CORREÇÃO
SEXO	Servidores sem informações de sexo são corrigidos pela proporção do grupo em caso da inexistência do nome.
DATA DE NASCIMENTO	Servidores sem data de nascimento ou com datas inverossímeis terão suas idades corrigidas pela média do grupo discriminadas por sexo.
VALOR DO BENEFÍCIO	Remunerações zeradas ou extremamente elevadas foram ajustadas para o salário médio do grupo discriminado por sexo.
CONDIÇÃO DO PENSIONISTA	Se não for especificada, assume-se que o pensionista é válido.
DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	Se a idade do pensionista for menor que 24 anos, assume-se que a pensão é temporária. Caso contrário, a pensão é vitalícia.

6.4 RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

A base de dados do Ente é o pilar dos resultados atuariais que serão descritos neste relatório. Através da experiência adquirida durante os anos no mercado, citam-se algumas recomendações para que a base de dados não apresente vieses que venham a comprometer de maneira significativa os resultados atuariais:

I. Atualização periódica do cadastro dos servidores para obtenção de informações relevantes. Recomenda-se a realização de Censos Previdenciários a cada cinco anos e uma atualização anual das informações;
II. Apuração do tempo de serviço passado ao Regime Geral de Previdência Social para estimação do valor da compensação previdenciária;
III. Registro das informações dos cônjuges e dependentes dos participantes para efeito do cálculo dos benefícios de pensão;
IV. Registro de informações contábeis e financeiras dos últimos cinco anos como pagamento de benefícios previdenciários, valores dos dissídios concedidos, quantidade de concessões de aposentadorias e pensões e arrecadação relativa às contribuições dos servidores e do ente;

Todos os regimes próprios deverão manter sua base de dados no leiaute modelo estabelecido pela SPREV. Isto ocorre devido à Portaria nº 1.467 de 2022 que estabelece um padrão mínimo para as informações além de requisições posteriores para a mesma, como o arquivamento dos dados por um período de 10 anos. Além disto, a contabilização de informações de caráter financeiro e econômico passará a ser obrigatória para apurar a viabilidade do plano de custeio proposto. Ressalta-se

Assinado por 1 pessoa: GERANDA KOVALSKA ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B2B5-2962 e informe o código F3C0-8889-B2B5-2962

ainda que, através de sistemas digitais, como o SICONFI-Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público, serão realizadas análises de consistência da base de dados pela Secretaria da Previdência.

Como prática de gestão atuarial recomenda-se a adoção de um sistema digitalizado de armazenamento das informações dos servidores que contenha os dados necessários, documentos, histórico funcional, tempo de serviço passado, informações dos dependentes, etc., pois o mesmo pode facilitar a geração das informações previdenciárias pertinentes ao cálculo atuarial além de dar mais confiabilidade as informações que poderão ser atualizadas de maneira mais intempestiva.

Faz-se a ressalva que a manutenção de uma base de dados de qualidade é um processo contínuo de responsabilidade do Ente e da unidade gestora que gera benefícios no longo prazo.

7 RESULTADO ATUARIAL

Nesta seção, serão descritos os aspectos pertinentes aos resultados atuariais. Itens como provisões matemáticas, ativos financeiros, alíquotas de contribuição e o superávit ou déficit atuarial do plano estarão descritos neste item.

Inicia-se a seção com o balanço atuarial, para depois analisar os ativos garantidores, os passivos do regime frente aos seus segurados e, finalmente, explicitar o resultado atuarial do exercício.

7.1 BALANÇO ATUARIAL

O balanço atuarial demonstra as alíquotas calculadas, os valores das provisões matemáticas, da compensação financeira e do resultado atuarial.

Assinado por 1 pessoa: ELIANDRA ALVES ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B035-0924 e informe o código F3C0-8889-B035-0924

Tabela 12 – Balanço atuarial

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA NORMAL VIGENTE EM LEI
Alíquota Normal (patronal + Servidor) (A)	35,12%
Alíquotas dos benefícios por RS, RCC e taxa de adm. (B)	3,21%
Alíquota Normal por regime de capitalização (C = A- B)	31,91%
ATIVOS FINANCEIROS	**R$**
Fundos de Investimento e Demais Ativos	301.930.755,31
Acordos Previdenciários	0,00
PROVISÕES	**Valores com alíquotas vigentes**
PMBC	**240.283.093,60**
VABF - Concedidos	253.832.704,27
VACF - Concedidos	13.549.610,67
(-) VACF - (Ente)	0,00
(-) VACF - (Servidores)	13.549.610,67
PMBaC	**108.582.489,68**
VABF - a Conceder	603.053.582,05
VACF - a Conceder	494.471.092,37
(-) VACF - a Conceder (Ente)	295.661.392,28
(-) VACF - a Conceder (Servidores)	198.809.700,08
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	**50.386.553,25**
VACP a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00
(-) VACP a Receber - Benefícios Concedidos	0,00
VACP a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00
(-) VACP a Receber - Benefícios a Conceder	50.386.553,25
RESULTADO ATUARIAL	**3.451.725,28**
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Plano de Amortização estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	0,00
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B2B4-9B24 e informe o código F3C0-8889-B2B4-9B24

7.2 ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Compostos pelos bens e direitos do plano previdenciário que serão utilizados para realizar o pagamento dos benefícios dos segurados. Constituem-se basicamente por:

I. Ativos Financeiros (saldo + aplicações)

Os ativos financeiros do plano estão discriminados de acordo com o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos do mês de dezembro.

Tabela 13 – Discriminação dos investimentos do RPPS

INVESTIMENTOS	R$301.930.755,31	100,00%
Fundos de Renda Fixa	179.153.109,94	59,34%
Fundos de Renda Variável	0,00	0,00%
Segmento Imobiliário	14.498.166,64	4,80%
Enquadramento	0,00	0,00%
Não Sujeitos ao Enquadramento	0,00	0,00%
Demais bens e direitos	77.016,36	0,03%
Receitas sobre IRPF*	108.202.462,37	-

* No item III, consta um descritivo pormenorizado.

II. Parcelamentos de Débitos Previdenciários

Na data da avaliação, o regime de previdência não é credor de valores referentes à acordos de parcelamento. Com isso, o valor total dos ativos garantidores é de R$ 301.930.755,31.

III. Demais bens e Direitos

Na data da avaliação, foram constatados que o Regime Próprio tem os seguintes créditos caracterizados como bens e direitos. Os mesmos encontram-se registrados legalmente e por isso podem ser contabilizados como receitas do RPPS.

Tabela 14 – Valores Imposto de Renda

DEMAIS BENS E DIREITOS	R$ em 31/12/2024
Receitas sobre IRPF	108.202.462,37

Assinado por 1 pessoa: GERANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B2B5-9E24 e informe o código F3C0-8889-B2B5-9E24

7.3 PROVISÕES MATEMÁTICAS

Constituem-se nos valores devidos pelo regime previdenciário aos segurados. Destaca-se que os valores apresentados representam o valor presente de todos os compromissos futuros assumidos pelo RPPS.

A próxima tabela agrega as provisões matemáticas de benefícios concedidos e a conceder.

Tabela 15 - Provisões Matemáticas – Quadro Geral

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	442.533.968,97	302.988.538,08	139.545.430,89
APOSENTADORIAS ESPECIAIS	146.149.127,81	186.815.123,71	-40.665.995,90
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	0,00	0,00	0,00
PENSÃO POR MORTE DE SEGURADO ATIVO	0,00	0,00	0,00
PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO	14.345.075,84	4.659.191,62	9.685.884,22
PENSÃO POR MORTE DE INVÁLIDO	25.409,43	8.238,96	17.170,47
SUBTOTAL	603.053.582,05	494.471.092,37	108.582.489,68
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	**VABF**	**VACF**	**RESERVA**
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	102.322.391,28	12.799.943,62	89.522.447,65
APOSENTADORIAS ESPECIAIS	141.219.288,45	0,00	141.219.288,45
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	665.115,32	0,00	665.115,32
PENSÕES POR MORTE	9.625.909,22	749.667,05	8.876.242,18
SUBTOTAL	**253.832.704,27**	**13.549.610,67**	**240.283.093,60**
TOTAL	**856.886.286,32**	**508.020.703,04**	**348.865.583,29**

As provisões matemáticas dos benefícios concedidos totalizaram R$ 240.283.093,60. Este valor representa o montante que deve estar sob posse do regime próprio para garantir com os compromissos já assumidos perante os aposentados e pensionistas atuais. Relativo aos benefícios a conceder, a provisão matemática totalizou R$ 108.582.489,68. Este total indica o montante que deve estar sob posse do regime próprio para garantir com os compromissos já assumidos perante os futuros aposentados e pensionistas. Consequentemente, provisões matemáticas do regime previdenciário, na data focal da avaliação, totalizaram R$ 348.865.583,29.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B03A-0924 e informe o código F3C0-8889-B03A-0924

7.4 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

A compensação previdenciária refere-se à compensação financeira entre regimes graças ao tempo de contribuição realizado pelo segurado para outro RPPS ou para o RGPS. Os cálculos destes valores são feitos através das formulações e premissas descritos na Nota Técnica Atuarial do Plano.

O saldo da compensação financeira é apurado através da soma dos valores totais da compensação a receber e a pagar dos benefícios concedidos e a conceder. Se este saldo for positivo, define-se se o regime tem direito a receber mais valores do que tem a pagar e este saldo será somado aos ativos do plano. Caso contrário, o saldo de compensação representará um passivo ao plano e deverá ser adicionado as provisões matemáticas.

Tabela 16 – Compensação Financeira

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R$
Compensação a Receber	0,00
Compensação a Pagar	0,00
BENEFÍCIOS A CONCEDER	**R$**
Compensação a Receber	50.386.553,25
Compensação a Pagar	0,00
SALDO COMPENSAÇÃO	50.386.553,25

Apurou-se que o regime tem um valor credor de R$ 50.386.553,25 referente à compensação financeira. Consequentemente, este será somado aos ativos do plano causando diminuição nos compromissos do plano.

7.5 RESULTADO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O resultado atuarial é expresso através da diferença dos ativos do plano perante seus passivos. Destaca-se que a compensação previdenciária poderá ser somada aos ativos ou aos passivos dependendo se existir saldo a pagar ou a receber.

Caso o resultado da diferença seja positivo, existe superávit atuarial; se o resultado for negativo, observa-se um déficit; e se existir equivalência entre ativos e passivos, há um equilíbrio atuarial. A seguir, o resultado para o exercício:

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B23A-9624 e informe o código F3C0-8889-B23A-9624

Tabela 17 – Resultado Atuarial

RESULTADO ATUARIAL	R$
Ativos do Plano	301.930.755,31
Provisões Matemáticas	348.865.583,29
Compensação Previdenciária	50.386.553,25
RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO	**3.451.725,28**

Deve-se destacar que a situação atuarial descrita acima, é calculada com base nas alíquotas vigentes na data focal da avaliação, isto é, 31/12/2024. Observa-se que na data focal, o regime previdenciário encontra-se em situação superavitária.

7.6 VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

Representa o valor presente dos fluxos futuros das remunerações dos participantes. Este valor representa o total em valor presente da base de contribuição onde incidirão os percentuais contributivos.

Tabela 18 – Valor Atual das Remunerações Futuras

Valor Atual das Remunerações Futuras	R$ 1.549.630.070,38

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B2B5-0952 e informe o código F3C0-8889-B2B5-0952

8 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

Para honrar com os compromissos assumidos, devem ser vertidos recursos financeiros suficientes ao regime para que o mesmo possa realizar os pagamentos devidos. Estes valores baseiam-se no custo dos benefícios e são representados através de um percentual que incidirá sobre a base de contribuição para apurar o quanto cada segurado e a parte patronal deverão contribuir.

8.1 VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Inicialmente, são calculados os valores das remunerações e proventos para definir a base de contribuição onde incidirão os percentuais contributivos.

Tabela 19 - Base de Contribuição Mensal e Anual

Categorias	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valores Anuais
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	10.575.105,62	137.476.373,01
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que superam o Limite Máximo do RGPS	425.161,82	5.527.103,66
Total das Parcelas das Pensões Por Morte que superam o Limite Máximo do RGPS	26.321,03	342.173,39
TOTAL	**11.026.588,47**	**143.345.650,06**

Apurou-se que a base de contribuição mensal é de R$ 11.026.588,47.

8.2 CUSTEIO NORMAL VIGENTE EM LEI

Atualmente, regulamentado pela Lei complementar nº 89/2021, o custeio é dado através da seguinte tabela:

Tabela 20 - Base de Cálculo, Alíquota e Contribuição esperada pelo custeio vigente

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R$)	Alíquota Vigente	Valor da Contribuição esperada com Alíquotas Vigentes
Ente Federativo	137.476.373,01	21,00%	28.870.038,33
Taxa de Administração	137.476.373,01	0,00%	0,00
Ente Federativo - Total	137.476.373,01	21,00%	28.870.038,33
Segurados Ativos*	137.476.373,01	14,12%	19.412.895,33
Aposentados*	5.527.103,66	18,45%	1.019.559,99
Pensionistas*	342.173,39	18,75%	64.151,04
TOTAL	**-**	**35,12%**	**49.366.644,69**

*Alíquota Efetiva Agregada– representa o percentual que realmente incide sobre a base de contribuição devido ao cálculo por faixas salariais.

*Tabela 20 o percentual que incide sobre as faixas de contribuição.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B03A-9E24 e informe o código F3C0-8889-B03A-9E24

Observa-se que a contribuição total é de R$ 49.366.644,69, o que representa uma alíquota total de 35,12%.

***Tabela 2121 – Faixas de contribuição da alíquota progressiva**

FAIXA DE REMUNERAÇÃO	ATIVOS	INATIVOS
Até um salário mínimo federal	11,00%	Isento
De R$ 1.302,01 até R$ 2.571,29	12,50%	Isento
De R$ 2.571,30 até R$ 3.856,94	15,50%	Isento
De R$ 3.856,95 até R$ 7.507,49	17,50%	17,50%
De R$ 7.507,50 até R$ 12.856,50	18,00%	18,00%
De R$ 12.856,61 até R$ 25.712,99	20,00%	20,00%
De R$ 25.713,00 até R$ 26.601,67	22,50%	22,50%

8.3 CUSTEIO NORMAL CALCULADO POR BENEFÍCIO

O custeio normal recomendado que institui o equilíbrio atuarial, discriminado por benefício, se comporta da seguinte maneira:

Tabela 22 - Regime Financeiro, Custo Anual Previsto e Alíquota Normal Calculada discriminada por Benefício

BENEFÍCIOS	REGIME FINANCEIRO	ALÍQUOTA NORMAL	CUSTO ANUAL PREVISTO (R$)
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	19,55%	27.337.263,88
Aposentadoria Especial	CAP	12,06%	16.855.470,40
Aposentadoria por Invalidez	RCC	2,29%	3.206.694,06
Pensão por Morte de Ativo	RCC	0,92%	1.284.083,30
Pensão por Morte de Aposentado Válido	CAP	0,30%	420.377,46
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	CAP	0,00%	743,36
Alíquota Administrativa	-	0,00%	0,00
TOTAL		**35,12%**	**49.104.632,45**

Observa-se que a contribuição de equilíbrio total é de R$ 49.104.632,45, o que representa uma alíquota total de 35,12%.

8.4 CUSTEIO NORMAL CALCULADO POR REGIME FINANCEIRO

Na tabela seguinte, a separação do custeio por regime financeiro:

Tabela 23 - Custo Anual e Alíquota Normal discriminada por Regime Financeiro

REGIME FINANCEIRO	%	R$
Capitalização	31,91%	44.613.855,10
Repartição de Capitais de Cobertura	3,21%	4.490.777,35
Custeio Administrativo	0,00%	0,00
TOTAL	**35,12%**	**49.104.632,45**

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B2B5-9A24 e informe o código F3C0-8889-B2B5-9A24

9 EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

Em caso de existência de déficit atuarial, isto é, uma insuficiência dos ativos do plano perante os compromissos assumidos pelo mesmo, deve ser estabelecido um plano para equacionar este valor. No entanto, no caso do RPPS de Pato Branco, com a vinculação da receita proveniente do Imposto de Renda Retido na Fonte ao Regime, conforme demonstrado no Anexo 10, obteve um aumento nos ativos garantidores, com isso, o resultado atuarial apresentou superávit, não havendo necessidade do plano de equacionamento. Recomenda-se a extinção do plano de custeio suplementar atual.

10 CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Para a organização e funcionamento da Unidade Gestora do RPPS se faz necessário o custeio administrativo, onde uma contribuição unilateral, por parte do Ente Federativo, é definida em avaliação atuarial por meio de alíquota ou aporte. Atualmente, no caso do RPPS o custeio administrativo é por aporte financeiro.

Essa alíquota ou aporte, também chamada de taxa de administração, possui um limite máximo estipulado pela portaria nº 1.467 que depende do porte do RPPS e da base de contribuição escolhida para a taxa de administração. Abaixo, uma tabela resumo:

Tabela 24 – Despesas Administrativas

PORTE	FOLHA DOS SERVIDORES ATIVOS	FOLHA DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS
Estados e DF, Classificados no Porte Especial	2,00%	1,30%
Grande Porte	2,40%	1,70%
Médio Porte	3,00%	2,30%
Pequeno Porte	3,60%	2,70%

No caso de Pato Branco, esta poderá ser até 3,00% caso a base de contribuição seja somente a folha de contribuição dos servidores ou até 2,30% caso a base de contribuição seja a soma da folha de contribuição dos ativos, proventos e pensões.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B2B4-0924 e informe o código F3C0-8889-B2B4-0924

10.1 RECOMENDAÇÕES DIVERSAS

Destaca-se que, pelo artigo 84 da Portaria nº 1.467/2022, os recursos destinados ao custo administrativo deverão ser mantidos por meio de uma reserva administrativa que objetivam segregar os recursos de finalidade administrativa dos de finalidade de pagamento de benefícios. Permite-se que, dependendo do resultado da reserva administrativa ao final do exercício, os recursos remanescentes sejam revertidos para o pagamento de benefícios, desde que seja observada a legislação do ente e mediante a aprovação do conselho.

Pela redação do Art. 51 § 7º, salienta-se que o custeio administrativo não é computado para verificação do limite previsto pelo art. 2º da Lei nº 9.717, de 1998, que estipula a contribuição mínima e máxima do ente federativo.

Destaca-se que a taxa de administração do ente na data da avaliação encontra-se de acordo com a Portaria nº 1467/2022.

11 ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Esta seção realiza a análise comparativa das últimas avaliações atuariais com o objetivo de demonstrar as variações nas provisões matemáticas, nos ativos garantidores e na composição do grupo segurado.

11.1 ANÁLISE COMPARATIVA DOS COMPROMISSOS

Apresenta a evolução dos compromissos atuariais no período dos três últimos exercícios.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B2B9-2962 e informe o código F3C0-8889-B2B9-2962

Tabela 25 – Comparativo das Provisões Matemáticas e Resultados Atuariais

	Dez/2022	Dez/2023	Dez/2024
PASSIVOS DO PLANO			
Provisão para benefícios a conceder	**252.561.765,84**	**159.553.703,18**	**108.582.489,68**
Valor atual dos Benefícios Futuros	649.746.026,25	616.101.010,63	603.053.582,05
Valor Atual das Contribuições Futuras	397.184.260,41	456.547.307,44	494.471.092,37
ENTE	0,00	261.881.820,71	295.661.392,28
SERVIDOR	0,00	194.665.486,73	198.809.700,08
Provisão para benefícios concedidos	**162.694.143,36**	**182.842.117,91**	**240.283.093,60**
Valor atual dos Benefícios Futuros	178.803.471,73	204.549.725,54	253.832.704,27
Valor atual das contribuições Futuras	16.109.328,37	21.707.607,64	13.549.610,67
ENTE	0,00	0,00	0,00
SERVIDOR	16.109.328,37	21.707.607,64	13.549.610,67
ATIVOS DO PLANO	**329.697.010,56**	**154.969.897,81**	**352.317.308,56**
Fundos de Investimento	74.204.828,26	97.524.346,28	301.930.755,31
Acordos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Compensação	78.257.562,48	57.445.551,53	50.386.553,25
RESULTADO	**-262.793.518,46**	**-187.425.923,28**	**3.451.725,28**
Plano de Amortização em Lei	**-**	**23.985.553,25**	**0,00**

Baseado nesta tabela, observaram-se os seguintes percentuais de variação:

Tabela 26 - Variações das Contas

	2023-2022	2024-2023
Provisão para benefícios a conceder	**-36,83%**	**-31,95%**
Valor atual dos Benefícios Futuros	*-5,18%*	*-2,12%*
Valor Atual das Contribuições Futuras	*14,95%*	*8,31%*
ENTE	*-*	*12,90%*
SERVIDOR	*-*	*2,13%*
Provisão para benefícios concedidos	**12,38%**	**31,42%**
Valor atual dos Benefícios Futuros	*14,40%*	*24,09%*
Valor atual das contribuições Futuras	*34,75%*	*-37,58%*
ENTE	*-*	*-*
SERVIDOR	*34,75%*	*-37,58%*
ATIVOS DO PLANO	**-53,00%**	**127,35%**
Fundos de Investimento	*31,43%*	*209,60%*
Acordos Previdenciários	*-*	*-*
Compensação	*-26,59%*	*-12,29%*
RESULTADO	**-28,68%**	**-101,84%**
	-	**-100,00%**

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B035-0952 e informe o código F3C0-8889-B035-0952

11.2 ANÁLISE COMPARATIVA DAS CARACTERÍSTICAS DO GRUPO

Prosseguindo para a análise das variações na composição do grupo:

Tabela 27 – Comparativo Estatístico dos Três Últimos Exercícios

	2022	2023	2024
	-	-	-
Ativos	*1762*	*1949*	*2303*
Aposentados	*146*	*167*	*206*
Pensionistas	*19*	*30*	*40*
Média Salarial Ativos	*3.120,52*	*3.418,00*	*3.819,80*
Média Proventos Inativos	*6.749,20*	*7.383,16*	*7.780,62*
Média Pensões	*1.540,10*	*2.057,57*	*2.527,62*
Idade Média Ativos	*43,71*	*43,39*	*43,37*
Idade Média Aposentados	*58,73*	*59,87*	*61,57*
Idade Média Pensionistas	*23,89*	*30,63*	*33,63*
Idade Projetada de Aposentadoria	*63,39*	*63,50*	*63,01*

Baseado nesta tabela, observaram-se os seguintes percentuais de variação:

Tabela 28 – Análise de Variação Informações Demográficas

	2023-2022	2024-2023
Ativos	*10,61%*	*18,16%*
Aposentados	*14,38%*	*23,35%*
Pensionistas	*57,89%*	*33,33%*
Média Salarial Ativos	*9,53%*	*11,76%*
Média Proventos Inativos	*9,39%*	*5,38%*
Média Pensões	*33,60%*	*22,84%*
Idade Média Ativos	*-0,73%*	*-0,04%*
Idade Média Aposentados	*1,93%*	*2,85%*
Idade Média Pensionistas	*28,20%*	*9,77%*
Idade Projetada de Aposentadoria	*0,17%*	*-0,78%*

11.3 ANÁLISE COMPARATIVA DA RENTABILIDADE

Nos últimos exercícios, de acordo com as informações encaminhas pela Unidade Gestora, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco alcançou a rentabilidade prevista pela taxa de juros atuarial em 2019 e 2023.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B2B5-0A24 e informe o código F3C0-8889-B2B5-0A24

Tabela 29 – Rentabilidade dos últimos exercícios

PERÍODO	TAXA DE JUROS ATUARIAL (% a.a.)	RENTABILIDADE LÍQUIDA ANUAL
31/12/2018	2,82%	2,39%
31/12/2019	10,59%	13,24%
31/12/2020	10,65%	5,94%
31/12/2021	16,01%	0,99%
31/12/2022	10,97%	5,86%
31/12/2023	9,73%	14,29%

12 AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

Uma das novidades introduzidas pela Portaria nº 1.467/2022 é o tratamento distinto dos RPPS baseado no perfil de risco atuarial de cada regime. Este perfil define-se em uma matriz de risco que leva em consideração o porte do RPPS e indicadores de risco atuarial calculados através de informações dispostas no CADPREV e no SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro.

O tratamento distinto mencionado acima resume-se a práticas procedimentais diferentes no âmbito administrativo do RPPS e a utilização de constantes nas formulações de cálculo. A seguir, consta o perfil atuarial do regime próprio.

12.1 PERFIL ATUARIAL

De acordo com a matriz divulgada pela SPREV que pode ser consultada em seu sítio digital, o Regime Próprio de Pato Branco está classificado como **Perfil Atuarial III**. Esta classificação implica no uso das seguintes constantes no momento da apuração dos compromissos:

Tabela 30 – Constante "a"

DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO	VALOR MÍNIMO	VALOR IDEAL	VALOR DO RPPS
a – Constante utilizada para o Cálculo do LDA	**2**	**1,5**	**2**	**1,75**

Esta constante é diretamente utilizada na apuração do valor da parcela relativa ao déficit atuarial que poderá não compor o plano de amortização, caso a metodologia escolhida seja pela duração do passivo. As possibilidades para os valores do LDA, dados os valores possíveis para a constante:

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B23A-9E24 e informe o código F3C0-8889-B23A-9E24

Tabela 31 – Valores do LDA

a	Valor do LDA
1,5	85.414,00
1,75	99.650,00
2	113.885,00

12.2 PORTE DO REGIME

Com base nos dados do Indicador da Situação Previdenciária (ISP) de 2024 disponibilizado pela Secretaria de Previdência, pode-se inferir o porte do município em relação ao seu Regime Próprio de Previdência Social. O ISP é uma ferramenta que avalia a saúde financeira desses regimes, levando em consideração diversos indicadores e informações relacionadas à gestão previdenciária. Com base nas métricas presentes no ISP 2024, é possível classificar o município em termos de porte, indicando se ele possui um RPPS de pequeno, médio ou grande porte.

Dessa forma, o regime próprio de Pato Branco é categorizado no **Porte Médio**.

12.3 RISCO ATUARIAL

Consiste em uma combinação do Perfil Atuarial com o Porte do RPPS dada por uma matriz de risco. Consequentemente, temos que o risco atuarial do RPPS é considerado **Alto**.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B2B5-0924 e informe o código F3C0-8889-B2B5-0924

13 ANÁLISES

As análises realizadas nesse tópico têm como objetivo auxiliar os gestores responsáveis pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco apresentando a perspectiva de alteração na massa de segurados ativos e a análise de sensibilidade.

13.1 PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO NA MASSA DE SEGURADOS ATIVOS

Para o próximo exercício, esperam-se as seguintes alterações no grupo:

a. Mortalidade de Segurados Ativos: 7,36
b. Entrada em invalidez: 4,15

Complementarmente, apresenta-se as informações dos riscos iminentes do grupo de servidores ativos.

Tabela 32 – Estatísticas Riscos iminentes

	HOMENS			MULHERES		
	DIVERSOS	PROFESSORES	SUBTOTAL	DIVERSOS	PROFESSORES	SUBTOTAL
Freq	16,00	5,00	21,00	89,00	32,00	121,00
Idade Média	62,31	59,80	61,71	60,53	58,28	59,93
Média Salarial	4.584,90	4.435,31	4.549,29	4.945,18	4.726,72	4.887,41
Base Cont.	73.358,43	22.176,57	95.535,00	440.121,19	151.254,92	591.376,11
Provisão Matemática	9.103.724,00	3.095.038,13	12.198.762,13	58.998.065,13	21.333.671,53	80.331.736,66

	TOTAL	% DO GRUPO
Freq	142,00	6,17%
Idade Média	60,20	-
Média Salarial	4.837,40	-
Base Cont.	686.911,11	6,50%
PM	92.530.498,79	15,72%

13.2 ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

A análise de sensibilidade demonstra a variação dos resultados em função da alteração das premissas de taxa de juros atuarial, taxa real de crescimento das remunerações e taxa real de crescimento dos proventos.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B035-9624 e informe o código F3C0-8889-B035-9624

Tabela 33 – Meta Atuarial

META ATUARIAL (% a.a.)	PROVISÃO	ATIVOS	RESULTADO
6,00%	280.802.161,18	336.106.158,00	55.303.996,82
5,50%	328.599.452,75	347.596.259,44	18.996.806,69
5,00%	384.733.626,62	360.481.294,92	-24.252.331,70
4,50%	450.866.117,23	374.977.987,14	-75.888.130,10
4,00%	529.030.909,55	391.343.697,49	-137.687.212,06
3,50%	621.727.013,75	409.885.318,49	-211.841.695,25
3,00%	732.036.042,40	430.970.379,66	-301.065.662,75
2,50%	863.772.274,51	455.040.980,81	-408.731.293,71
2,00%	1.021.674.927,57	482.631.352,73	-539.043.574,84
1,50%	1.211.655.487,40	514.390.092,55	-697.265.394,85
1,00%	1.441.117.150,23	551.108.450,86	-890.008.699,37
0,50%	1.719.369.107,12	593.756.488,96	-1.125.612.618,16

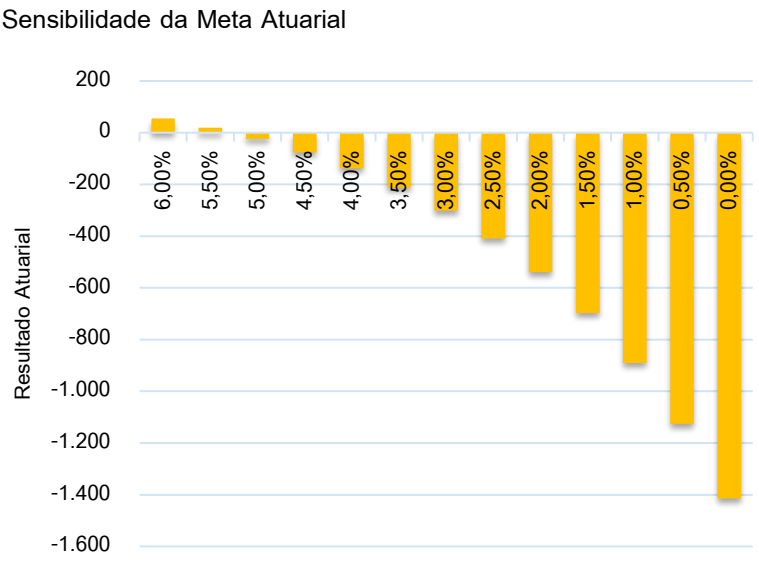


Tabela 34 - Crescimento Real dos Salários

CRESCIMENTO REAL %	PROVISÃO	ATIVOS	RESULTADO
4,00%	474.073.544,42	378.219.870,87	-95.853.673,55
3,50%	444.945.215,80	372.697.364,71	-72.247.851,09
3,00%	419.724.251,53	367.732.658,21	-51.991.593,32
2,50%	397.913.758,48	363.263.910,96	-34.649.847,52
2,00%	379.079.170,97	359.236.431,72	-19.842.739,25
1,50%	362.840.508,05	355.601.836,89	-7.238.671,16
1,00%	348.865.583,29	352.317.308,56	3.451.725,28

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B2B5-9524 e informe o código F3C0-8889-B2B5-9524

Sensibilidade - Crescimento Real dos Salários

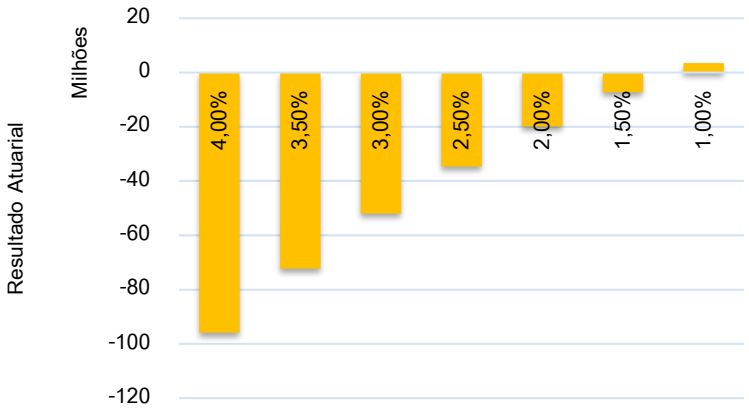
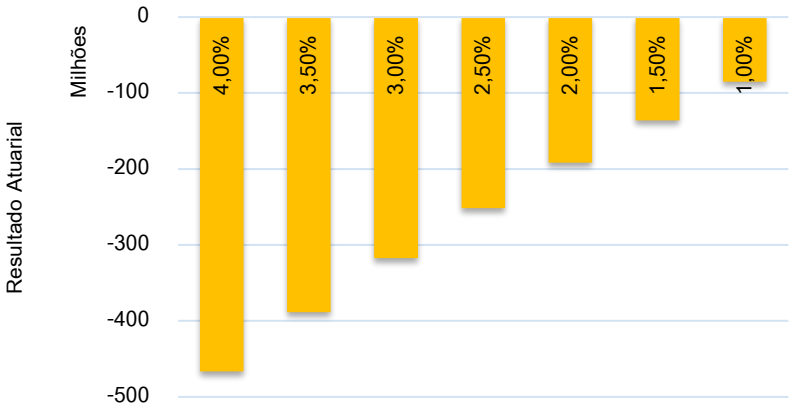


Tabela 35 - Crescimento Real dos Proventos

PROVENTOS %	PROVISÃO	ATIVOS	RESULTADO
3,00%	846.816.480,03	380.600.093,42	-466.216.386,61
2,50%	764.347.675,58	375.938.290,26	-388.409.385,32
2,00%	688.760.014,51	371.657.637,00	-317.102.377,51
1,50%	619.367.602,66	367.721.247,97	-251.646.354,69
1,00%	555.560.815,87	364.096.173,84	-191.464.642,03
0,50%	496.797.123,53	360.752.954,01	-136.044.169,52
0,00%	442.593.089,28	357.665.222,18	-84.927.867,10

Sensibilidade - Crescimento Real dos Proventos



Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B035-0924 e informe o código F3C0-8889-B035-0924

14 PARECER ATUARIAL

O Relatório da Avaliação Atuarial Extraordinária tem como principal objetivo apresentar a situação técnico atuarial, posicionado em 31/12/2024, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco. O estudo se encontra em conformidade com todas as regulamentações legais pertinentes e utilizou das técnicas e premissas mais adequadas à situação do regime.

A realização desta Avaliação Atuarial Extraordinária fundamentou-se em dados cadastrais combinados com informações legais, financeiras, econômicas e contábeis prestadas pela unidade gestora do regime previdenciário. Estas informações foram requisitadas e, após o seu recebimento, foram realizados testes de consistência e ajustes em seu conteúdo para a sua validação, conforme o item 6.3. A consistência dos dados cadastrais foi considerada satisfatória para o prosseguimento do estudo.

Posteriormente à análise das informações, foram definidas as hipóteses atuariais que influenciam diretamente nos resultados da avaliação. As definições fundamentam-se em critérios técnicos de aderência, mencionados anteriormente.

O resultado atuarial é evidenciado pelo confronto do total dos ativos do plano, de R$ 301.930.755,31, mais o valor da compensação financeira de R$ 50.386.553,25, menos o total das provisões matemáticas, de R$ 348.865.583,29, calculadas pelo método prospectivo de precificação. Desse modo, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco encontra-se em situação atuarial superavitária de R$ 3.451.725,28. Isto indica que os valores financeiros em poder do regime previdenciário são suficientes para arcar com as obrigações assumidas, em valor presente na data focal da avaliação.

Para o plano de custeio, recomenda-se a manutenção dos percentuais contributivos atualmente vigentes, considerando que a situação financeira e atuarial do RPPS é superavitária. A alíquota normal, estabelecida pela Lei nº 89/2021, sendo uma alíquota progressiva para os servidores e 21,00% de contribuição normal de responsabilidade do Ente Federativo. Ademais, a vinculação da receita proveniente do Imposto de Renda Retido na Fonte amplia os ativos garantidores, tornado o regime superavitário. Diante desse cenário, o plano de amortização definido pela Lei nº 6.386/2024 deve ser revogado, uma vez que sua manutenção não se faz mais necessária.

Assinado por 1 pessoa: GERANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B23A-0924 e informe o código F3C0-8889-B23A-0924

Considerando as alíquotas vigentes, o resultado financeiro médio do exercício é superavitário em R$ 27.215.773,87, sendo R$ 49.366.644,69 a receita média da contribuição total menos R$ 22.150.870,82 a despesa média com benefícios dos aposentados e pensionistas. Com isso, 44,87% da receita está comprometida com os benefícios já concedidos e o restante, 55,13%, são recursos que deverão ser capitalizados para pagamento dos benefícios futuros. A situação financeira deve ser acompanhada para evitar danos à solvência do plano.

A Taxa de Juros Atuarial a ser adotada na próxima Política de Investimento deverá observar a taxa de juros parâmetro, em Portaria que será publicada ao longo de 2025, com a duração do passivo calculada na presente avaliação de 18,44 anos.

Um ponto que deve ser atentado pelos gestores dos regimes próprios consiste nas políticas de gestão e nas ações adotadas em consequência das hipóteses utilizadas nesta avaliação atuarial, em específico da meta atuarial e do comportamento da mortalidade. Isto se deve as definições parametrizadas e engessadas de escolha especificadas de acordo com a portaria nº 1.467 de 2022 que fixam critérios para a meta e para tábua.

Vale destacar que, as taxas de mortalidade calculadas em 2023 evidenciaram um aumento na expectativa de vida dos brasileiros, superando os níveis observados no período pré-pandemia. Esse avanço reflete a recuperação da expectativa de vida no Brasil após a pandemia de coronavírus, impulsionada pela redução no número de óbitos associados à doença.

No que se refere à meta atuarial, a Portaria MPS nº 1.499/2024 estabeleceu novos percentuais com base no cálculo da duração do passivo do exercício do ano anterior. Em comparação com o exercício de 2023, os novos valores refletem um aumento nos percentuais de rentabilidade, gerando a possibilidade de ganho atuarial que deve ser considerado. Contudo, é essencial agir com prudência nos próximos exercícios, considerando a volatilidade da rentabilidade.

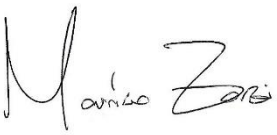
Portanto, este é o parecer final quanto a situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social de Pato Branco que assegura a capacidade de honrar com seus compromissos se adotadas as recomendações desse estudo. Salienta-se a importância da realização de avaliações atuariais periódicas e de um

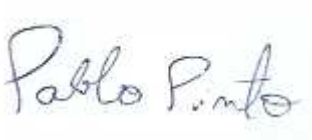
Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI NUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B03A-9524 e informe o código F3C0-8889-B03A-9524

acompanhamento constante da gestão do fundo de previdência para obter êxito na sua finalidade.

Porto Alegre, 03/10/2025

Atenciosamente,





Mauricio Zorzi / Pablo Bernardo Machado Pinto

Atuário MIBA nº 2.458 / 2.454

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B23A-9E24 e informe o código F3C0-8889-B23A-9E24

15 ANEXOS

A seguir, os anexos em consonância com a Instrução Normativa nº 8 de 2018, que estabelece sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial dos RPPS.

15.1 ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Para disponibilizar conhecimento sobre as expressões técnicas utilizadas no presente Relatório da Avaliação Atuarial, descreve-se a seguir os principais conceitos:

Alíquota de contribuição normal: percentual de contribuição definido para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.

Alíquota de contribuição suplementar: percentual de contribuição extraordinária para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

Atuário: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.

Custeio administrativo: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

Custo administrativo: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS.

Custo normal: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

Custo suplementar: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado ao equacionamento de déficit.

Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA): documento elaborado pelos RPPS que demonstra resumidamente suas características gerais e os principais resultados da avaliação atuarial.

Duração do passivo: a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios.

Ente federativo: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Equacionamento de déficit atuarial: decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS.

Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média: a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B2B5-0924 e informe o código F3C0-8889-B2B5-0924

Fluxo atuarial: discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, período a período, que se trazidos a valor presente convergem com os resultados.

Ganhos e perdas atuariais: demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses atuariais.

Nota técnica atuarial (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, que contém todas as formulações e expressões de cálculo utilizadas na avaliação atuarial.

Plano de benefícios: benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o RGPS.

Plano de custeio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.

Provisão matemática: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Regime Geral de Previdência Social - RGPS: regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.

Regime Próprio de Previdência Social - RPPS: o regime de previdência estabelecido no âmbito do ente federativo e que assegure por lei, a todos os servidores titulares de cargo efetivos, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.

Serviço passado: parcela do passivo atuarial do servidor ativo correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação previdenciária integral. No caso do aposentado ou pensionista, é a parcela do passivo atuarial referente a esses beneficiários, relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para o correspondente custeio.

Sobrevida média dos aposentados e pensionistas: representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F060-8889-B035-0924 e informe o código F060-8889-B035-0924

15.2 ANEXO 2 - ESTATÍSTICAS

Procede-se à análise demográfica do grupo dos servidores de Pato Branco da seguinte maneira:

I. **Primeiramente, é analisado descritivamente o grupo total, determinando seus principais indicadores socioeconômicos e demográficos.**

II. **Análise do grupo composto pelos servidores em atividade quanto a sua distribuição de frequência, etária, por gênero e salarial, pois características são fundamentais no equacionamento do sistema previdenciário;**

III. **Por último, análise do grupo dos aposentados e pensionistas para averiguar a possível extensão temporal dos benefícios concedidos a este grupo.**

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B2B5-0924 e informe o código F3C0-8889-B2B5-0924

15.2.1 GRUPO GERAL

GRÁFICO 1 - DISTRIBUIÇÃO DA MASSA SEGURADA

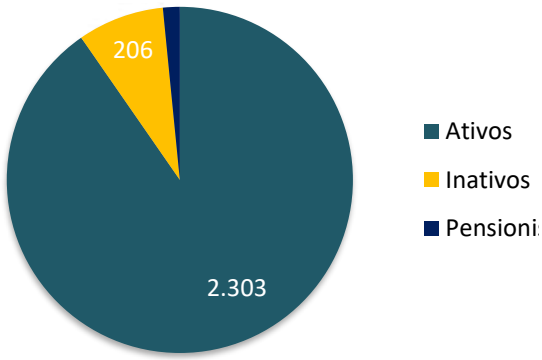


GRÁFICO 2 - DISTRIBUIÇÃO GRUPOS SEGURADOS

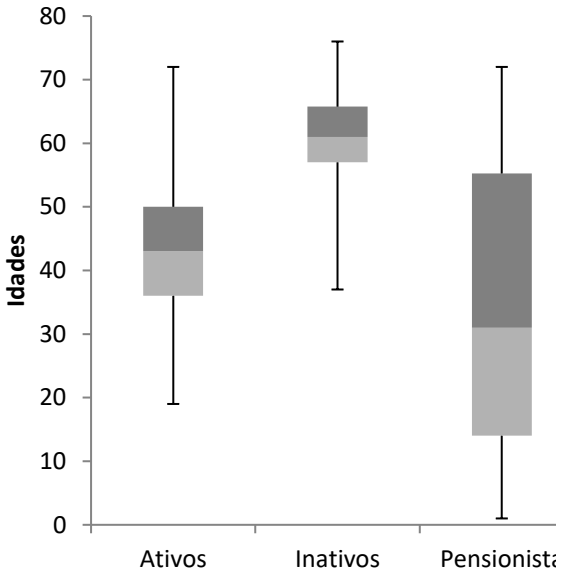


Tabela 36 – Estatísticas Gerais

	ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTA	TOTAIS
Frequência	*2.303*	*206*	*40*	*2549*
Idade Média	*43*	*62*	*34*	*45*
Amplitude Remunerações/Proventos	*62.380*	*34.056*	*22.062*	*-*
Salário/Provento Médio	*7.427*	*7.781*	*2.528*	*-*
Salário/Provento Mediano	*6.167*	*6.092*	*1.254*	*-*
Desvio Remunerações/Proventos	*5.896*	*5.478*	*4.465*	*-*
Mínimo	*19*	*37*	*1*	*1*
1º Quartil	*36*	*57*	*14*	*-*
Mediana	*43*	*61*	*31*	*-*
3º Quartil	*50*	*66*	*55*	*-*
Máximo	*72*	*76*	*72*	*76*

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B2B5-9A24 e informe o código F3C0-8889-B2B5-9A24

15.2.2 GRUPO DOS SERVIDORES ATIVOS

DISPERSÃO DO GRUPO DOS ATIVOS

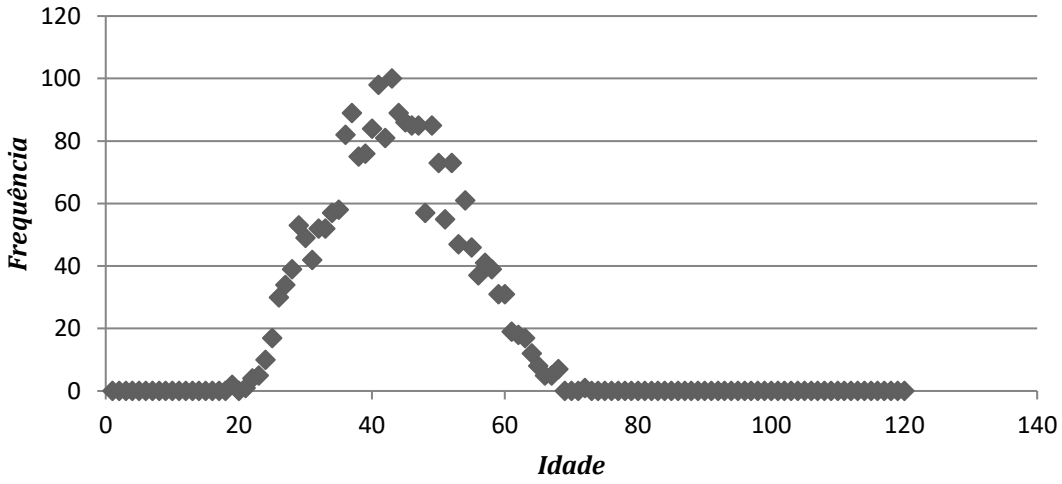
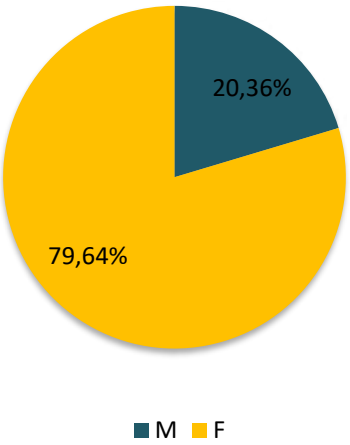


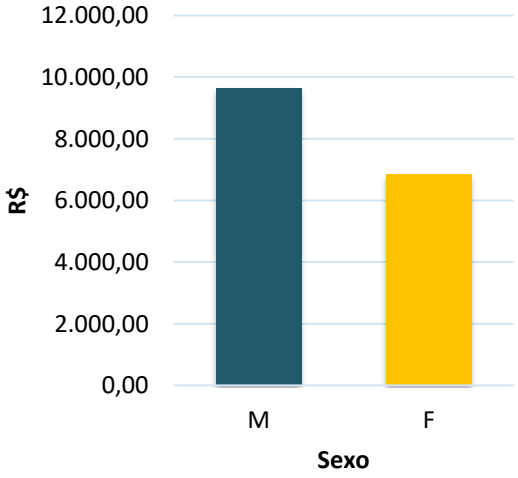
Tabela 37 – Frequência, Idade Média, Salário Médio, Folha Total Discriminada Por Sexo

Sexo	Frequência	Idade Média	Sal. Médio (R$)	Folha Pag. Relativa (R$)	Folha de Pagamento (%)
M	*469*	*43,88*	*9.650,66*	*4.526.160,11*	*26,46%*
F	*1834*	*43,24*	*6.858,13*	*12.577.818,12*	*73,54%*
TOTAIS	***2303***	***43,37***	***7.426,83***	***17.103.978,23***	***100,00%***

DISTRIBUIÇÃO POR SEXO



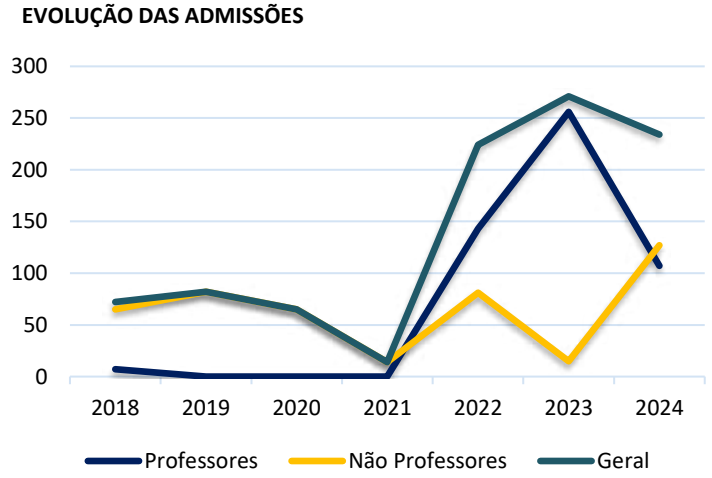
REMUNERAÇÃO MÉDIA

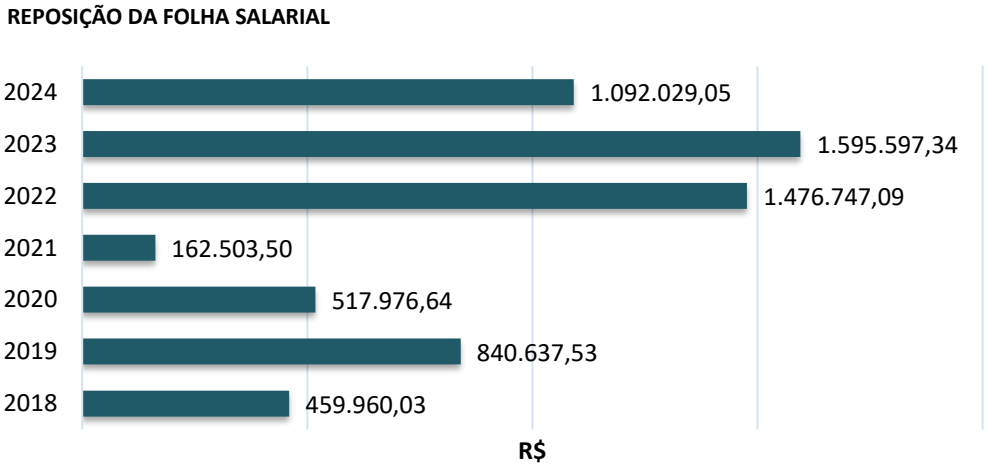


Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B23A-0924 e informe o código F3C0-8889-B23A-0924

Tabela 38 - Evolução das Admissões do Regime Previdenciário

	Professores			Não Professores			Geral		
Ano	Freq.	Salários (R$)	Salário Médio (R$)	Freq.	Salários (R$)	Salário Médio (R$)	Freq.	Salários (R$)	Salário Médio (R$)
2018	7	49.348,27	7.049,75	65	410.611,76	6.317,10	72	459.960,03	6.388,33
2019	0	0,00	0,00	82	840.637,53	10.251,68	82	840.637,53	10.251,68
2020	0	0,00	0,00	65	517.976,64	7.968,87	65	517.976,64	7.968,87
2021	0	0,00	0,00	14	162.503,50	11.607,39	14	162.503,50	11.607,39
2022	143	713.436,84	4.989,07	81	763.310,25	9.423,58	224	1.476.747,09	6.592,62
2023	256	1.347.043,93	5.261,89	15	248.553,42	16.570,23	271	1.595.597,34	5.887,81
2024	107	538.774,71	5.035,28	127	553.254,34	4.356,33	234	1.092.029,05	4.666,79
TOTAL	513	2.648.603,75	5.162,97	449	3.496.847,43	7.788,08	962	6.145.451,18	6.388,20



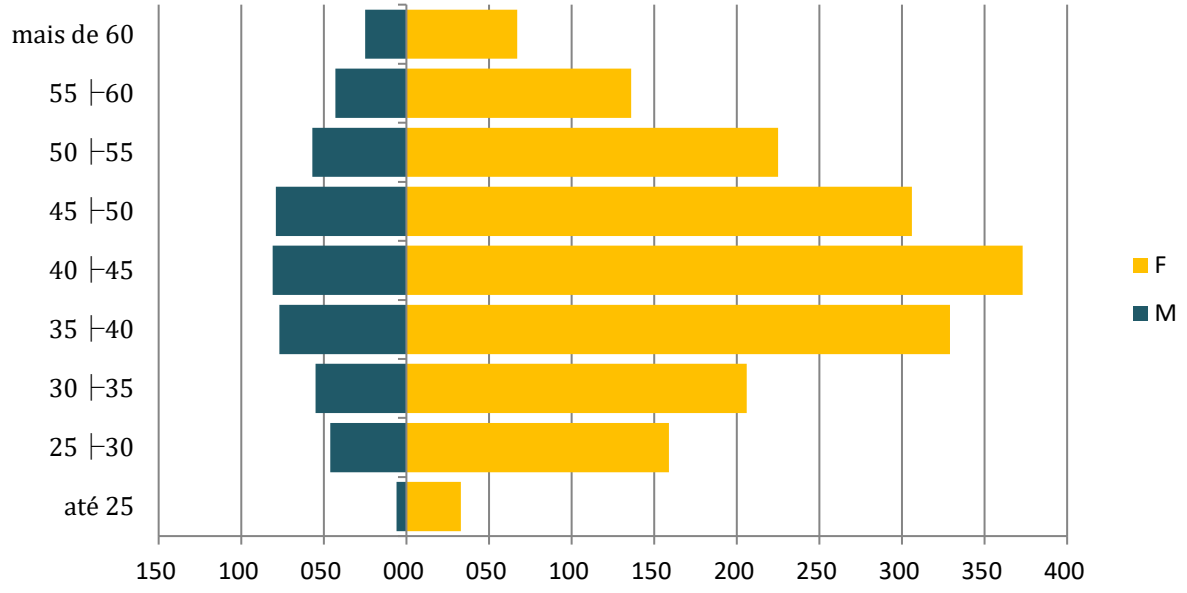


Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B2B1-9E24 e informe o código F3C0-8889-B2B1-9E24

Tabela 39 - Distribuição do Grupo Segurado

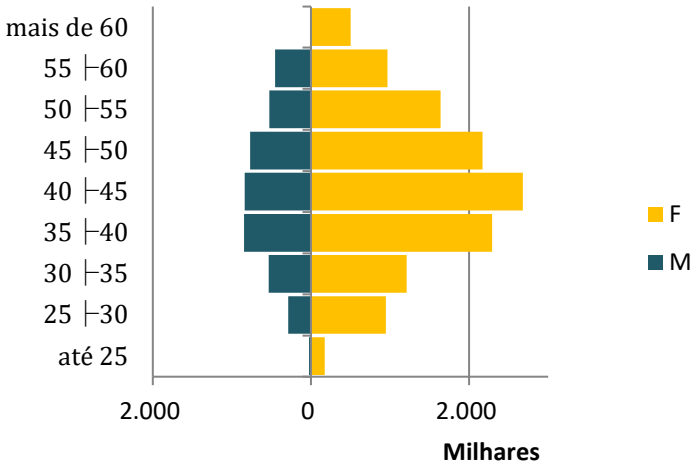
	Distribuição Frequências		Soma Salários (R$)		Média Salários (R$)	
Faixa Etária	F	M	F	M	F	M
até 25	33	6	173.994,69	25.688,90	5.272,57	4.281,48
25 ├ 30	159	46	946.236,75	287.061,75	5.951,17	6.240,47
30 ├ 35	206	55	1.211.421,11	533.950,03	5.880,68	9.708,18
35 ├ 40	329	77	2.291.582,42	845.141,69	6.965,30	10.975,87
40 ├ 45	373	81	2.679.596,77	835.959,82	7.183,91	10.320,49
45 ├ 50	306	79	2.167.983,62	768.163,35	7.084,91	9.723,59
50 ├ 55	225	57	1.640.126,47	527.840,58	7.289,45	9.260,36
55 ├ 60	136	43	966.182,22	452.133,31	7.104,28	10.514,73
mais de 60	67	25	500.694,09	0,00	7.473,05	0,00
TOTAL	1.834	469	12.577.818,12	4.275.939,42	6.858,13	9.117,14

PIRÂMIDE ETÁRIA - SERVIDORES ATIVOS



Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B23A-9524 e informe o código F3C0-8889-B23A-9524

PIRÂMIDE DISTRIBUIÇÃO SALARIAL - ATIVOS



PIRÂMIDE MÉDIA SALARIAL - ATIVOS

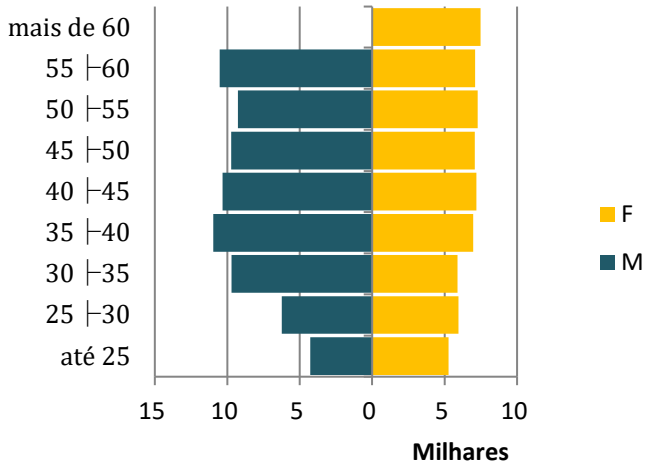
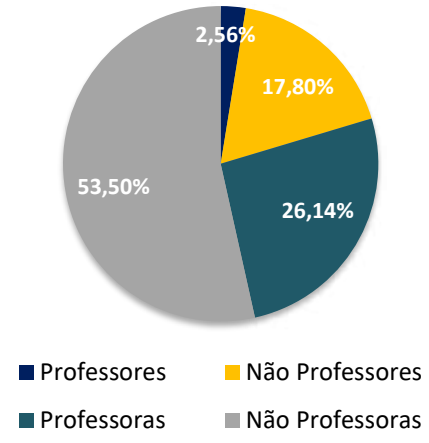


Tabela 40 – Frequência e Média Salarial por Cargo e Sexo

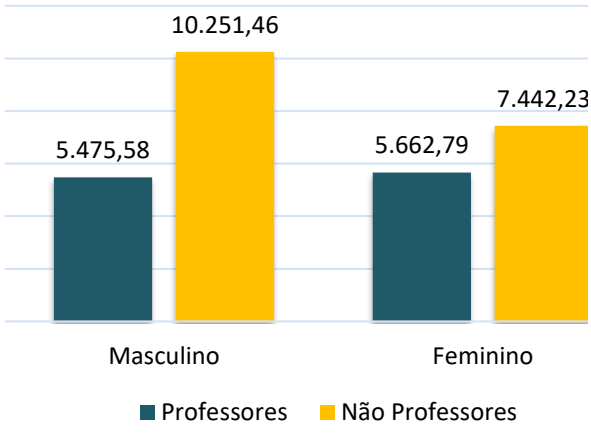
Frequência	Masculino	Feminino	Total
Professores	*59*	602	661
Outros	410	1.232	1.642
Total	469	1.834	2.303

Salários	Masculino	Feminino	Total
Professores	*5.475,58*	5.662,79	5.646,08
Outros	10.251,46	7.442,23	8.143,68
Total	9.650,66	6.858,13	7.426,83

DISTRIBUIÇÃO POR GRUPO E SEXO



REMUNERAÇÃO MÉDIA POR SEXO E CARGO



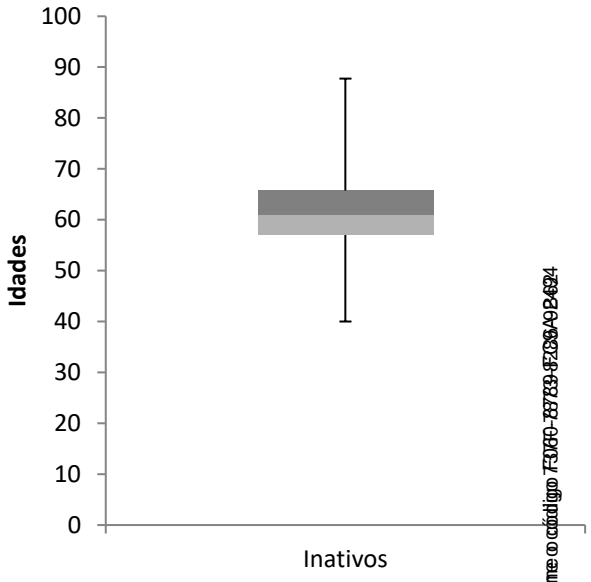
Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F9C0-8889-B23A-9C24 e informe o código F9C0-8889-B23A-9C24

15.2.3 GRUPO DOS SERVIDORES INATIVOS

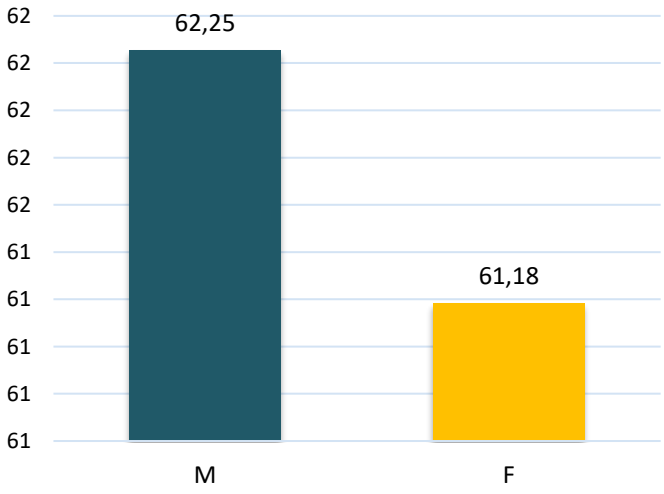
Tabela 41 – Estatísticas Gerais

	Masculino	Feminino	Geral
Frequência	75	131	206
Idade Média	62,25	61,18	61,57
Idade Mediana	-	-	61,00
Mínimo	51,00	37,00	37,00
1º Quartil	-	-	57,00
Mediana	-	-	61,00
3º Quartil	-	-	65,75
Máximo	76,00	76,00	76,00
Provento Médio	6.863,69	8.305,59	7.780,62
Provento Mediano	-	-	6.092,22
Desvio Proventos	-	-	5.477,82
Mínimo	1.412,00	1.412,00	1.412,00
1º Quartil	-	-	4.005,72
Mediana	-	-	6.092,22
3º Quartil	-	-	10.928,29
Máximo	35.467,64	31.221,56	35.467,64

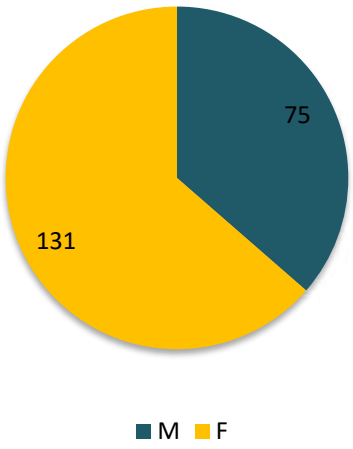
BOXPLOT INATIVOS



IDADE MÉDIA POR SEXO - INATIVOS



DISTRIBUIÇÃO POR SEXO - INATIVOS

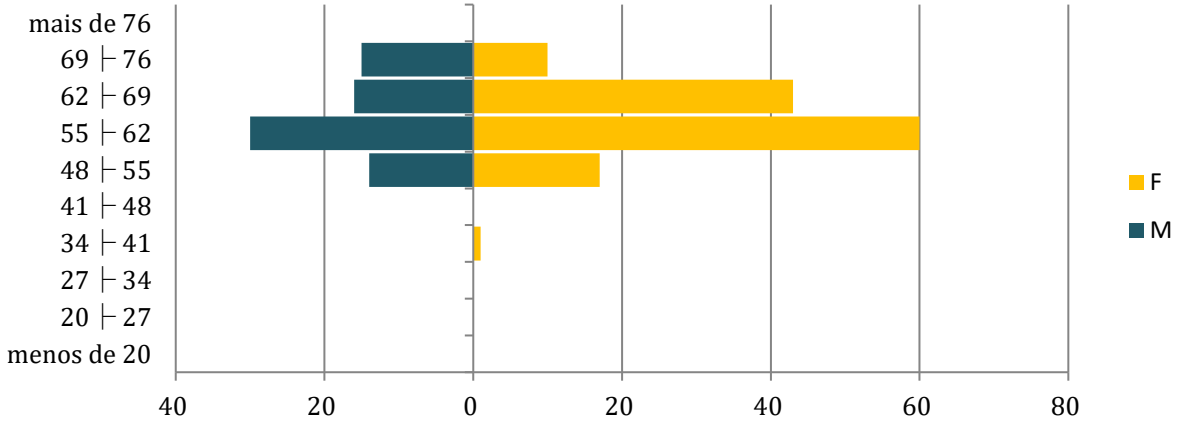


Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B2B4-9D24 e informe o código F3C0-8889-B2B4-9D24

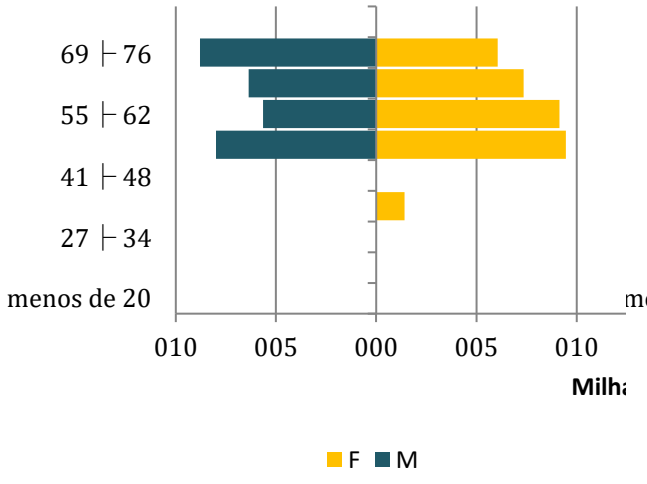
Tabela 42 – Frequência, Somatório dos Salários e Média Salarial por Sexo e Faixa-Etária

	Distribuição Frequências		Soma Salários (R$)		Média Salários (R$)	
Faixa Etária	F	M	F	M	F	M
menos de 20	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
20 ├ 27	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
27 ├ 34	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
34 ├ 41	1	0	1.412,00	0,00	1.412,00	0,00
41 ├ 48	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
48 ├ 55	17	14	160.827,12	111.951,45	9.460,42	7.996,53
55 ├ 62	60	30	548.845,79	169.190,60	9.147,43	5.639,69
62 ├ 69	43	16	316.350,31	101.808,37	7.356,98	6.363,02
69 ├ 76	10	15	60.596,68	131.826,12	6.059,67	8.788,41
mais de 76	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	131	75	1.088.031,90	514.776,54	8.305,59	6.863,69

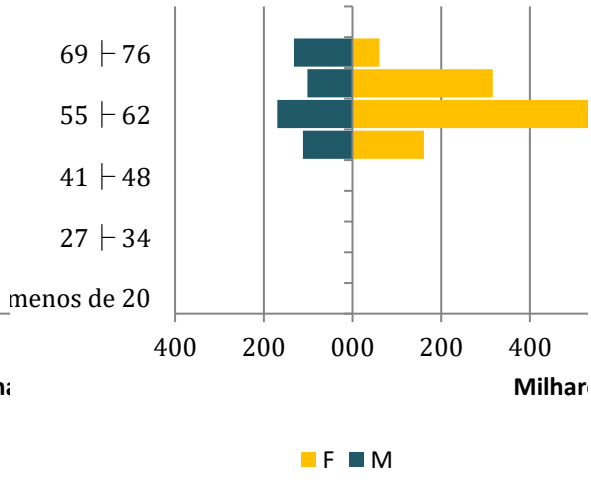
PIRÂMIDE ETÁRIA - INATIVOS



PIRÂMIDE MÉDIA DOS PROVENTOS



PIRÂMIDE DISTRIBUIÇÃO DOS PROVENTOS



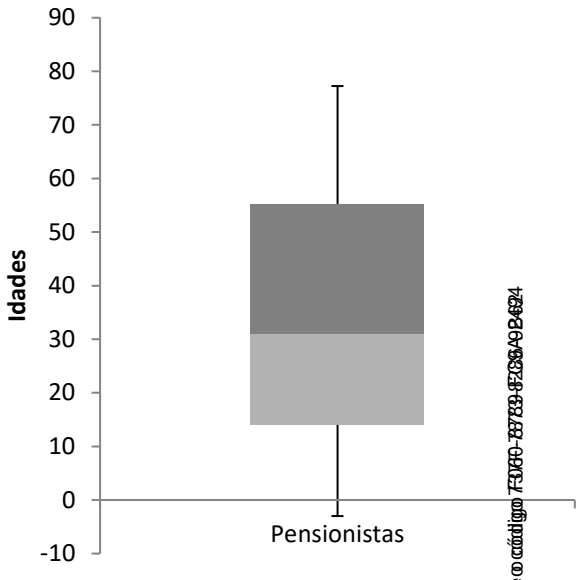
Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B2B9-9E24 e informe o código F3C0-8889-B2B9-9E24

15.2.4 GRUPO DOS PENSIONISTAS

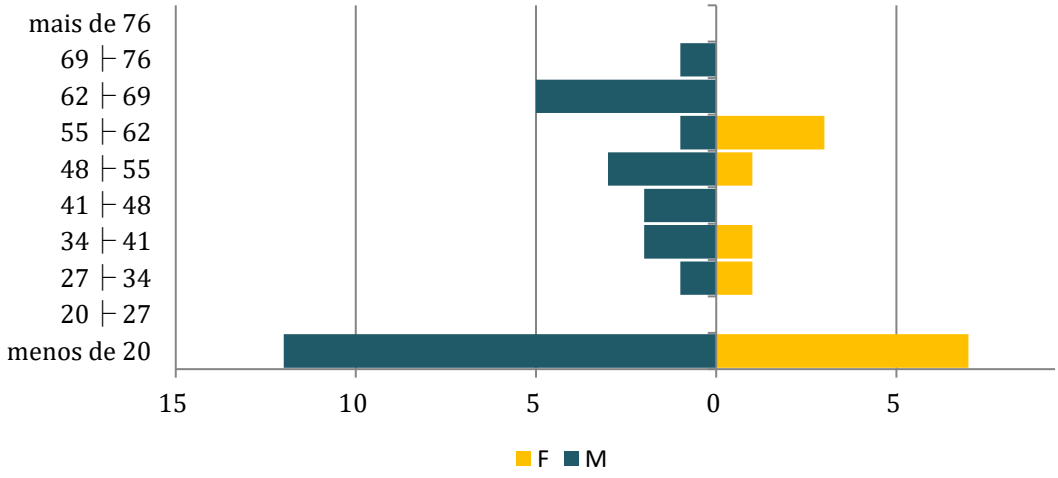
Tabela 43 - Estatísticas Gerais Pensionistas

	Masculino	Feminino	Geral
Frequência	27	13	40
Idade Média	34,89	31,00	33,63
Idade Mediana	-	-	31,00
Mínimo	1,00	7,00	1,00
1º Quartil	-	-	14,00
Mediana	-	-	31,00
3º Quartil	-	-	55,25
Máximo	72,00	61,00	72,00
Provento Médio	2.133,53	3.346,10	2.527,62
Provento Mediano	-	-	1.253,76
Desvio Proventos	-	-	4.464,64
Mínimo	353,00	781,31	353,00
1º Quartil	-	-	850,98
Mediana	-	-	1.253,76
3º Quartil	-	-	2.065,17
Máximo	19.477,82	22.415,25	22.415,25

BOXPLOT PENSIONISTAS

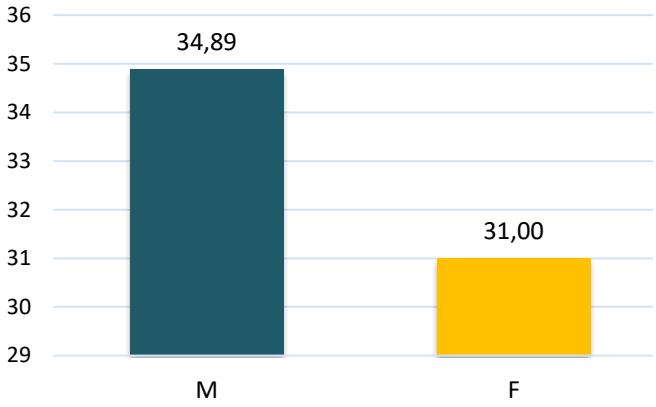


PIRÂMIDE ETÁRIA PENSIONISTAS

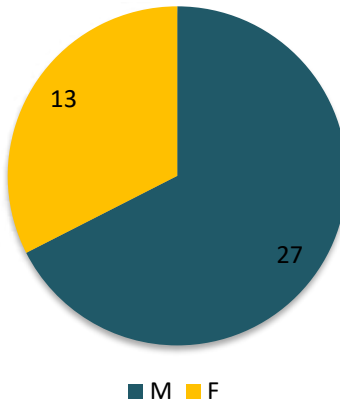


Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F0C0-8889-B2B4-0924 e informe o código F0C0-8889-B2B4-0924

IDADE MÉDIA POR SEXO - PENSIONSITAS



DISTRIBUIÇÃO POR SEXO - PENSIONISTAS



Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B2B1-9E24 e informe o código F3C0-8889-B2B1-9E24

15.3 ANEXO 3 – CONTABILIZAÇÃO DAS RESERVAS

Reservas Matemáticas em 31/12/2024 — Base de dados em 31/12/2024

PLANO DE CONTAS			
1.2.1.1.2.08.00		**Créditos para Amortização de Deficit Atuarial - Fundo em Capitalização - INTRA OFSS**	**R$ 108.202.462,37**
1.2.1.1.2.08.01		Valor Atual dos Aportes para Cobertura do Deficit Atuarial	R$ 0,00
1.2.1.1.2.08.02		Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Deficit Atuarial	R$ 0,00
1.2.1.1.2.08.03		Valor Atual dos Recursos Vinculados por Lei Para Cobertura do Deficit Atuarial	R$ 108.202.462,37
1.2.1.1.2.08.99		Outros Créditos do RPPS para Amortizar Deficit Atuarial	R$ 0,00
2.2.7.2.0.00.00		**Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo**	**R$ 298.479.030,04**
2.2.7.2.1.00.00		**Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação**	**R$ 298.479.030,04**
2.2.7.2.1.01.00		**Plano Financeiro – Provisões de Benefícios Concedidos**	**R$ 0,00**
2.2.7.2.1.01.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.04	Patrimonial	(-) Contribuição do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.05	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.07	Patrimonial	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.00		**Plano Financeiro – Provisões de Benefícios a Conceder**	**R$ 0,00**
2.2.7.2.1.02.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.04	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.06	Patrimonial	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.00		**Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos**	**R$ 240.283.093,60**
2.2.7.2.1.03.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	R$ 253.832.704,27
2.2.7.2.1.03.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	-R$ 13.549.610,67
2.2.7.2.1.03.04	Patrimonial	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.05	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.07	Patrimonial	(-) Aportes Financeiros para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R$ 0,00
2.2.7.2.1.04.00		**Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder**	**R$ 58.195.936,44**
2.2.7.2.1.04.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	R$ 603.053.582,05
2.2.7.2.1.04.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-R$ 295.661.392,28
2.2.7.2.1.04.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	-R$ 198.809.700,08
2.2.7.2.1.04.04	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-R$ 50.386.553,25
2.2.7.2.1.04.06	Patrimonial	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	R$ 0,00
2.2.7.2.1.04.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R$ 0,00
2.3.6.2.0.00.00		**Reservas Atuariais**	**R$ 0,00**
2.3.6.2.1.00.00		Reserva Atuarial - Consolidação	R$ 0,00
2.3.6.2.1.01.00		Reservas Atuariais - Fundo em Capitalização	R$ 0,00
2.3.6.2.1.01.01		Reserva Atuarial para Contingências	R$ 0,00
2.3.6.2.1.01.02		Reserva Atuarial para Ajustes do Fundo	R$ 0,00

REGISTROS CONTÁBEIS DO BALANÇO DO ENTE FEDERATIVO		
2.2.7.9.2.09	Valor Atual da Obrigação com a Amortização de Déficit Atuarial – Fundo em Capitalização	**R$ 108.202.462,37**

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F9C0-8889-B2B1-0024 e informe o código F9C0-8889-B2B1-0024

15.4 ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

Para possibilitar o acompanhamento contínuo da solvência e liquidez do plano de benefícios, registra-se a evolução mensal das provisões matemáticas do RPPS dentro do exercício de 2025.

Tabela 44 – Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas no Ano

MÊS (t)	PROVISÕES MATEMÁTICAS (R$)
1	*224.123.317,60*
2	*240.600.340,37*
3	*257.077.363,14*
4	*273.554.385,91*
5	*290.031.408,68*
6	*306.508.431,45*
7	*322.985.454,22*
8	*339.462.476,98*
9	*355.939.499,75*
10	*372.416.522,52*
11	*388.893.545,29*
12	*405.370.568,06*

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B2B4-9B24 e informe o código F3C0-8889-B2B4-9B24

15.5 ANEXO 5 – EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO COBERTA

Nesta projeção demonstramos a expectativa do comportamento dos grupos de servidores cobertos – ativos, inativos e pensionistas – além de indicar os riscos iminentes, isto é, a quantidade prevista de aposentadorias para o exercício. Destacam-se que não existem admissões ao grupo devido à imprevisibilidade desta variável.

Tabela 45 – Evolução do Grupo Segurado

	RISCOS IMINENTES	ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS
2025	142	2303	206	40
2026	21	2296	204	40
2027	37	2288	201	40
2028	16	2279	198	39
2029	19	2270	195	39
2030	47	2261	192	39
2031	36	2250	189	38
2032	53	2239	185	38
2033	26	2228	181	38
2034	67	2215	177	38
2035	16	2202	173	37
2036	61	2187	168	37
2037	32	2172	163	36
2038	78	2155	158	36
2039	28	2138	153	36
2040	97	2119	148	35
2041	31	2098	142	35
2042	72	2077	136	34
2043	33	2053	129	34
2044	92	2029	123	33
2045	44	2002	116	33
2046	79	1974	110	32
2047	39	1944	103	31
2048	86	1912	96	31
2049	56	1878	89	30
2050	85	1842	82	30
2051	70	1805	75	29
2052	83	1765	68	29
2053	69	1723	61	28
2054	77	1679	55	27
2055	79	1633	49	27
2056	59	1585	43	26
2057	59	1535	37	26
2058	47	1484	32	25
2059	39	1431	28	25
2060	23	1377	24	24

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B2B5-0A24 e informe o código F3C0-8889-B2B5-0A24

2061	30	1321	20	24
2062	18	1264	17	23
2063	10	1206	14	23
2064	6	1147	11	22
2065	7	1088	9	22
2066	3	1028	7	21
2067	2	968	6	21
2068	0	909	4	21
2069	2	850	3	20
2070	1	792	3	20
2071	0	735	2	19
2072	0	679	1	19
2073	0	624	1	18
2074	0	572	1	18
2075	0	521	1	18
2076	0	473	0	17
2077	0	0	0	17
2078	0	0	0	16
2079	0	0	0	16
2080	0	0	0	16
2081	0	0	0	15
2082	0	0	0	15
2083	0	0	0	14
2084	0	0	0	14
2085	0	0	0	13
2086	0	0	0	13
2087	0	0	0	13
2088	0	0	0	12
2089	0	0	0	12
2090	0	0	0	11
2091	0	0	0	11
2092	0	0	0	10
2093	0	0	0	9
2094	0	0	0	9
2095	0	0	0	8
2096	0	0	0	8
2097	0	0	0	7
2098	0	0	0	7
2099	0	0	0	6

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B2B5-9A24 e informe o código F3C0-8889-B2B5-9A24

15.6 ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

Neste anexo, o objetivo é mensurar a evolução da situação financeira do plano previdenciário de Pato Branco. Os regimes de previdência são sistemas dinâmicos fortemente influenciados por diversas variáveis. Dentre estas variáveis, algumas podem ser influenciadas ou até controladas por algum agente de maneira direta, porém outras não sofrem influência de nenhum agente específico sendo dependentes de parâmetros aleatórios. Atribui-se o nome de variáveis sistemáticas àquelas que não podem ser controladas e de variáveis idiossincráticas àquelas que podem ser controladas.

Variáveis Sistemáticas	Variáveis Idiossincráticas
Inflação;	Contribuição Normal;
Saída de Servidores do Modelo;	Contribuição Suplementar;
	Compensação Previdenciária;
	Entrada de Servidores no Modelo;
	Repasse dos Acordos de Parcelamento;

Como requerido pela Secretaria de Previdência, o período de previsão dos gastos dos regimes próprios é de setenta e cinco anos, o que pode ser considerado um horizonte temporal de longo prazo. Destaca-se que qualquer tipo de prospecção relativa ao futuro é muito frágil, pois esta depende de premissas voláteis que normalmente sofrem grandes mudanças durante o tempo.

A projeção refere-se ao grupo denominado fechado, onde acompanha-se o grupo inicial até a sua extinção, não considerando admissões de servidores. Grande parte da teoria atuarial refere-se a grupos com esta característica, pois é de mais fácil mensuração.

Na projeção são consideradas as seguintes premissas:

I. **Rentabilidade Líquida Anual - 5,31%**

II. **Crescimento Real Médio da Base de Contribuição - 1,00%**

III. **Crescimento Real Médio dos Benefícios Concedidos - 0,03%**

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B23A-9624 e informe o código F3C0-8889-B23A-9624

IV. Taxa de Reposição dos Servidores - Nula

V. Saldo Financeiro Inicial - R$ 301.930.755,31

VI. Compensação Previdenciária - R$ 50.386.553,25

O fluxo financeiro do sistema previdenciário funciona da seguinte forma: anualmente, as contribuições, normal e suplementar, referentes ao ano são somadas ao saldo financeiro existente. Este valor constitui o ativo do plano e deste é subtraído o valor total referente aos gastos previdenciários. No resultado é aplicado o fator referente à rentabilidade líquida.

$$S(x) = C(x) - G(x) + [S(x-1)] * \delta$$

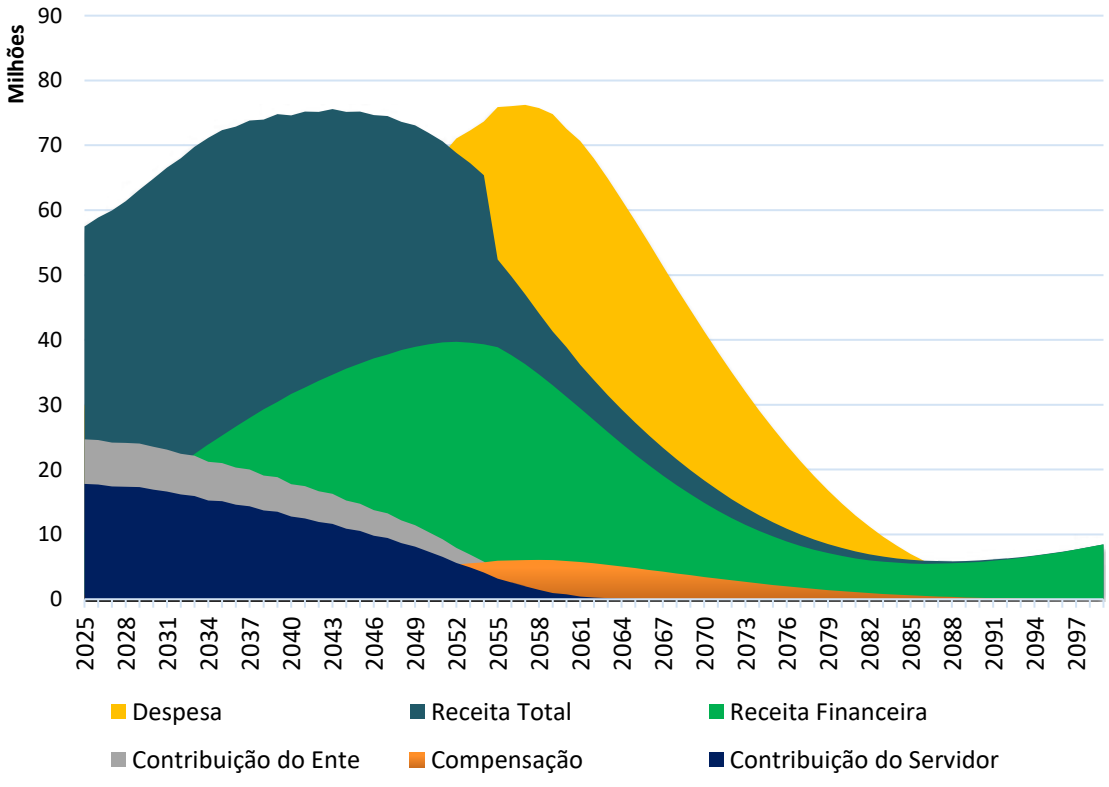
Onde:

$\mathbf{G(x)}$ –*Função Gasto;*

$\mathbf{S(x)}$ –*Função Saldo;*

$\mathbf{C(x)}$ –*Função contribuição;*

$\boldsymbol{\delta}$ –*Fator referente à rentabilidade líquida.*



Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B23A-9D24 e informe o código F3C0-8889-B23A-9D24

Tabela 46 – Projeção das Receitas e Despesas

	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2025	57.500.588,03	29.863.205,99	27.637.382,04	221.365.674,98
2026	58.882.085,99	30.656.712,40	28.225.373,59	249.591.048,57
2027	59.956.343,12	32.474.914,51	27.481.428,61	277.072.477,17
2028	61.369.940,92	32.951.408,99	28.418.531,93	305.491.009,10
2029	63.163.654,16	33.284.024,03	29.879.630,14	335.370.639,24
2030	64.831.964,73	35.579.155,24	29.252.809,49	364.623.448,73
2031	66.550.545,71	37.604.095,67	28.946.450,04	393.569.898,78
2032	67.982.533,27	40.247.838,65	27.734.694,62	421.304.593,39
2033	69.791.650,47	41.431.959,12	28.359.691,34	449.664.284,74
2034	71.138.769,77	45.506.984,68	25.631.785,09	475.296.069,83
2035	72.334.492,52	45.768.195,49	26.566.297,04	501.862.366,87
2036	72.890.532,67	48.277.597,25	24.612.935,42	526.475.302,29
2037	73.821.583,16	48.942.385,22	24.879.197,94	551.354.500,23
2038	73.965.125,15	52.068.344,38	21.896.780,77	573.251.280,99
2039	74.818.913,58	52.085.491,64	22.733.421,93	595.984.702,93
2040	74.623.040,39	55.765.583,38	18.857.457,01	614.842.159,94
2041	75.202.353,47	55.814.638,51	19.387.714,97	634.229.874,91
2042	75.166.279,44	57.790.090,40	17.376.189,04	651.606.063,95
2043	75.592.497,51	57.637.990,63	17.954.506,88	669.560.570,83
2044	75.132.757,92	60.335.577,30	14.797.180,62	684.357.751,46
2045	75.225.898,17	60.522.065,13	14.703.833,04	699.061.584,50
2046	74.641.528,55	62.607.762,11	12.033.766,44	711.095.350,94
2047	74.531.188,42	62.170.329,86	12.360.858,56	723.456.209,50
2048	73.635.800,19	64.433.561,10	9.202.239,09	732.658.448,59
2049	73.059.815,52	65.004.364,09	8.055.451,43	740.713.900,02
2050	71.917.818,74	66.981.285,86	4.936.532,89	745.650.432,91
2051	70.629.676,53	68.577.408,83	2.052.267,69	747.702.700,60
2052	68.833.212,37	71.052.376,67	-2.219.164,30	745.483.536,30
2053	67.233.424,79	72.275.687,46	-5.042.262,67	740.441.273,64
2054	65.377.911,67	73.655.802,25	-8.277.890,58	732.163.383,06
2055	52.417.434,56	75.874.828,34	-23.457.393,79	708.705.989,27
2056	49.801.476,17	76.041.353,70	-26.239.877,53	682.466.111,74
2057	47.016.667,15	76.239.961,74	-29.223.294,59	653.242.817,15
2058	44.116.783,51	75.751.695,41	-31.634.911,90	621.607.905,25
2059	41.304.365,41	74.809.998,88	-33.505.633,47	588.102.271,78
2060	38.847.262,53	72.528.400,61	-33.681.138,08	554.421.133,70
2061	36.161.871,87	70.676.699,87	-34.514.828,00	519.906.305,70
2062	33.779.866,70	67.932.485,39	-34.152.618,69	485.753.687,01
2063	31.485.530,07	64.903.150,50	-33.417.620,43	452.336.066,59
2064	29.313.842,30	61.631.050,82	-32.317.208,52	420.018.858,07
2065	27.220.069,42	58.336.838,34	-31.116.768,92	388.902.089,14
2066	25.245.803,39	54.897.094,65	-29.651.291,26	359.250.797,89
2067	23.371.067,74	51.431.745,12	-28.060.677,38	331.190.120,51
2068	21.598.310,97	47.971.689,55	-26.373.378,58	304.816.741,93
2069	19.906.853,57	44.629.133,13	-24.722.279,56	280.094.462,36

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B23A-2952 e informe o código F3C0-8889-B23A-2952

2070	18.315.179,61	41.341.588,05	-23.026.408,45	257.068.053,92
2071	16.826.954,99	38.120.239,27	-21.293.284,28	235.774.769,64
2072	15.438.448,88	35.000.956,03	-19.562.507,15	216.212.262,49
2073	14.150.483,51	31.993.920,14	-17.843.436,63	198.368.825,85
2074	12.963.380,55	29.109.149,44	-16.145.768,89	182.223.056,97
2075	11.876.862,51	26.355.532,64	-14.478.670,13	167.744.386,84
2076	10.890.111,70	23.741.147,33	-12.851.035,63	154.893.351,21
2077	10.001.754,27	21.272.990,58	-11.271.236,31	143.622.114,90
2078	9.209.757,69	18.955.749,48	-9.745.991,79	133.876.123,10
2079	8.511.489,76	16.791.629,09	-8.280.139,32	125.595.983,78
2080	7.903.854,96	14.780.848,79	-6.876.993,83	118.718.989,96
2081	7.383.483,65	12.922.805,91	-5.539.322,26	113.179.667,69
2082	6.946.824,45	11.216.593,47	-4.269.769,02	108.909.898,67
2083	6.590.189,14	9.661.357,37	-3.071.168,22	105.838.730,45
2084	6.309.676,65	8.255.497,37	-1.945.820,72	103.892.909,73
2085	6.101.189,86	6.996.530,05	-895.340,19	102.997.569,54
2086	5.960.381,35	5.880.001,51	80.379,84	103.077.949,38
2087	5.882.726,43	4.899.268,89	983.457,54	104.061.406,92
2088	5.863.680,03	4.046.099,38	1.817.580,65	105.878.987,57
2089	5.898.775,63	3.310.856,43	2.587.919,20	108.466.906,77
2090	5.983.754,74	2.683.107,56	3.300.647,18	111.767.553,96
2091	6.114.648,51	2.151.962,81	3.962.685,70	115.730.239,66
2092	6.287.866,71	1.706.664,56	4.581.202,14	120.311.441,80
2093	6.500.237,88	1.336.911,10	5.163.326,78	125.474.768,58
2094	6.749.007,05	1.032.851,97	5.716.155,08	131.190.923,66
2095	7.031.844,26	785.211,13	6.246.633,14	137.437.556,80
2096	7.346.865,60	585.636,73	6.761.228,87	144.198.785,67
2097	7.692.627,43	426.940,78	7.265.686,65	151.464.472,32
2098	8.068.083,52	303.044,00	7.765.039,53	159.229.511,84
2099	8.472.515,62	208.594,25	8.263.921,37	167.493.433,21

É importante reiterar a capacidade da projeção atuarial no contínuo acompanhamento da solvência e liquidez do plano de benefícios, proporcionando as informações necessárias para a gestão integrada de ativos e passivos. Também denominada como **Asset Liability Management (ALM)**, trata-se de uma ferramenta que busca pela melhor alocação dos investimentos dos recursos garantidores dos compromissos, considerando a rentabilidade e os riscos das aplicações e respeitando o passivo com os benefícios já concedidos e os a conceder.

Assinado por 1 pessoa: GERANTE ALKOVALTRA NUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B2B5-2952 e informe o código F3C0-8889-B2B5-2952

15.7 ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

A duração do passivo é calculada pelas projeções atuariais do encerramento do exercício e corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Vale salientar que a duração do passivo também é um critério de definição da Taxa de Juros Atuarial a ser adotada na próxima Política de Investimento do RPPS, onde será utilizada para verificar a taxa de juros parâmetro em Portaria que será publicada ao longo do exercício.

Tabela 47 – Evolução da Duração do Passivo

ANO	DURATION
2021	20,84
2022	21,22
2023	20,80
2024	18,44

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B2B4-9E24 e informe o código F3C0-8889-B2B4-9E24

15.8 ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Ganhos e perdas atuariais trata-se do ajuste que ocorre quando há diferença entre o fato ocorrido e o esperado pelas premissas atuariais. Por exemplo, quando a rentabilidade obtida dos investimentos é maior que a meta atuarial há um ganho e quando a concessão de reajuste salarial é maior que o previsto existe uma perda.

15.8.1 PASSIVOS COMPARADOS

Através da análise do fluxo atuarial do ano anterior, podemos estimar a situação projetada frente ao realmente ocorrido no exercício. Esta comparação é dada pela tabela abaixo:

Tabela 48 – Comparação dos Passivos

	PROJETADO	EFETIVADO	%
PMBC	**182.842.117,91**	**240.283.093,60**	**31,42%**
VABF	*204.549.725,54*	*253.832.704,27*	-
VACF	*21.707.607,64*	*13.549.610,67*	-
Ente	*0,00*	*0,00*	-
Servidor	*21.707.607,64*	*13.549.610,67*	-
PMBaC	**159.553.703,18**	**108.582.489,68**	**-31,95%**
VABF	*616.101.010,63*	*603.053.582,05*	-
VACF	*456.547.307,44*	*494.471.092,37*	-
Ente	*261.881.820,71*	*295.661.392,28*	-
Servidor	*194.665.486,73*	*198.809.700,08*	-
PM TOTAIS	**R$342.395.821,09**	**R$348.865.583,29**	**1,89%**

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B23A-9524 e informe o código F3C0-8889-B23A-9524

15.9 ANEXO 9 – TÁBUAS EM GERAL

X	IBGE 2023 - Segregada por Sexo - Tábua de Mortalidade Válidos do Sexo Feminino	IBGE 2023 - Segregada por Sexo - Tábua de Mortalidade Válidos do Sexo Masculino	IBGE 2023 - Segregada por Sexo - Tábua de Mortalidade Inválidos do Sexo Feminino	IBGE 2023 - Segregada por Sexo - Tábua de Mortalidade Inválidos do Sexo Masculino	ALVARO VINDAS
1	0,00073	0,00080	0,00073	0,00080	0,00000
2	0,00057	0,00064	0,00057	0,00064	0,00000
3	0,00045	0,00051	0,00045	0,00051	0,00000
4	0,00036	0,00041	0,00036	0,00041	0,00000
5	0,00029	0,00034	0,00029	0,00034	0,00000
6	0,00025	0,00028	0,00025	0,00028	0,00000
7	0,00022	0,00025	0,00022	0,00025	0,00000
8	0,00020	0,00022	0,00020	0,00022	0,00000
9	0,00019	0,00021	0,00019	0,00021	0,00000
10	0,00019	0,00021	0,00019	0,00021	0,00000
11	0,00020	0,00024	0,00020	0,00024	0,00000
12	0,00022	0,00028	0,00022	0,00028	0,00000
13	0,00025	0,00037	0,00025	0,00037	0,00000
14	0,00028	0,00050	0,00028	0,00050	0,00000
15	0,00032	0,00071	0,00032	0,00071	0,00059
16	0,00036	0,00101	0,00036	0,00101	0,00058
17	0,00041	0,00136	0,00041	0,00136	0,00058
18	0,00045	0,00172	0,00045	0,00172	0,00058
19	0,00049	0,00201	0,00049	0,00201	0,00058
20	0,00052	0,00220	0,00052	0,00220	0,00057
21	0,00055	0,00229	0,00055	0,00229	0,00057
22	0,00057	0,00233	0,00057	0,00233	0,00057
23	0,00060	0,00236	0,00060	0,00236	0,00057
24	0,00062	0,00239	0,00062	0,00239	0,00057
25	0,00065	0,00244	0,00065	0,00244	0,00057
26	0,00069	0,00248	0,00069	0,00248	0,00057
27	0,00072	0,00252	0,00072	0,00252	0,00058
28	0,00076	0,00253	0,00076	0,00253	0,00058
29	0,00079	0,00253	0,00079	0,00253	0,00059
30	0,00083	0,00252	0,00083	0,00252	0,00059
31	0,00087	0,00251	0,00087	0,00251	0,00060
32	0,00091	0,00251	0,00091	0,00251	0,00061
33	0,00096	0,00253	0,00096	0,00253	0,00063
34	0,00102	0,00257	0,00102	0,00257	0,00065
35	0,00108	0,00265	0,00108	0,00265	0,00067
36	0,00116	0,00274	0,00116	0,00274	0,00070
37	0,00124	0,00286	0,00124	0,00286	0,00074
38	0,00134	0,00300	0,00134	0,00300	0,00078
39	0,00145	0,00315	0,00145	0,00315	0,00082
40	0,00157	0,00332	0,00157	0,00332	0,00087
41	0,00170	0,00350	0,00170	0,00350	0,00092
42	0,00183	0,00369	0,00183	0,00369	0,00099
43	0,00197	0,00389	0,00197	0,00389	0,00105
44	0,00211	0,00411	0,00211	0,00411	0,00112
45	0,00226	0,00434	0,00226	0,00434	0,00120
46	0,00241	0,00460	0,00241	0,00460	0,00129
47	0,00258	0,00490	0,00258	0,00490	0,00139
48	0,00277	0,00524	0,00277	0,00524	0,00151
49	0,00299	0,00562	0,00299	0,00562	0,00163
50	0,00322	0,00605	0,00322	0,00605	0,00178
51	0,00349	0,00653	0,00349	0,00653	0,00194
52	0,00378	0,00707	0,00378	0,00707	0,00213
53	0,00409	0,00764	0,00409	0,00764	0,00234

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B23A-2962 e informe o código F3C0-8889-B23A-2962

54	0,00442	0,00826	0,00442	0,00826	0,00260
55	0,00478	0,00891	0,00478	0,00891	0,00290
56	0,00515	0,00959	0,00515	0,00959	0,00326
57	0,00556	0,01029	0,00556	0,01029	0,00371
58	0,00600	0,01103	0,00600	0,01103	0,00425
59	0,00649	0,01182	0,00649	0,01182	0,00491
60	0,00704	0,01269	0,00704	0,01269	0,00572
61	0,00767	0,01369	0,00767	0,01369	0,00671
62	0,00841	0,01485	0,00841	0,01485	0,00790
63	0,00927	0,01620	0,00927	0,01620	0,00933
64	0,01023	0,01772	0,01023	0,01772	0,01107
65	0,01127	0,01937	0,01127	0,01937	0,01317
66	0,01233	0,02107	0,01233	0,02107	0,01568
67	0,01335	0,02272	0,01335	0,02272	0,01865
68	0,01432	0,02428	0,01432	0,02428	0,02220
69	0,01527	0,02578	0,01527	0,02578	0,02641
70	0,01627	0,02729	0,01627	0,02729	0,03143
71	0,01746	0,02900	0,01746	0,02900	0,03741
72	0,01898	0,03107	0,01898	0,03107	0,04451
73	0,02096	0,03362	0,02096	0,03362	0,05297
74	0,02350	0,03674	0,02350	0,03674	0,06303
75	0,02657	0,04035	0,02657	0,04035	0,07501
76	0,03012	0,04436	0,03012	0,04436	0,08926
77	0,03400	0,04861	0,03400	0,04861	0,10622
78	0,03810	0,05298	0,03810	0,05298	0,12641
79	0,04243	0,05757	0,04243	0,05757	0,15042
80	0,04710	0,06258	0,04710	0,06258	0,17900
81	0,05248	0,06842	0,05248	0,06842	0,21301
82	0,05891	0,07550	0,05891	0,07550	0,25349
83	0,06668	0,08405	0,06668	0,08405	0,30165
84	0,07589	0,09406	0,07589	0,09406	0,35896
85	0,08613	0,10498	0,08613	0,10498	0,42716
86	0,09674	0,11597	0,09674	0,11597	0,50833
87	0,10687	0,12609	0,10687	0,12609	0,60491
88	0,11582	0,13464	0,11582	0,13464	0,71984
89	0,12362	0,14175	0,12362	0,14175	0,85661
90	0,12964	0,14975	0,12964	0,14975	1,00000
91	0,13646	0,15897	0,13646	0,15897	0,00000
92	0,14423	0,16968	0,14423	0,16968	0,00000
93	0,15313	0,18222	0,15313	0,18222	0,00000
94	0,16340	0,19704	0,16340	0,19704	0,00000
95	0,17535	0,21477	0,17535	0,21477	0,00000
96	0,18940	0,23625	0,18940	0,23625	0,00000
97	0,20609	0,26265	0,20609	0,26265	0,00000
98	0,22615	0,29567	0,22615	0,29567	0,00000
99	0,25062	0,33778	0,25062	0,33778	0,00000
100	0,28096	0,39261	0,28096	0,39261	0,00000
101	0,31930	0,46548	0,31930	0,46548	0,00000
102	0,36873	0,56346	0,36873	0,56346	0,00000
103	0,43387	0,69256	0,43387	0,69256	0,00000
104	0,52114	0,84330	0,52114	0,84330	0,00000
105	0,63776	0,96205	0,63776	0,96205	0,00000
106	0,78338	0,99819	0,78338	0,99819	0,00000
107	0,92415	1,00000	0,92415	1,00000	0,00000
108	0,99207	1,00000	0,99207	1,00000	0,00000
109	0,99993	1,00000	0,99993	1,00000	0,00000
110	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	0,00000
111	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	0,00000

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B23A-2962 e informe o código F3C0-8889-B23A-2962

15.10 ANEXO 10 – DESCRIÇÃO DEMAIS BENS E DIREITOS

A projeção das receitas provenientes do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) dos segurados repassados ao RPPS.

Tabela 49 – Informações Imposto de Renda

IR (R$)		PRAZO (anos)
Base de contribuição	31.355.932,04	30 anos
Receita IR sobre a folha	13% ~ 25%	TAXA DE JUROS
Valor Presente Líquido	108.202.462,37	5,31% a.a.

Tabela 50 – Projeção do imposto de renda

ANO	No.	Base de arrecadação do IR	IR (%)	Arrecadação do IR (anual)
2025	1	31.355.932,04	13,00%	**4.076.271,17**
2026	2	31.669.491,36	13,00%	**4.117.033,88**
2027	3	31.986.186,27	13,00%	**4.158.204,22**
2028	4	32.306.048,14	13,00%	**4.199.786,26**
2029	5	32.629.108,62	14,00%	**4.568.075,21**
2030	6	32.955.399,70	16,00%	**5.272.863,95**
2031	7	33.284.953,70	18,00%	**5.991.291,67**
2032	8	33.617.803,24	20,00%	**6.723.560,65**
2033	9	33.953.981,27	22,00%	**7.469.875,88**
2034	10	34.293.521,08	25,00%	**8.573.380,27**
2035	11	34.636.456,29	25,00%	**8.659.114,07**
2036	12	34.982.820,86	25,00%	**8.745.705,21**
2037	13	35.332.649,07	25,00%	**8.833.162,27**
2038	14	35.685.975,56	25,00%	**8.921.493,89**
2039	15	36.042.835,31	25,00%	**9.010.708,83**
2040	16	36.403.263,67	25,00%	**9.100.815,92**
2041	17	36.767.296,30	25,00%	**9.191.824,08**
2042	18	37.134.969,26	25,00%	**9.283.742,32**
2043	19	37.506.318,96	25,00%	**9.376.579,74**
2044	20	37.881.382,15	25,00%	**9.470.345,54**
2045	21	38.260.195,97	25,00%	**9.565.048,99**
2046	22	38.642.797,93	25,00%	**9.660.699,48**
2047	23	39.029.225,91	25,00%	**9.757.306,48**
2048	24	39.419.518,17	25,00%	**9.854.879,54**
2049	25	39.813.713,35	25,00%	**9.953.428,34**
2050	26	40.211.850,48	25,00%	**10.052.962,62**
2051	27	40.613.968,99	25,00%	**10.153.492,25**
2052	28	41.020.108,68	25,00%	**10.255.027,17**
2053	29	41.430.309,76	25,00%	**10.357.577,44**
2054	30	41.844.612,86	25,00%	**10.461.153,22**
VALOR PRESENTE LÍQUIDO				R$ 108.202.462,37

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F360-8889-B035-0924 e informe o código F360-8889-B035-0924

15.11 ANEXO 11 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Com o objetivo de respeitar as normas de contabilidade, abaixo apresentamos os resultados atuariais calculados através do Método de Financiamento do Crédito Unitário Projetado.

Tabela 1 - Provisões Matemáticas – Quadro Geral - PUC

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	442.533.968,97	133.639.024,55	308.894.944,42
APOSENTADORIAS ESPECIAIS	146.149.127,81	64.611.464,21	81.537.663,60
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	50.278.671,12	27.186.225,53	23.092.445,58
PENSÃO POR MORTE DE SEGURADO ATIVO	101.942.237,58	42.882.109,46	59.060.128,11
PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO	14.345.075,84	718.460,74	13.626.615,10
PENSÃO POR MORTE DE INVÁLIDO	25.409,43	1.270,47	24.138,96
SUBTOTAL	755.274.490,74	269.038.554,97	486.235.935,78
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	**VABF**	**VACF**	**RESERVA**
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	102.322.391,28	9.714.510,45	92.607.880,83
APOSENTADORIAS ESPECIAIS	141.219.288,45	0,00	141.219.288,45
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	665.115,32	0,00	665.115,32
PENSÕES POR MORTE	9.625.909,22	559.807,88	9.066.101,34
SUBTOTAL	**253.832.704,27**	**10.274.318,33**	**243.558.385,95**
TOTAL	**1.009.107.195,02**	**279.312.873,29**	**729.794.321,73**

Alíquotas de Contribuição de Equilíbrio

Caso o PUC fosse utilizado para a definição das alíquotas de equilíbrio, as mesmas seriam dadas pela tabela abaixo:

Tabela 251 - Regime Financeiro, Custo Anual Previsto e Alíquota Normal Calculada discriminada por Benefício

BENEFÍCIOS	REGIME FINANCEIRO	ALÍQUOTA NORMAL	CUSTO ANUAL PREVISTO (R$)
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	PUC	8,62%	12.057.635,26
Aposentadoria Especial	PUC	4,17%	5.829.595,59
Aposentadoria por Invalidez	PUC	1,75%	2.452.888,24
Pensão por Morte de Ativo	PUC	2,77%	3.869.055,74
Pensão por Morte de Aposentado Válido	PUC	0,05%	64.823,41
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	PUC	0,00%	114,63
Alíquota Administrativa	-	0,00%	0,00
TOTAL		**17,36%**	**24.274.112,87**

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B23A-2952 e informe o código F3C0-8889-B23A-2952

Resultados Atuariais

Levando-se em consideração o PUC como metodologia de financiamento, teríamos os seguintes resultados

Tabela 3 – Balanço Atuarial

DESCRIÇÃO	PUC
Alíquota Normal (patronal + Servidor) (A)	17,36%
Alíquotas dos benefícios por RS, RCC e taxa de adm. (B)	0,00%
Alíquota Normal por regime de capitalização (C = A- B)	17,36%
PROVISÕES	**R$**
PMBC	**240.472.952,77**
VABF - Concedidos	253.832.704,27
VACF - Concedidos	13.359.751,51
(-) VACF - (Ente)	0,00
(-) VACF - (Servidores)	13.359.751,51
PMBaC	**486.235.935,78**
VABF - a Conceder	755.274.490,74
VACF - a Conceder	269.038.554,97
(-) VACF - a Conceder (Ente)	161.793.574,80
(-) VACF - a Conceder (Servidores)	107.244.980,16
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	**50.386.553,25**
VACP a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00
(-) VACP a Receber - Benefícios Concedidos	0,00
VACP a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00
(-)VACP a Receber - Benefícios a Conceder	50.386.553,25
ATIVOS FINANCEIROS	**301.930.755,31**
Fundos de Investimento e Demais Ativos	301.930.755,31
Acordos Previdenciários	0,00
RESULTADO ATUARIAL*	**-374.391.579,99**
Plano de Amortização estabelecido em lei	0,00
RESULTADO ATUARIAL**	**-374.391.579,99**

Novamente, lembramos que os valores acima apresentados servem somente para a contabilização das reservas matemáticas. Consequentemente, os valores apresentados no DRAA – Demonstrativo de Resultados da Avaliação atuarial serão diferentes dos elencados nas tabelas acima.

Assinado por 1 pessoa: ELIANA PAULA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-B2B1-2952 e informe o código F3C0-8889-B2B1-2952

Provisões Matemáticas

Reservas Matemáticas - Pato Branco

Reservas Matemáticas em 31/12/2024 — Base de dados em 31/12/2024

PLANO DE CONTAS			
1.2.1.1.2.08.00		**Créditos para Amortização de Deficit Atuarial - Fundo em Capitalização - INTRA OFSS**	**R$ 108.202.462,37**
1.2.1.1.2.08.01		Valor Atual dos Aportes para Cobertura do Deficit Atuarial	R$ 0,00
1.2.1.1.2.08.02		Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Deficit Atuarial	R$ 0,00
1.2.1.1.2.08.03		Valor Atual dos Recursos Vinculados por Lei Para Cobertura do Deficit Atuarial	R$ 108.202.462,37
1.2.1.1.2.08.99		Outros Créditos do RPPS para Amortizar Deficit Atuarial	R$ 0,00
2.2.7.2.0.00.00		**Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo**	**R$ 676.322.335,28**
2.2.7.2.1.00.00		**Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação**	**R$ 676.322.335,28**
2.2.7.2.1.01.00		**Plano Financeiro – Provisões de Benefícios Concedidos**	**R$ 0,00**
2.2.7.2.1.01.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.04	Patrimonial	(-) Contribuição do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.05	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.07	Patrimonial	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.00		**Plano Financeiro – Provisões de Benefícios a Conceder**	**R$ 0,00**
2.2.7.2.1.02.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.04	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.06	Patrimonial	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.00		**Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos**	**R$ 240.472.952,77**
2.2.7.2.1.03.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	R$ 253.832.704,27
2.2.7.2.1.03.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	-R$ 13.359.751,51
2.2.7.2.1.03.04	Patrimonial	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.05	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.07	Patrimonial	(-) Aportes Financeiros para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R$ 0,00
2.2.7.2.1.04.00		**Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder**	**R$ 435.849.382,52**
2.2.7.2.1.04.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	R$ 755.274.490,74
2.2.7.2.1.04.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-R$ 160.867.470,25
2.2.7.2.1.04.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	-R$ 108.171.084,72
2.2.7.2.1.04.04	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-R$ 50.386.553,25
2.2.7.2.1.04.06	Patrimonial	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	R$ 0,00
2.2.7.2.1.04.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R$ 0,00
2.3.6.2.0.00.00		**Reservas Atuariais**	**R$ 0,00**
2.3.6.2.1.00.00		Reserva Atuarial - Consolidação	R$ 0,00
2.3.6.2.1.01.00		Reservas Atuariais - Fundo em Capitalização	R$ 0,00
2.3.6.2.1.01.01		Reserva Atuarial para Contingências	R$ 0,00
2.3.6.2.1.01.02		Reserva Atuarial para Ajustes do Fundo	R$ 0,00

REGISTROS CONTÁBEIS DO BALANÇO DO ENTE FEDERATIVO		
2.2.7.9.2.09	Valor Atual da Obrigação com a Amortização de Déficit Atuarial – Fundo em Capitalização	R$ 108.202.462,37

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F9C0-8889-B2B3-2B24 e informe o código F9C0-8889-B2B3-2B24

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2025 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2025	57.500.588,03	29.863.205,99	27.637.382,04	221.365.674,98
2026	58.882.085,99	30.656.712,40	28.225.373,59	249.591.048,57
2027	59.956.343,12	32.474.914,51	27.481.428,61	277.072.477,17
2028	61.369.940,92	32.951.408,99	28.418.531,93	305.491.009,10
2029	63.163.654,16	33.284.024,03	29.879.630,14	335.370.639,24
2030	64.831.964,73	35.579.155,24	29.252.809,49	364.623.448,73
2031	66.550.545,71	37.604.095,67	28.946.450,04	393.569.898,78
2032	67.982.533,27	40.247.838,65	27.734.694,62	421.304.593,39
2033	69.791.650,47	41.431.959,12	28.359.691,34	449.664.284,74
2034	71.138.769,77	45.506.984,68	25.631.785,09	475.296.069,83
2035	72.334.492,52	45.768.195,49	26.566.297,04	501.862.366,87
2036	72.890.532,67	48.277.597,25	24.612.935,42	526.475.302,29
2037	73.821.583,16	48.942.385,22	24.879.197,94	551.354.500,23
2038	73.965.125,15	52.068.344,38	21.896.780,77	573.251.280,99
2039	74.818.913,58	52.085.491,64	22.733.421,93	595.984.702,93
2040	74.623.040,39	55.765.583,38	18.857.457,01	614.842.159,94
2041	75.202.353,47	55.814.638,51	19.387.714,97	634.229.874,91
2042	75.166.279,44	57.790.090,40	17.376.189,04	651.606.063,95
2043	75.592.497,51	57.637.990,63	17.954.506,88	669.560.570,83
2044	75.132.757,92	60.335.577,30	14.797.180,62	684.357.751,46
2045	75.225.898,17	60.522.065,13	14.703.833,04	699.061.584,50
2046	74.641.528,55	62.607.762,11	12.033.766,44	711.095.350,94
2047	74.531.188,42	62.170.329,86	12.360.858,56	723.456.209,50
2048	73.635.800,19	64.433.561,10	9.202.239,09	732.658.448,59
2049	73.059.815,52	65.004.364,09	8.055.451,43	740.713.900,02
2050	71.917.818,74	66.981.285,86	4.936.532,89	745.650.432,91
2051	70.629.676,53	68.577.408,83	2.052.267,69	747.702.700,60
2052	68.833.212,37	71.052.376,67	-2.219.164,30	745.483.536,30
2053	67.233.424,79	72.275.687,46	-5.042.262,67	740.441.273,64
2054	65.377.911,67	73.655.802,25	-8.277.890,58	732.163.383,06
2055	52.417.434,56	75.874.828,34	-23.457.393,79	708.705.989,27
2056	49.801.476,17	76.041.353,70	-26.239.877,53	682.466.111,74
2057	47.016.667,15	76.239.961,74	-29.223.294,59	653.242.817,15
2058	44.116.783,51	75.751.695,41	-31.634.911,90	621.607.905,25
2059	41.304.365,41	74.809.998,88	-33.505.633,47	588.102.271,78
2060	38.847.262,53	72.528.400,61	-33.681.138,08	554.421.133,70

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-5283-0932 e informe o código F3C0-8889-5283-0932

2061	36.161.871,87	70.676.699,87	-34.514.828,00	519.906.305,70
2062	33.779.866,70	67.932.485,39	-34.152.618,69	485.753.687,01
2063	31.485.530,07	64.903.150,50	-33.417.620,43	452.336.066,59
2064	29.313.842,30	61.631.050,82	-32.317.208,52	420.018.858,07
2065	27.220.069,42	58.336.838,34	-31.116.768,92	388.902.089,14
2066	25.245.803,39	54.897.094,65	-29.651.291,26	359.250.797,89
2067	23.371.067,74	51.431.745,12	-28.060.677,38	331.190.120,51
2068	21.598.310,97	47.971.689,55	-26.373.378,58	304.816.741,93
2069	19.906.853,57	44.629.133,13	-24.722.279,56	280.094.462,36
2070	18.315.179,61	41.341.588,05	-23.026.408,45	257.068.053,92
2071	16.826.954,99	38.120.239,27	-21.293.284,28	235.774.769,64
2072	15.438.448,88	35.000.956,03	-19.562.507,15	216.212.262,49
2073	14.150.483,51	31.993.920,14	-17.843.436,63	198.368.825,85
2074	12.963.380,55	29.109.149,44	-16.145.768,89	182.223.056,97
2075	11.876.862,51	26.355.532,64	-14.478.670,13	167.744.386,84
2076	10.890.111,70	23.741.147,33	-12.851.035,63	154.893.351,21
2077	10.001.754,27	21.272.990,58	-11.271.236,31	143.622.114,90
2078	9.209.757,69	18.955.749,48	-9.745.991,79	133.876.123,10
2079	8.511.489,76	16.791.629,09	-8.280.139,32	125.595.983,78
2080	7.903.854,96	14.780.848,79	-6.876.993,83	118.718.989,96
2081	7.383.483,65	12.922.805,91	-5.539.322,26	113.179.667,69
2082	6.946.824,45	11.216.593,47	-4.269.769,02	108.909.898,67
2083	6.590.189,14	9.661.357,37	-3.071.168,22	105.838.730,45
2084	6.309.676,65	8.255.497,37	-1.945.820,72	103.892.909,73
2085	6.101.189,86	6.996.530,05	-895.340,19	102.997.569,54
2086	5.960.381,35	5.880.001,51	80.379,84	103.077.949,38
2087	5.882.726,43	4.899.268,89	983.457,54	104.061.406,92
2088	5.863.680,03	4.046.099,38	1.817.580,65	105.878.987,57
2089	5.898.775,63	3.310.856,43	2.587.919,20	108.466.906,77
2090	5.983.754,74	2.683.107,56	3.300.647,18	111.767.553,96
2091	6.114.648,51	2.151.962,81	3.962.685,70	115.730.239,66
2092	6.287.866,71	1.706.664,56	4.581.202,14	120.311.441,80
2093	6.500.237,88	1.336.911,10	5.163.326,78	125.474.768,58
2094	6.749.007,05	1.032.851,97	5.716.155,08	131.190.923,66
2095	7.031.844,26	785.211,13	6.246.633,14	137.437.556,80
2096	7.346.865,60	585.636,73	6.761.228,87	144.198.785,67
2097	7.692.627,43	426.940,78	7.265.686,65	151.464.472,32
2098	8.068.083,52	303.044,00	7.765.039,53	159.229.511,84
2099	8.472.515,62	208.594,25	8.263.921,37	167.493.433,21

Pato Branco-Pr 26 de março de 2026

GERI NATALINO DUTRA
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/

Oficio nº 03/2026

Assunto: Justificativa de atraso na publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – 5º Bimestre de 2025.

Senhores,

O Município de Pato Branco, por meio de seu representante legal e da equipe responsável pela contabilidade pública, vem respeitosamente apresentar justificativa referente ao atraso de 01 (um) dia na publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, referente ao 5º bimestre do exercício de 2025.

Informamos que os relatórios foram devidamente elaborados e encaminhados ao portal de publicações do Diário Oficial na data de 28 de novembro de 2025, com solicitação de publicação para o dia 29 de novembro de 2025, dentro do prazo previsto.

Todavia, para a efetiva disponibilização da publicação, o sistema do Diário Oficial realiza previamente o processo de conversão e preparação técnica dos arquivos para o formato de publicação, procedimento necessário para a inclusão na edição oficial. Tal conversão somente foi concluída no dia 29 de novembro de 2025.

Em razão desse procedimento operacional e considerando que o dia 30 de novembro de 2025 ocorreu em um domingo, não houve edição do Diário Oficial nessa data, sendo a publicação realizada na edição subsequente, em 01 de dezembro de 2025 (segunda-feira).

Ressaltamos que:

- os relatórios foram elaborados e encaminhados tempestivamente para publicação;
- o atraso decorreu exclusivamente de procedimento técnico-operacional do sistema de publicação e da inexistência de edição em dia não útil;

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA KOVALSKI ANUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8889-5283-0324 e informe o código F3C0-8889-5283-0324

- não houve qualquer prejuízo à transparência, publicidade ou integridade das informações fiscais, permanecendo o conteúdo integral do relatório disponível ao público.

Após a ocorrência, a Administração Municipal passou a antecipar o fechamento contábil e o envio dos relatórios ao Diário Oficial com maior antecedência, visando evitar situações semelhantes e reforçar os controles internos relacionados aos prazos legais de publicação.

Dessa forma, considerando que o atraso foi mínimo, não intencional e decorrente de circunstância operacional, o Município apresenta a presente justificativa para fins de registro e análise por esse Tribunal.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Pato Branco, 16 de março de 2026.

Atenciosamente,

Geri Natalino Dutra
Prefeito

Elizandra Kovalski Nunes da Silva
Contadora

Assinado por 1 pessoa: ELIZANDRA KOVALSKI NUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C0-8B89-5D3A-0324 e informe o código F3C0-8B89-5D3A-0324

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F060-8789-FC9A-2494

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELIZANDRA KOVALSKI NUNES DA SILVA (CPF 042.XXX.XXX-31) em 13/04/2026 10:32:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F060-8789-FC9A-2494

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/737F-7873-8286-9B62 e informe o código 737F-7873-8286-9B62

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 737F-7873-8286-9B62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GERI NATALINO DUTRA (CPF 648.XXX.XXX-34) em 13/04/2026 13:45:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/737F-7873-8286-9B62